

na-se phosphorescente; a sua densidade é de 1,606; é inalteravel ao ar sêcco; lançado sobre carvões ardentes funde-se, exhala um cheiro particular e agradável, arde, decompõe-se, e se reduz a carvão ligeiro e esponjoso; combina-se com diferentes bases, formando saccharatos; é inteiramente solúvel na saliva, em metade do seu peso d'agua a $+15^{\circ}$, e em cem do seu peso d'alcohol de 25° ; e, finalmente, é insolúvel no ether e nos oleos.

Pela evaporação lenta dos seus solutos, crystallisa-se em prismas rhomboidaes, terminados por cumes de duas faces, que depois recebe o nome de *assucar candil*.

Aquecido com acido azotico, decompõe-se com desinvolvimento de bi-oxydo d'azoto, e se transforma pouco a pouco em acido oxalico.

O assucar de canna, anhydro, é formado, conforme a analyse de Berzelio, de:

Carbono	44,99	12 atomos.
Hydrogenio	6,41	21 "
Oxygenio	48,60	10 "
	<hr/>	
	100,00	

Tem-se pretendido reconhecer, em uma porção qualquer d'assucar, a quantidade real de substancia saccharina que contém; mas a Chymica havendo auxiliado pouco esta apreciação, forçoso foi recorrer aos meios physicos. O effeito physico mais importante, do assucar, é a rotação natural, produzida pelos seus dissolutos sobre o plano de polarisação de raios luminosos; rotação que guarda uma rigorosa proporção com a quantidade real de assucar existente no dissoluto. Este podêr rotatorio, cuja theoria calareï por concisão, foi descoberto pelo Sr. Arago no quartzo, e algum tempo depois verificado pelos Srs. Biot e Subeckii.

Relativamente á fabricaçào do assucar de canna, ja o nosso digno Consocio, o Sr. Henrique José de Sousa Telles, mui resumidamente publicou na Revista Universal Lisbonense, tomo 3.º pag. 26, os methodos empregados. Os Srs., Thomson, Baudrimont, Pelouze e Fremy, egualmente descrevem os diferentes methodos conhecidos na fabricaçào, e usados no Indostão, nas Indias Orientaes, e na America; e aproveitarei esta oppor-tunidade para chamar a vossa attenção sobre uã Memoria do Sr. Mialhe, apresentada na Academia das Sciencias de París, na qual recommenda, com preferencia, o emprêgo do oxalato aluminico no fabrico do assucar; expondo os inconvenientes que resultam de se sjunctar o leite de cal na sua clarificaçào.

Esperando me seja relevada esta rapida digressão, que todavia me pareceu não ser fora de proposito, passarei sem demora a occupar-me da materia principal, tractando das impurezas e falsificações a que o assucar está sujeito.

Senhores, o assucar, tanto o areado como o refinado, pode

contêr impurezas, devidas aos diferentes methodos de fabrica-
ção; taes como a cal, o carvão animal, e até mesmo o cobre.

A *cal*, adoptada pelo methodo antigo, e ainda hoje muito
usado na America, juncta-se ao sumo da canna, com o fim de
coagular a albumina, que sobrenada na superficie do liquido em
forma d'espuma, a qual se separa com espumadeira. O assucar,
como ja disse, combina-se com a cal, formando saccharato d'es-
ta base; e a sua existencia se reconhece:

1.º Com a tinctura ou xarope de violetas, que produz uma
côr esverdinhada.

2.º Com os bi-carbonatos, que dão precipitado branco de car-
bonato calcico.

3.º Solvendo o assucar em agua distillada, e tractando o so-
luto pelo chlorureto e oxalato ammonicos, que produzem preci-
pitado branco, soluvel no acido chlorhydrico e insoluel no aci-
do sulphurico.

O *carvão animal*, que muitas vezes tenho encontrado no fun-
do dos vasos para onde se coam os xaropes, e no das chavenas
por occasião de adoçar o chá ou café, procede do pouco cuidado
que alguns refinadores teem nos filtros, no acto de coarem a cal-
da do assucar; porque os coadores de lã, quando novos, deixam
passar grande porção de carvão, ou mesmo quando adquirem
alguma rotura. O melhor filtro, para o assucar, é o de Dumont,
que tem ja grande e vantajoso uso em França; o qual foi des-
cripto, pelo nosso digno Consocio o Sr. Lazaro Joaquim de
Sousa Pereira, na Revista Universal Lisbonense, tomo 3.º
pag. 198.

O *cobre*, tambem pode existir n'aquelles assucares, cujo me-
thodo da purificação do carvão animal, não seja exercido por
pessoa que tenha alguns conhecimentos chymicos. Consta que al-
guns refinadores d'assucar, querendo purificar o carvão animal
do commercio, e depois de lhe deitarem o acido chlorhydrico
impuro, o lavam em poucas aguas; e, ainda acido, o junctam
á calda dentro dos tachos de cobre, dando logar a que o excesso
do acido actue sobre o metal dos ditos vasos, e formando assim
um sal de cobre. Espero em Deus que o Conselho de Saúde Pub-
blica do Reino fiscalizará estes e outros similhantes estabeleci-
mentos, prohibindo e condemnando taes methodos de refinação,
que tanto damno podem causar á saúde dos povos.

Os meios chymicos, recommendados para reconhecer a pre-
sença dos saes de cobre, são:

1.º O processo dos Srs., Kuhlmann, Robine e Parisot, ja por
mim citado n'esta Sala, em Sessão de 8 d'Abril de 1847, por
ocasião de discutirmos as falsificações a que o pão está sujeito.

2.º Solver o assucar suspeito em agua distillada, e filtrando
a frio o soluto por papel, submettel-o á acção dos reagentes pro-
prios; por exemplo:

a. O zinco e o ferro, que apartam o cobre no estado metallico;

b. O arsenito de potassa, que produz um precipitado verde-herva pallido;

c. O ammoniaco, que dá um precipitado azulado, solúvel n'um excesso d'este alcali com a coloração azul celeste;

d. Os carbonatos de potassa ou de soda, que formam um precipitado amarello de carbonato de prot'oxydo de cobre;

e. O cyano-ferrureto potassico, que produz um precipitado branco, o qual muda rapidamente em vermelho-escuro ao contacto do ar.

Tractarei agora das falsificações do assucar.

O assucar areado ou refinado, contém muitas vezes as impurezas do de caixa, e poucas d'estas impurezas se apartam nas espumas, que se formam no acto da refinação; e ainda assim está sujeito a adicionarem-se-lhe outras substancias, taes como a farinha, gesso, cré, glucosa ou assucar da secula das batatas. Esta secula é muito mais barata que o assucar de canna; e d'aqui por ventura vem, que, muitos refinadores e confeiteiros, vendem o assucar areado muito barato, em relação ao preço do assucar de caixa.

A glucosa não é solúvel immediatamente, e forma um deposito no fundo dos vasos, nos quaes se funde. Eu a tenho observado muitas vezes (quando o assucar está mais caro), precipitada nos xaropes depois de frios.

O assucar de canna, tractado com um soluto de potassa, produz uã mistura colorada em escuro; mas será negra se o assucar tiver misturado a secula das batatas.

Liebig, no seu Tractado de Chymica, tomo 1.º pag. 496, conduziu os Srs., Pesier e Boca, a apresentarem um processo muito facil para reconhecer, se o assucar está falsificado com a glucosa; processo que ja tive occasião d'observar na Botica do Hospital de S. José, e é o seguinte: introduzi n'um tubo d'ensaio, uã mistura de duas oitavas d'assucar suspeito, duas onças d'agua distillada, e uma oitava de potassa, e aqueci na alampada d'alcohol até á ebullição; o liquor depois começou a escurer, e a sua coloração tornou-se cada vez mais intensa. Ja se vê, por tanto, que esta coloração augmenta quanto maior fór a porção de secula que o assucar tiver misturado; e que, ao contrario, o liquor do ensaio será incolor, quando o assucar fór puro.

Não citarei agora um outro processo para reconhecer a glucosa, indicado pelo Sr. Barreswill; por me parecer um pouco complexo, sem se obter melhor resultado do que aquelle que acabei de referir.

O amydo e a farinha reconhece-se, tractando a frio o assucar em agua distillada, que não se dissolveria completamente; e, lançando-se-lhe a tinctura d'iodo, colora a mistura em azul.

Os nossos confeiteiros, antigamente, costumavam colorar muitos doces e amendoas com substancias toxicas, a fim de lhes dar melhor apparencia; por exemplo, com o arsenito de cobre,

ehromato de chumbo, sulphureto de mercurio, gomma gutta, &c. &c.: ha doze annos porém que similhante abuso deixou de ter logar, pelas acertadas providencias do Governo e do Conselho de Saúde Publica.

Concluirei pois, pedindo desculpa á Sociedade de haver sido mais extenso do que desejava; mas a importancia do objecto me alongou insensivelmente. Resta-me agora ouvir os meus Consoeios, e certo da sua illustração e proficiencia, convenço-me de que esta discussão não será perdida para a Humanidade, para a Sciencia, e para a Classe.

O Sr. Oliveira, disse que muito convinha fixar-se o ponto essencial da discussão, de cujo resultado, dando-se conhecimento ao publico em beneficio da sua saúde, se obtivesse o fim desejado.

O Sr. J. A. Rodrigues, foi d'opinião que esta discussão devia ter outro seguimento, e precedido primeiro dos ensaios em diversos assucares do commercio; e terminou pela necessidade de nomear-se uma Commissão para este fim.

N'este mesmo sentido opinaram mais alguns Socios, concordando igualmente o Sr. J. D. Corrêa.

Consultada a Sociedade, decidiu que a Mesa nomeasse a Commissão, e que fosse de tres Membros, incumbida d'estudar os assucares do commercio. Foram nomeados os Srs., J. D. Corrêa, J. A. Rodrigues, e F. A. A. Azevedo.

Sendo 9 horas da noite terminou a Sessão.

S. A. E. da Silva,
2.º Secretario.

ERRATA NOTAVEL.

No folheto n.º 4. d'este Tomo, no Mappa inserto a pag. 127, aonde se diz = *Pennas* =, deve ler-se *Anneis*; e aonde tem = *Anneis* =, deve ler-se *Pennas*.

SUMMARIO.

Opinião acerca dos xaropes; pelo Sr. Dr. F. P. F. Galvão, de Coimbra, 137. — Observações acerca dos extractos; pelo Sr. F. B. Santos, do Porto, 140. — Preparados do phellandrio aquatico, 148. — Relatorio da segunda parte dos trabalhos da Commissão especial encarregada da Analyse das Aguas-Mineraes do Reino (continuação), 150. — Agua da Fonte de Sancta Eufemia, 153. — Agua ferrea da Serra do Duque de Cadaval, 155. — Agua ferrea da Quinta do Thomazini, 157. — Agua da Fonte dos Passarinhos, 158. — Processo para reconhecer a presença da *strychnina*; pelo Sr. Lewis Thompson, 163. — Extracto das Actas das Sessões Litterarias, 163. — Discurso sobre as impurezas e falsificações a que o assucar está sujeito; por J. D. Corrêa, 164. — Errata notavel, 168.

SAÚDE PUBLICA.

Emprego therapeutico da salicaria.

Acabo d'encontrar na *Abeille Médicale* do primeiro d'este mez (Março de 1850), pag. 60, um artigo sobre a planta chamada salicaria.

Por um feliz acaso, nos primeiros dias de Fevereiro ultimo, um de meus amigos, Consul dos Paizes-Baixos e das Cidades Anseaticas, me fallou d'uma planta que tinha a propriedade de curar a dysenteria, e de cujo nome se não lembrava n'aquelle momento. Prometteu-me, ácerca d'ella, uma nota detalhada, o que promptamente satisfez. Julgo um dever, da minha parte, communicar-vo-la, para corroborar as observações feitas pelos Srs. Meurdefroy e Stan. Martin, sobre as propriedades therapeuticas da salicaria.

C. — J. Verlinden.

Ao Sr. Verlinden, Medico em Bayonna. — Salicaria (*Lithrum salicaria*). Esta planta cresce nos paúes. Infunde-se uma onça (32 grammas) em um litro (32 onças) d'agua fervendo, e que se administra fria ao doente.

Este infuso deve ser muito amargo. Se, em razão da estação em que a planta se apanhar, ella tiver menos actividade, pode-se infundir até duas onças (64 grammas) em um litro d'agua, sem receio de prejuizo algum.

Nota. Recebi esta nota do Sr. Wester, Coronel do 45.º Regimento d'Infanteria de Linha, aqui em guarnição, tendo vindo em 1849 de Bordeos, aonde, durante a sua estada, a dysenteria tinha feito grandes estragos. Chegaram a estar no hospital uns 50 Soldados com esta molestia; elle os fez curar com este remedio, pelo Cirurgião-Mor, sem excepção de um so. Bayonna, em 9 de Fevereiro de 1850. — *Dehns.*

(*L'Abeille Médicale.*)

Trad. pelo Sr. H. J. S. Telles.

Observações do Traductor ao artigo supra.

Publicamos este pequeno artigo, pelo encontrarmos de tão recente data em um Jornal de Medicina, que se publica na Capital da França.

A Medicina, hoje, ja não tracta so de combater effeitos, se não debellando as causas; e a dysenteria deve ter uma ou mais em que nem sempre convirão os adstringentes. Se a salicaria se não tornasse recommendavel, se não pela adstringencia, outras muitas plantas possuímos que se lhe avantajam n'esta propriedade; e ainda assim a doutrina está bem longe de ser nova, se bem que tenha esquecido, como acontece com outros medicamentos, que, de tempos a tempos, vão tornando a figurar na Therapeutica.

A salicaria, é o *lythrum salicaria* de Tournefort, chamada *salgueirinha* pelo Dr. Brotero; da dodecandria monogynia, e da familia das salicareas ou das lythraneas.

Nós a temos em estampa. Os Antigos conheceram esta planta, não menos que suas virtudes medicinaes, segundo vemos em Dioscorides, Plínio, Galeno, e outros, que a recommendavam como adstringente energico, para suspender toda a qualidade d'hemorrhagias, como as que sobreveem pelo nariz, as uterinas, expectoração sanguinea, dysenterias, &c. &c. Applicavam-na em infuso, em decocto para bebida, e mesmo para clysteres; usavam-na tambem em cataplasmas, e muitas vezes mandavam tomar o sumo da planta recente, internamente; bem como a usavam secca para fumigações, na ideia de que o seu fumo afogentava as cobras e matava as moscas. Alguns dizem, em fim, que o seu cosimento tinge o cabelo em louro. Seja o que fôr, nós intendemos que aos Practicos se offerecem muitas occasiões de poderem verificar a verdade d'estes factos.

Pro-hdella ou sanguesugas mechanicas, e ventosas pneumáticas ; approvadas pela Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa, e preparadas sob a direcção do Pharmaceutico o Sr. Pedro Ferreira Norberto, Largo do Calhariz N.ºs 12 e 13 — Lisboa.

São tão sabidas a efficacia das sangrias locaes, e a utilidade e importancia das sanguesugas n'um grande numero de doenças, como são conhecidas as difficuldades, embaraços, perdas de tempo, inconvenientes e perigos, que resultam muitas vezes da sua applicação. Umaz vezes as sanguesugas, pela sua má qualidade, não querem pegar, ou tiram uma quantidade insufficiente de sangue; ás vezes tem ellas ja servido, e tornam-se perigosas pela possibilidade de inocularem algum virus, que tenham adquirido pelo sangue que sugaram, outras vezes as sanguesugas, ainda que de boa qualidade, acham nos doentes, a que são applicadas, sangue tão alterado, que apenas teem tirado algumas gottas, morrem instantaneamente, cessando assim a sangria.

A picada das sanguesugas umas vezes é tão superficial, que não produz a sangria conveniente; outras vezes é tão profunda, que produz grandes hemorrhagias, e ás vezes feridas graves, abscessos, e supporações extremamente incommodas.

Acontece muitas vezes que, sendo applicadas por mãos inexperientes, as sanguesugas fogem, e vão fixar-se em partes do corpo do doente, podendo produzir varios incommodos, e com grande prejuizo dos órgãos sobre que forem exercer sua acção.

Se a todos estes inconvenientes, e mesmo perigos, ajunctarmos a repugnancia que muitas pessoas teem para com as sanguesugas, não podendo soffrer de modo algum a sensação, que produz a sucção intermittente, e o movimento natural que ellas fazem; a difficuldade que ha em as obter, que cresce de dia para dia, facto comprovado pelo exorbitante preço a que ellas teem chegado, reconhece-se immediatamente a necessidade que ha de se retirar a este meio therapeutico toda a consideração e vantagens, que á primeira vista parece apresentar.

Foi por todos estes motivos e inconvenientes acima expostos, que o Sr. Alexandre, Engenheiro Civil em Paris, inventou um apparelho ou machina, a que deu o nome de — *Sanguesugas mechanicas* —, que suppre vantajosamente as sanguesugas naturaes, apparelho que o Pharmaceutico Portuguez, o Sr. *Pedro Ferreira Norberto*, não só initou, mas tambem lhe fez grandes melhoramentos, posteriormente recommendados por todos os Peritos.

Estas *sanguesugas mechanicas*, uteis em todas as circumstancias, em que as emissões sanguineas são prescriptas, podem applicar-se facilmente sobre qualquer parte do corpo humano. Quando funcionam com regularidade, não produzem dôr apreciavel, nem causam a sensação desagradavel das sanguesugas naturaes; fornecem a quantidade de sangue que se quer, não fazendo na pelle mais do que uma pequena abertura triangular, que se fecha por si mesmo, deixando um imperceptivel vestigio, sem causar comixão, como acontece com a cicatriz resultante da picada das sanguesugas naturaes.

Pela facilidade com que se limpam, prestam-se as *sanguesugas mechanicas* a serem applicadas tantas vezes quantas se quizer, seja sobre a mesma ou outra qualquer parte.

Além d'estas tão salientes qualidades, teem outra de grande valia, que é a de estarem sempre promptas em qualquer occasião que d'ellas se precisar, ja em casas particulares, hospitaes, e collegios, ja a bordo dos Navios de Guerra, e Mercantes, &c. &c.

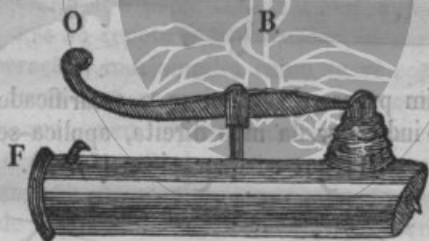
A sua construcção é tal, que tractadas com acieo e cuidado, como convem, não se alteram, e servem por muitos annos; e quando acontecer damnificar-se alguma das suas peças, o mesmo fabricante a concerta.

As *ventosas pneumaticas*, de invenção do mesmo Pharmaceutico, excedem pela sua força e simplicidade, tudo que até hoje se tem feito ácerca d'este instrumento, pois que estas ventosas funcionam sem emprego de fogo ou de bomba.

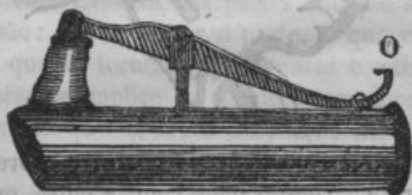
Maneira de usar as sanguessugas mechanicas.

Este aparelho é tão commodo em se empregar como em se conhecer; sua applicação tem tanto de simples como de facil.

Depois de ter molhado previamente com uma pouca d'agua morna, a parte sobre que se quer operar, tomam-se as sanguessugas de sucção, preparam-se os embolos, untando-os com a substancia contida na pequena caixa que acompanha o aparelho, trabalhando com elles para os dispôr a funcionarem com rapidez, e o mesmo se faz ao embolo do escarificador; destapa-se a ponta da lanceta, que estava coberta por causa da humidade, ajusta-se a extremidade onde está a lanceta a parte ja humedecida, carga-se o pequeno braço da alavanca, de que se compõe (fig. B), apoiando-se no botão O d'esta figura,



até que se tenha fixado no pequeno gancho que está collocado quasi no fim do aparelho F, e que obriga a lamina da lanceta a subir e occultar-se no tubo elastico (fig. BB).



Assim está armado o escarificador; se se quiser a picada mais profunda, forma-se previamente o vacuo no tu-

bo do escarificador, do mesmo modo que se forma nos tubos de sucção, para o que se introduz, n'um pequeno buraco da abertura superior, o estylete ou punção (fig. D),

D



carregando-se até á profundidade de tres centímetros, pouco mais ou menos, como se vê n'uma sanguesuga simples (fig. A).

A

D



Tudo assim preparado, tem-se o escarificador entre o pollegar e o indicador da mão direita, applica-se, apoiando-o sobre a parte que se quer picar (fig. E).

E



Assim collocado, deixa-se de carregar sobre o estylete, que se retirará, conservando com a outra mão o escarificador onde se tinha collocado, e apoiando-o sempre um pouco, faz-se escapar a extremidade da ala-

vanca debaixo do gancho (*fig. F*) que o segurava, e immediatamente se terá na pelle, sem a menor dôr, uma ligeira incisão.

Feito isto tira-se o escarificador ou sanguesuga de lanceta, toma-se uma sanguesuga simples, introduz-se pela sua parte superior o estylete, como se havia feito á primeira (*fig. A*), applica-se sobre a picada, que se tem acabado de fazer, tendo o cuidado de que a picada fique no meio da circumferencia limitada pela bocca da sanguesuga; tira-se o estylete e vê-se logo ella encher-se de sangue.

D'esta maneira se applicam tantas sanguesugas quantas se quizerem; quando estão cheias tiram-se, despejam-se, e podem tornar a applicar-se, se se quer, sobre a mesma incisão, e extrahir mais sangue, sem ter de se fazer nova picada; havendo apenas o cuidado de molhar bem com agua quente, a parte sobre a qual se opera, tantas vezes, quantas se repetir a applicação das sanguesugas.

Esta operação, mui simples como se vê, pode ser repetida as vezes que se quizer, sem nunca mais produzir dôr alguma, nem algum outro inconveniente, e pelo contrario tem demonstrado a experiencia, que cada vez dá mais sangue; de maneira, que, de 5 ou 6 incisões, obtêm-se de certo tanto sangue como se obteria se se applicassem 25 a 30 sanguesugas naturaes.

As unicas cautelas que é necessario ter em vista, na applicação d'estas *sanguesugas mechanicas*, é nunca approximar da pelle a sanguesuga, sem ter feito primeiro chegar ao fim o embolo, que gira no seu interior; cortar os cabellos, se elles existem nas partes em que se pertender fazer a incisão; e humedecer a parte, a que ellas se chegam, para que se tornem mais seguras e adherentes: a pessoa, a quem se applica as sanguesugas, deve estar collocada de modo que os tubos de sucção não fiquem perpendiculares, a fim de evitar que o sangue coagule sobre a incisão que impediria a sahida do mesmo, devem ficar horisontaes sobre a picada que se fez com o escarificador.

A Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa, a cuja alta consideração o abaixo-assignado submetteu o apparelho — *Sanguesugas mechanicas* — por elle imitado e introduzido no nosso Reino, encarregou a sua Commissão de Medicina Operatoria de lhe dar a sua opinião ácerca da conveniencia e utilidade da introducção do mencionado apparelho. Esta Commissão, depois d'algumas experiencias, submetteu á consideração da Sociedade o seu parecer, que, depois de approvedo pela mesma Sociedade, foi reduzido á seguinte

CONSULTA.

À Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa, foram apresentados, em Sessão de 23 de Fevereiro do corrente anno, dous apparelhos cirurgicos denominados — *Sanguesugas mechanicas* —, um de invenção do Sr. Alexandre, Engenheiro Civil em Paris, e outro imitado pelo Sr. Pedro Ferreira Norberto, Pharmaceutico em Lisboa; para que ella, experimentando-os, dissesse a seu respeito o que julgasse conveniente.

A Sociedade, conformando-se com o parecer da sua Commissão de Medicina Operatoria, a quem foi encarregado tal exame, apresentado em Sessão de 24 do corrente mez, é de parecer, que o apparelho denominado — *Sanguesugas mechanicas* —, é uma boa aquisição, e deve ser adoptado; por quanto dos seus ensaios practicos pode colher:

- 1.º Que a sua applicação é prompta, e pode fazer-se sem inconveniente algum em muitas partes do corpo humano.
- 2.º Que as picadas, produzidas pelo escarificador, causam apenas uma ligeira dôr, e as cicatrizes que resultam são mui pouco apparentes.
- 3.º Que não occasionam a sensação desagradavel das sanguesugas naturaes, nem ha o perigo de ser inoculado algum virus, como acontece muitas vezes com estas.
- 4.º Finalmente, que é um apparelho, que supprime vantajosamente as sanguesugas naturaes, offerecendo consideraveis vantagens, tanto ao publico em geral, como em

particular aos Hospitaes, Civis e Militares, á Marinha de Guerra e Mercante, &c. &c.

A Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa muito se compraz em publicar, que o Sr. *Pedro Ferreira Norberto* é digno da sua particular consideração e da do Publico, pela preverança com que se dedica a imitar todos os objectos uteis na Therapeutica, inventados em outros paizes, e importados no nosso.

A Sociedade não pode deixar de tributar a tão digno Pharmaceutico os bem merecidos louvores, de que é digno, por não ter so imitado, com a maior perfeição o apparelho — *Sanguesugas mechanicas* — do Sr. *Alexandre*, como por lhe ter feito alguns melhoramentos posteriormente recommendados por distinctos Practicos estrangeiros.

Sala das Sessões da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa, em 26 d'Abril de 1850. — (Logar do Timbrê da Sociedade) O Presidente, *José Eduardo de Magalhães Coutinho*. — O 1.º Secretario, *Joaquim José d'Almeida*. — O 2.º Secretario, *Francisco Alberto d'Oliveira*.

Vendem-se pelos seguintes preços:

- N.º 1. Caixa de familia com 12 sanguesugas, 1 escarificador, e peças accessorias. 3\$600 réis.
- N.º 2. Dita de Facultativo, com 6 sanguesugas, 1 escarificador, e peças accessorias. 2\$880 „
- N.º 3. Dita grande para Hospitaes e Boticas d'ambulancia, com 4 ventosas, 12 sanguesugas, 1 escarificador, e peças accessorias. . . . 8\$800 „
- N.º 4. Cada ventosa em separado, com o seu estylete \$800 „

PHARMACIA.

Suas palavras ainda ácerca dos extractos; pelo Membro Benemerito o Sr. Henrique José de Sousa Telles.

Respeitamos as opiniões alheias, ainda mesmo quando com ellas nos não conformemos.

Auctor.

A Pharmacia, bem como outras Sciencias, tem, n'estes ultimos tempos, adquirido um aperfeiçoamento admiravel; e devemos esperar que va, mesmo entre nós, ganhando progressivamente o grau de perfeição que ácerca d'ella ja attingiram Nações mais felizes do que a nossa.

Estudando, analysando, e reflectindo, conseguem-se necessariamente resultados mui favoraveis ao nosso adiantamento. Sem estudo, e estudo bem reflectido, em vão se aspira a essa distincção honorifica que deve, unica e verdadeiramente, ser o patrimonio do homem de bem, do homem que sacrifica os mais bellos, e mais poeticos momentos da sua existencia, ao bem da Sciencia e da Humanidade; e com tudo, o verdadeiro Pharmaceutico, ainda a despeito de todos os sacrificios, é sempre despeitado por immensos caprichos: para elle não ha poesia na vida, não ha considerações, não ha fortunas, porque as posições são para elle sempre ephemerhas, sempre nullas; resta-lhe, no fim de grandes fadigas, unicamente o testemunho d'uma consciencia sem remorsos; legado moral, porém desventuroso, de que apenas podê dispôr, e offer-tar á familia que lhe sobrevive.

Supposta a verdade, aliás rigosa, d'esta doutrina, quem haverá que não esmoreça, no principio d'uma carreira, tão desvantajosa, e sem prestigio futuro? Se nós, nos primeiros annos da vida, tivessemos assaz discernimento; se a nossa razão, devidamente desinvolvida, nos deixasse conhecer todos os quadros da vida civil, e as ligações d'interesses bem definidos; ou não haveria Pharmaceuticos como convém que elles sejam, ou o Estado ha-

via prescrever-lhes e fixar-lhes posições honorificas e d'interesse, que convidassem, e mesmo recompensassem os arduos trabalhos, e profiosos estudos, d'uma Profissão tão interessante á vida, e tão escabrosa e difficil na sua practica. Ainda assim, ha genios transcendentos, e tão philosophicos, que por amor da Sciencia arrostam todas as difficuldades; nada os acobarda, e emprehendem os mais asperos estudos, para conseguirem resultados com que se ennobrecem, beneficiando, ao mesmo tempo, a Sciencia que profiosamente cultivam. Ora, como a Pharmacia é mui vasta, e mui numerosos os seus preparados, ja se vê a necessidade que se dá de tractar cada um na sua especialidade; *exempli-gratia*: Os extractos, *que são compostos chronizoicos* (officinaes).

Ja nós dissemos alguma cousa a semelhante respeito, devendo talvez não dizer nada, depois do que disse o Sr. Soubeiran ácerca d'este objecto; entretanto, o que nós dissemos foi relativo a uma questão de momento, deixando o campo livre, a melhores e mais profundos pensadores. Não perdemos o tempo, e a Sciencia lucrou muito. Deviamos pôr termo a este assumpto e passar a novo objecto; não podémos, porém, resistir á tentação de dizer duas palavras, ainda relativamente a esta materia, posto que respeitemos as opiniões alheias, ainda quando com ellas nos não conformamos.

Os extractos, bem como todos os preparados pharmaceuticos, exigem, da parte do operador, a maior pericia e attenção; da falta de uma e outra, provém, quasi sempre, a sua deficiencia, e a nullidade ainda dos melhores processos. Não somos inimigos da novidade, nem do progresso, mas tambem não admittimos precipitadamente uma, nem abraçamos o outro, senão depois de maduras reflexões, e de vêr conscienciosamente os seus resultados, confirmados pelos factos.

O methodo até agora, ou pelo menos até poucos annos antes, seguido na preparação d'estes medicamentos, não nos parece tão defeituoso como se julga. O mal não estava nos methodos, mas sim na sua practica. Não citaremos

muitas Pharmacopeias, porque isso não entra no plano das nossas intenções; basta citar uma, e vem a ser a do Dr. Tavares. Leiam-se, mas leiam-se com bastante reflexão, as suas instrucções geraes, ou regras para a preparação dos extractos, na primeira parte da antiga Pharmacopeia Geral, e conhecer-se-ha a verdade das nossas asserções. Aquelle eximio Escriptor, compilou toda a doutrina do seu tempo, e era ella ja bem excellente e digna ainda hoje d'estudar-se.

Os extractos não podem ter todos, um e o mesmo menstruo ou vehiculos; estes regulam-se sempre pela natureza da substancia que se extractifica; n'isto ainda estão todos conformes. Nós não procuramos circumscrever nos extractos, se não os principios soluveis; para isto se conseguir, não se precisam longas e profusas decoções, é verdade: n'esta parte errava, talvez, a practica antiga, mas ainda assim não prejudicava muito o preparado.

A extracção feita por decocto, infusão, ou maceração, sendo aquosa, soffria, depois de coada, uma longa quietação, decantava-se, filtrava-se, e algumas vezes, conforme a natureza da substancia, até se clarificava; este liquido, evaporado a banho-maria, era reduzido á consistencia de massa pilular. D'esta forma não podia aqui dar-se magma, mas sim extracto.

Está visto tambem, que, practicando-se, como se devia, aquellas operações, nem fecula, nem partes insolueis, podiam facilmente inquinar os extractos; por isso que estando simplesmente em suspensão, ou se depositavam pelo resfriamento e repouso, ou eram detidos pelo filtro: e tanto estes extractos, sendo assim preparados, eram medicinaes e energicos, que a Therapeutica nunca os bania, nem deixou de tirar d'elles partido, como facilmente se collige, da continua applicação que d'elles fazia. Ainda mais: estes extractos conservavam, por muito tempo, os seus caracteres proprios, eram soluveis em agua distillada, e não deixavam deposito algum, pela quietação e repouso. Os hydralcoholicos, gommosos, e resinosos, estavam no mesmo caso, e produziam eguaes resultados, quando se dissolviam nos menstros respectivos.

Podia haver perda de principios pelas evaporações demoradas, porém este defeito ainda hoje se dá; além de que se melhorava essa perda subtrahindo pela distillação parte dos liquidos, e evaporando o resto.

Veio, finalmente, o methodo de deslocação; foi um bello invento, mas que grandes e extraordinarias vantagens nos offerece elle? Em primeiro logar a deslocação não é favoravel para todas as substancias. Algumas ha, cujos principios solveis não cedem facilmente, á simples acção da agua fervendo. É preciso, muitas vezes, empregar grande quantidade de liquido, e ahi temos tambem a necessidade de uma longa evaporação. Aquelles liquidos arrastram consigo, similhantemente, a fecula e mais partes insolueis, e tanto mais quanto elles devem estar mais divididos; vindo a ser preciso practicar as mesmas precauções acima apontadas. Finalmente, pode haver desperdicio de uma porção, aliás aproveitavel, por isso que a massa accumulada no diaphragma do deslocador, pode não offerecer, á acção do liquido, e por uma distribuição bem egual, toda a sua superficie, nem ser penetrada com bastante regularidade.

Além de que, nas tabellas demonstrativas, encontramos um grande numero d'extractos, que não foram preparados por deslocação; logo confirma-se a nossa opinião. Mas não se intenda que impugnamos aquelle methodo, antes pelo contrario, seguimo-lo quanto elle é compativel com os bons resultados que d'elle se podem obter.

Ora, se a nossa auctoridade tivesse algum peso n'esta materia, apresentariamos uma ideia, á consideração dos nossos Facultativos, aliás tão instruidos hoje em todos os accessorios da Arte de Curar; e vem a ser: resumirem, quanto lhes fosse possivel, na sua practica, o uso d'um grande numero d'extractos; substituindo-os por algum outro preparado das mesmas virtudes medicinaes. A razão é obvia, e talvez plausivel.

Nós ja sabiamos que a maior parte dos extractos, principalmente os de principios volateis, perdiam, pela evaporação, quasi todos os seus mais interessantes principios; e hoje, a favor de novas descobertas, temos a convic-

ção de que perdem mesmo aquelles que reputavamos fixos. A bella-dona, perde a *atropina*; o meimendro, a *hyosciamina*; a cicuta, a *cicutina*, &c. &c.

N'este caso, e em quanto não soubermos um methodo de preparação, em que se evite semelhante perda, talvez do po impalpavel das diversas substancias, como se faz com a scilla, *digitalis*, e mesmo em muitos casos com a bella-dona, se tirasse maior proveito, nas circumstancias em que se teem usado dos extractos.

Processo empregado pelos Indios para a preparação do attar ou oleo essencial de rosas.

A fabricação dos aromas, ainda que bastantemente espalhada em o meio dia da França, e principalmente em Montpellier, não conta ainda o oleo de rosas em o numero das essencias que ahi se distillam em grande.

Posto que esta essencia merece um preparo especial, a maior parte da que gyra em o nosso commercio é importada do Oriente e principalmente das Indias. O aroma das rosas está encerrado em seus calices: elle é tão delicado que não se pode extrahir sem grande cuidado. Os perianthios oleiferos são de tal sorte faceis a decompôr-se, na temperatura necessaria para desinvolver o aroma, que elles se alteram e tornam fetidos mui promptamente.

É necessario muita precaução para impedir que aquelle fluido, muito delicado, não seja destruido, por um erro em que o processo, ou por a mistura de algumas substancias heterogeneas que podem viciar o seu aroma.

O Coronel Polier participou á Sociedade de Bengala um processo para a distillação do attar (é assim que se chama o oleo de rosas nas Indias). Toma-se uma certa quantidade de rosas frescas, supponhamos quarenta libras, mettem-se em um alambique com sessenta libras d'agua; deixam-se as rosas taes como se colheram com seus calices, proximo dos quaes devem ser cortados o mais juncto possivel, misturam-se as rosas com a agua, e acende-se um fogo muito brando por debaixo do alambique. Quan-

do a agua principia a aquecer e o vapór se eleva, ajusta-se o capitel assim como a serpentina, luta-se com luto gordo, e enche-se o refrigeratorio d'agua fria; é necessario lutar o recipiente ajustado ao pescoço da serpentina.

Continua-se a aquecer com muita regularidade, tendo o cuidado de não chegar ao ponto de fervura. Quando a agua empregnada começa a passar, abrandá-se gradualmente o fogo, tendo no entretanto o cuidado de não diminuir mui arrebatadamente o progresso da distillação. Continua-se até que tenha passado metade da agua, operação que requer quatro a cinco horas. Esta agua de rosas deve ser de novo lançada sobre uma egual quantidade (40 libras) de flores colhidas de fresco; e tirar-se, em distillando pelo mesmo processo, quinze a vinte libras da agua impregnada. A agua das flores, por esta cohobação, sobre tudo se as rosas teem sido frescas, será muito sobrecarregada de cheiro de rosas.

Lança-se o liquido em pratos de louça vidrados, e expõem-se ao ar livre por tempo de uma noite. A essencia acha-se de manhã congelada e nadando sobre a superficie da agua. Tira-se com muito cuidado, e lança-se em redomas de crystal bem fechadas a esmeril. A essencia então tem uma côr ligeiramente esverdinhada. Tendo-se uma certa quantidade, separa-se a agua e as fezes. A agua tira-se facilmente, congelada a essencia pelo frio, escoá-se o fluido aquoso pela simples inclinação da redoma; e então aquecendo a essencia para a tornar fluida, tiram-se as fezes e as moleculas heterogeneas que se precipitam, e o oleo essencial puro desembaraçadamente se separa. É preciso muita exactidão n'esta operação. O resto é tão carregado d'aroma como a essencia pura. Pode-se conservar para aromatizar a agua, sobretudo se for empregado o processo de Fourcroy, que consiste em agitar por algum tempo algumas gottas em agua. A espantosa facilidade com a qual este oleo essencial se entranha em todas as partes do fluido, é bastante para aromatizar no maior grau, agitando-se longo tempo. Esta descoberta, ignorada pelos Indios, pode servir-nos de grande utilidade abbreviando-nos o pro-

cesso na preparação do oleo de rosas. A agua que serviu nos pratos pode servir a outra nova operação, para evitar o perder-se o menos possível do aroma. Este processo, o melhor que se tem empregado nas Indias, tem soffrido variações em muitos paizes; em o Luekuow, aonde as rosas teem um perianthio de tal sorte carnoso, e que produzem pouca essencia, a qual é a que mais se estima no Oriente, procuram-se todos os meios de augmentar a quantidade, mesmo com perda da qualidade. É muito ordinario, n'estes paizes, ajunctar á massa das rosas, quando as mettem no alambique, uma pequena quantidade de pau de sandalo, tão impropriamente chamado *pau de santal*; juncta-se d'este pau em pó, desde um até cinco tolahs (o tolahs corresponde a pouco mais de meia onça). O sandalo contém muito oleo essencial, e distilla-se facilmente; e, atravessando a agua aromatisada, apodera-se perfeitamente da essencia, e quasi a separa do fluido aquoso. Esta maneira de contrafazer a essencia é difficil de desfargar; a essencia do sandalo não se coagula na temperatura ordinaria das noutes nas Indias, seu aroma predomina sempre em despeito dos esforços da arte. A côr do oleo de sandalo é amarella, o da essencia é verde. Em a Cachemira servem-se raramente do sandalo para falsificar a essencia; porém, tomam, d'uma herva odorifica, uma especie de semente, cujos caracteres nos são todavia desconhecidos, e de que os naturaes teem feito um mysterio. Resulta d'esta distillação, com as rosas, um augmento d'oleo, e uma intensidade de côr verde que tornaria a fraude difficil a manifestar, se aquelle oleo, bem como o do sandalo, não fôra despojado da propriedade de se congelar em a temperatura mencionada. A quantidade do oleo essencial que se obtém das rosas é muito incerta; depende não somente da habilidade do distillador, mas ainda da qualidade das rosas, e da influencia mais ou menos propicia da estação. Na Europa, aonde os Chymicos são tão bons manipuladores, nós os vemos obter quantidades de essencia bem differentes. Tachenius tirou somente meia onça d'oleo de cem libras de rosas; Homberg, uma onça

da mesma quantidade; e Hoffmann, duas onças. Em todas estas circumstancias, as rosas tinham sido privadas dos seus calices, e somente se tinham empregado as suas petalas. O que ha de mais pasmoso, é que, nas Indias, não se pode obter um producto que se approxime á mais pequena d'estas proporções; para obterem quatro mashas (pouco mais ou menos de oitava e meia) de 80 libras de rosas, e que, deduzindo os calices, torna-se em menos de tres oitavas por quintal, é preciso uma estação muito favoravel, e uma operação feita com o maior cuidado.

O Coronel Polier cita que, em uma distillação que fez, não poude obter senão 16 tolahs (8 onças) d'essencia de 54 maunds 23 seers (4.366 libras), producto de um campo de 33 biggahs, ou quasi 11 arpens inglezes. Estas medidas indianas, convertidas em medidas da Europa, tornam-se pouco mais de duas oitavas por quintal. A côr da essencia não é prova da sua bondade, e não indica a Provincia aonde a fabricaram. Polier tem obtido, de um campo, e pelo mesmo processo, essencia de uma bella côr de esmeralda, d'um amarello brilhante, e de uma côr rosada: é verdade que as rosas foram colhidas em tres differentes epochas.

Beaumé tirou de 80 libras de rosas palidas, com seus calices, uma oitava d'oleo essencial de côr de rosa, e espesso como manteiga; em 1771 achou elle, assim como o fez em Bengala em 1797 o Coronel Polier, que os calices estão longe de deteriorarem a essencia; e mesmo elles lhe augmentam a qualidade. Conhece-se aliás, que em se tocando o calis de uma rosa, que elle engordura os dedos; pode ser que a estes calices a essencia deva o matiz esverdeado que se vê na essencia que vem das Indias Orientaes.

(J. des Conn. Usuelles.)

Trad. pelo Sr. A. de Sousa Dias, do Porto.

Formulas para se administrar o oleo de figados de bacalhau

Julgámos d'utilidade para nossos leitores extrahir, do *Bulletin de Thérapeutique*, algumas formulas d'administração d'este oleo. É sabido que o oleo de figados de bacalhau tem um gosto sobremaneira desagradavel, e que a muitas pessoas custa a supportar; havendo mesmo doentes que o não podem tomar puro, para os quaes consequentemente é de toda a necessidade disfarçar o medicamento.

Ainda que, convencidos de que o maior numero de doentes preferirão tomar o medicamento sem mistura alguma, todavia daremos estas formulas, que poderão servir n'algumas circumstancias.

Primeira formula.

Oleo de figados de bacalhau.	30 gram.	= 7 ½ oitavas.
Soluto de carbonato de potassa.	8 „	= 2 „
Xarope de laranja	30 „	= 7 ½ „
Essencia de crayo.	4 gottas.	

Uma colher de cha, duas vezes por dia.

Segunda formula.

Oleo de figados de bacalhau.	30 gram.	= 7 ½ oitavas.
Xarope de laranja	30 „	= 7 ½ „
Agua distillada d'anís	30 „	= 7 ½ „
Essencia de crayo	3 gottas.	

Terceira formula.

Oleo de figados de bacalhau	250 gram.	= 8 onças.
Gomma em po.	30 „	= 7 ½ oitavas.

Faz-se emulsão e ajuncta-se:

Xarope de laranja	30 „	= 7 ½ „
— d'hortelã-pimenta.	60 „	= 1 onç. e 7 oit.

Uma colher de sopa, duas vezes por dia.

(*Union Médicale.*)

Trad. por J. D. Corrêa.

CHYMICA.

Preparação dos ioduretos mercurico e mercuroso (bi-iodureto e proto-iodureto de mercurio) pela via directa ; pelo Sr. Dublanc.

A reciproca decomposição dos corpos, que encerram o iodo e o mercurio, tem sido geralmente abandonados nos laboratorios para a preparação do iodureto mercuroso (proto-iodureto de mercurio). Dar-se a preferencia á combinação directa, e pelo meio da trituração do mercurio e do iodo, nas proporções exactas onde as suas combinações tem lugar.

Esta combinação é tambem acompanhada d'alguns inconvenientes, que é mister poder afastar. É logo a elevação da temperatura que a mistura experimenta, e que, volatilizando o iodo, causa a perda e o encommodo do operador. A cautela de humedecer a massa com o alcohol, e operar sobre quantidades fraccionadas, é um meio insufficiente. Ha tambem a incerteza do estado da combinação, para a qual não ha outra indicação misturando-o, senão a mudança de cor na massa. Poder-se-hia ainda acrescentar á quantidade do bi-iodureto, que se forma e que se deixa na mistura, antes que o Sr. Mialhe aconselhasse lavar-o no alcohol, até que este vehiculo não offerecesse mais traços da presença do bi-iodureto de mercurio.

A respeito do phenomeno prejudicial da volatilisação do iodo, e da formação do bi-iodureto, pode, até certo ponto, prevenir-se, ou ao menos sensivelmente moderar-o. Basta collocar, n'um almofariz, a quantidade do mercurio sobre o qual se queira operar, ajunctar-lhe o iodo em po, successivamente e á medida que a trituração for favorecendo a combinação. Como quer que seja, de qualquer maneira que se opere, quando a mistura dos dous corpos se tiver effituado, é sempre preciso lançal-o sobre um porphyro e porphyrisal-o em pequenas porções, humedecendo-o para obter um proto-iodureto de mercurio n'um

estado de combinação completa e homogênea em todas as suas partes. A lavagem no álcool acaba de dar ao producto toda a pureza que deve ter.

Em presença d'ua manipulação tão complicada, julguei fácil obter o proto-iodureto de mercúrio, apresentando ao metal a primeira porção d'iodo de que é susceptível apoderar-se, depois de o ter com anticipação dissolvido no álcool. Não vi obstaculo ao successo da operação, na quantidade do bi-iodureto que devia formar-se, por que creio que ella se conteria nos termos da faculdade dissolvente no álcool por este corpo. A condição que me pareceu essencial, para chegar ao meu fim, era que alli havia sempre um excesso de mercúrio na presença do iodo, e que este se offerencia no estado de mais divisão pela afinidade do metal.

Inclui 100 grammas (tres onças e uma oitava) de mercúrio n'um frasco, lancei em cima 1 kilogramma (32 onças) d'álcool de 93 cent. ou 38° Cart. D'outra parte tomei o iodo bem secco e em pó, lancei-o em álcool puro por peso, para ter o mesmo a seguir, em todos os seus phenomenos, a marcha da operação.

A projecção d'iodo no álcool, aquelle se dissolvia, corava o liquor; depois, pela agitação, o álcool tomava o seu aspecto natural, o que é conforme ao que tinha previsto, de exceder a saturação do álcool pelo bi-iodureto de mercúrio; mas chegando novas addições d'iodo, continuava a formar o bi-iodureto que ficava com um aspecto crystallino da propria côr d'este corpo. Os mesmos phenomenos succederam-se, sem soffrer nenhuma apparencia de proto-iodureto de mercúrio, e não pararam senão no momento em que a proporção do iodo correspondia áquella que devia formar o bi-iodureto com as 100 grammas (tres onças e uma oitava) de mercúrio. N'este ponto, a mais pequena porção d'iodo corava o álcool, sem que a agitação lhe fizesse perder a côr.

É pois evidente, segundo esta experiencia, que a formação do proto-iodureto de mercúrio, não pode ter logar nas condições em que tenho julgado fácil obtel-o. Mas ve-

rifiquei, que, na falta d'este procurado resultado, reencontrei um meio seguro e muito economico, para preparar o bi-iodureto de mercurio.

A segurança da operação resulta de não haver contacto senão entre os corpos que devem entrar em combinação; a economia vem de se evitar o emprego de compostos, cujo preço individual é mais elevado que o dos corpos que elles teem em combinação, e dos que este producto exactamente representa, sem perda de peso dos elementos do composto obtido. O alcohol que serve á operação não acrescenta nada a despesa, porque deve ser reservado para servir d'intermedio a outras operações ulteriores.

Uma operação pode dosar-se da maneira seguinte :

Mercurio.	100 gram.	=	3 onças e 1 oitava.
Iodo sêcco e pulverisado	124 „	=	3 „ e 7 „
Alcohol de 93°.	1 kilogr.	=	32 „

Mistura-se o mercurio n'um frasco, lançando alli o alcohol, e juncta-se-lhe o iodo em porções de dez grammas (duas e meia oitavas). Quando a agitação tem dado logar á combinação, e que o alcohol tome a sua transparencia, renovam-se as porções do iodo. Faz-se assim absorver as 120 grammas (tres onças e seis oitavas). O alcohol, tornando-se de novo descorado, lançam-se-lhe as 4 grammas restantes (uma oitava), agitando-se mais. D'esta vez o liquor fica corado, porque a combinação é chegada ao seu limite: o bi-iodureto de mercurio está feito; depois de o ter tirado do frasco lava-se com um pouco d'alcohol concentrado.

O bi-iodureto assim preparado, é crystallino, como já dissemos, estes crystaes, muito regulares, teem a côr de flor de jacinto; mas, pela divisão do corpo, toma o aspecto e estado sob o qual se está no habito de o empregar. O proto-iodureto de mercurio obtem-se com a maior facilidade, ajunctando uma porção de mercurio ao bi-iodureto.

Toma-se a quantidade do bi-iodureto de mercurio, dado para a operação que acaba de ser referida, ou 224 gram-

mas (sete onças), e mercurio 100 ditas (tres onças e uma oitava).

Faz-se a primeira mistura em um almofariz, acabando-se a combinação sôbre o porphyro. Dando o tempo preciso á operação, o proto-iodureto, lavado com alcohol, não patenteia o mais pequeno vestigio de bi-iodureto.

(*J. de Pharm. e de Chim.*)

Trad. pelo Sr. *F. B. dos Santos*, do Porto.

HISTORIA DA PHARMACIA

E DAS

SCIENCIAS ACCESSORIAS.

Das habilitações necessarias para exercer a Pharmacia em Portugal; pelo Membro Benemerito o Sr. Dr. Cactano Maria Ferreira da Silva Beirão.

Antes de 29 de Dezembro de 1836, o Pharmaceutico Portuguez era apenas, na generalidade dos casos, um rotineiro empirico, que aprendia o seu officio na companhia de seu mestre, n'uma botica, que muitas vezes não merecia este nome. É verdade que, depois da instituição da Aula de Physica e Chymica do nosso insigne Compatriota o sempre chorado Mousinho d'Albuquerque, muitos dos Boticarios da Capital receberam alli bastantes conhecimentos d'um dos ramos das sciencias accessorias mais util ao Boticario, qual a Chymica; mas qual era a sciencia dos Boticarios das nossas Provincias? como adquiriam elles as suas Cartas d'habilitações? o que era um Boticario, então, civil e scientificamente considerado? Desgraçadamente nós sabemos o que elles eram, e o que elles valiam; ainda que excepções haviam, tanto mais honrosas quanto mais difficeis ellas eram de se manifestar.

Mas, depois de 1836, e sobre tudo depois de 1840,

os Pharmaceuticos subiram á altura, que ja ha muito lhes competia; foram reputados homens de Sciencia, com um Curso regular, com exames formaes e rigorosos, e com um Jury especial, technico, e graduado, que lhes conferisse as suas Cartas, depois de satisfeitas as provas publicas, practicas, e theoreticas, exigidas pela Lei; mas por isso mesmo que, ha dez annos a esta parte, os Pharmaceuticos foram elevados á posição social, que lhes competia pela nóbre profissão a que se votaram; tanto mais sensível é que elles, muitas vezes, não façam por corresponder a esta situação, com a dignidade propria da gerarchia; digo isto, porque me magoou, e muito, o vêr na principal Praça de Lisboa, um Ajudante d'uma Pharmacia, aliás acreditada, prestando no meio da rua, á hora do dia, serviços que só eram proprios do creado da officina, qual o de armar o toldo á porta! Este incidente será talvez mal cabido n'este artigo, mas o interesse que tomo por esta distincta Classe, a que me acho tão ligado pela minha posição na Eschola Medico-Cirurgica de Lisboa, o desgosto que me causou aquelle factó, tudo me obrigou a tomar a resolução de o censurar fortemente, na primeira occasião que se me offerecesse; para que, os Pharmaceuticos e os Aspirantes, cada um como lhes for possivel, conservem e mantenham a sua dignidade pessoal e da classe, e não se exponham ao publico debaixo d'um aspecto, que não pode deixar de os desconsiderar, e muito. Torno a repetir, foi só o amor e interesse da Classe, quem me obrigou a esta digressão, de que peço desculpa; e sendo para mim a Sciencia a base mais solida de todas as distincções sociaes, quereria que a Classe Pharmaceutica, que, desde 1840, obteve aquella base, que não a falseasse por actos menos reflectidos.

Tornando a tomar o fio das nossas considerações, direi que a Lei d'Abril de 1840 conserva ainda tres ordens de Aspirantes-Pharmaceuticos, que podem impetrar as suas Cartas nas Escolas Medico-Cirurgicas de Lisboa e Porto, bem como na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, ás quaes estão annexos os Cursos de

Pharmacia, em quanto não tiverem uma existencia separada e propria.

A primeira d'estas tres ordens, a Classe mais distincta de todas tres, é aquella de que reza o Titulo I, da Secção IV, da Lei a que nos referimos. Os Alumnos d'esta Classe, são os filhos da Eschola de Pharmacia, os quaes necessitando, para se matricularem no 1.º anno, mostrar approvação nas Disciplinas das Cadeiras, primeira, segunda, terceira, quarta, setima e oitava dos Lyceos, além da certidão de Chymica e Botanica (Art.º 173), frequentam dous annos as Aulas de Materia Medica, a de Pharmacia e de Toxicologia da Eschola Medico-Cirurgica (Art.º 176), trabalham tambem por dous annos na Botica e Laboratorio da mesma Eschola (Art.º 178), devem ter dous annos de boa practica n'uma dada Botica (Art.º 181); e so depois é que são admittidos a um exame de proficiencia, na conformidade dos Art.ºs 184 e seguintes. Ja se vê quanto é longo, difficil, e dispendioso este tirocinio!

A outra Classe, que pode, segundo a Lei, ser admittida a exame, é dos Aspirantes-Pharmaceuticos que não tiverem frequentado o Curso da Eschola, apresentando ao Director certidão d'idade de 25 annos, documentos dos estudos que tiver, e attestação de oito annos de boa practica passada pelo respectivo Pharmaceutico, e conferida com o Livro das Matriculas (Art.º 189). Ja se vê que esta Classe d'Aspirantes não podia deixar de ser attendida na Lei de 1840, para não inutilisar a carreira e o tempo d'apprendizagem, que n'essa epocha tinham muitos d'elles; mas hoje, que são passados dez annos sobre a Lei, e sobre a criação das Escholas de Pharmacia, annexas á Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e ás Escholas Medico-Cirurgicas de Lisboa e Porto, ha um verdadeiro contracenso a tolerancia d'esta Classe, e seria util e indispensavel que todos os Pharmaceuticos tivessem o Curso regular e completo da sua Profissão. Que se diria se a Lei consentisse que houvesse Medicos ou Cirurgiões, que apenas tivessem a practica de oito annos das enfermarias d'um Hospital!

Ha ainda uma terceira Classe de Pharmaceuticos, que tambem pode obter a sua Carta nas Escolas supra mencionadas, e é a dos Pharmaceuticos habilitados em Paizes Estrangeiros (Art.º 217). Estes Pharmaceuticos fazem um Exame na Eschola, analogo áquelles que fazem os Medicos e Cirurgiões habilitados em Paizes Estrangeiros, quando querem poder exercer as suas profissões em Portugal. É uma provisão da Lei, necessaria e indispensavel. Como tudo tem apparecido algumas vezes na Eschola de Lisboa uma hypothese, que não foi prevista na Lei, e vem a ser a d'aquelles Pharmaceuticos que estudaram em Paizes Estrangeiros, ou que la tiveram oito annos de bõa practica, mas que não estão legalmente habilitados n'esses Paizes para exercer a Pharmacia, e que requerem todavia para ser admittidos a Exame por analogia de razões; pois que a Lei so faculta o Exame áquelles que de la veem "legalmente habilitados.". A Eschola tem sempre remettido para o Governo taes pertencões, para elle deferir como intender, informando-o com tudo a respeito de todas as circumstancias, que o possam esclarecer. A resolução do Governo julgo ter sido sempre negativa.

Passemos agora a dar uma ideia do Exame de Pharmacia, que é necessario fazer qualquer Aspirante das tres Classes supra mencionadas, para podêr obter a sua Carta de Pharmaceutico legal, e gozar de todas as isempções, privilegios e regalias que lhe competem.

Como a Eschola de Pharmacia está, por ora, annexa á Eschola Medico-Cirurgica, determina a Lei, no Art.º 184, que os Examinadores, para taes exames, sejam o Professor da terceira Cadeira da Eschola Medico-Cirurgica, que deve tambem ser o Presidente, o Demonstrador de Medicina da mesma Eschola, e o Boticario do Dispensatorio Pharmaceutico, hoje Professor de Pharmacia e de Toxicologia.

Depois que o Alumno ou o Aspirante obtém, do Director da Eschola, o despacho para podêr ser examinado, tendo instruido o seu requerimento com todos os documentos necessarios, o Professor de Materia Medica desi-

gna o dia para o Exame, e n'este dia, quatro horas antes, do dito exame, o Alumnø ou Aspirante tira um ponto, que deve conter tres preparaçõs pharmaceuticas, que possam ser executadas dentro do sobredito tempo; apresenta depois estas preparaçõs no acto do Exame, as quaes hão de servir de seu principal objecto; podendo e devendo, além d'isso, os Examinadores vèr se os Candidatos possuem os conhecimentos precisos ao exercicio da sua Arte (Art.º 185).

Aquellas preparaçõs sãõ, além d'isso, feitas perante o Boticario do Dispensatorio Pharmaceutico, o qual é obrigado a vigiar que os Candidatos as preparem por suas proprias mãos (Art.º 186).

O Exame não pode durar menos de tres quartos d' hora, interrogando cada um dos Examinadores, pelo menos, um quarto d' hora (Art.º 183). Além dos preparados feitos pelo Examinando, collocam-se sobre a mesa do exame doze drogas pharmaceuticas, escolhidas no Dispensatorio pelo Demonstrador de Medicina, e sobre as quaes qualquer dos Examinadores pode fazer ao Examinando as perguntas que julgar necessarias, para se convencer dos seus conhecimentos practicos. É expresso na Lei, no Art.º 189, que os Examinadores façam perguntas em Chymica e Botanica, para ajuizarem se os Aspirantes possuem os conhecimentos indispensaveis para o exercicio da sua Arte; o que tambem ja se achava consignado nos Art.ºs 136 e 138 do Decreto de 29 de Dezembro de 1836.

Ja se vê que um Exame de Pharmacia, desde 1836 para cá, é um objecto grave, e difficil, nem podia deixar de assim ser; quando se tracta de collocar um individuo nas circumstancias de poder fazer infinitos males a seus Concidadãos, ao abrigo da sua propria Profissão, quando se tracta d'habilitar o Pharmaceutico, que so por si pode, por ignorancia ou maldade, comprometter o credito e a reputação de qualquer Facultativo, quando se tracta, digo, de constituir um Funcionario n'esta situação, todo o rigor e todo o escrupulo, da parte dos Examinadores, é absolutamente necessario.

A Eschola Medico-Cirurgica de Lisboa tem correspondido devidamente á importancia do assumpto; e a estatística que apresentamos confirma este nosso juizo.

Desde 1838 teem feito Exame de Pharmacia, na Eschola de Lisboa	129
teem sahido approvados plenamente	68
— — — — — pela maior parte	30
— — — — — reprovados	31

Isto é, quasi a quarta parte dos Examinados, o Jury especial não os teem reputado nas circumstancias de selhes mandar passar a Carta. O Examinado que é reprovado, sendo Alumno da Eschola, tem de frequentar mais um anno; sendo Aspirante, deve junetar depois certidão de mais dous annos de bôa practica, em officina approvada e acreditada (Art.º 190).

Algumas vezes o Jury tem dado louvor a Candidatos de merecimento e distincção; como por exemplo, aos Srs., Telles, e Pinto que se acha actualmente em Mossamedes, e de quem a Sciencia e a Patria pode e deve esperar bastante.

PEÇAS OFFICIAES,

Representação feita á Camara dos Dignos Pares do Reino,
acerca do Projecto de Lei sobre pesos e medidas.

ILL.^{mos} E EX.^{mos} SENHORES! — A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, anhelando sempre pelo bem estar da Nação, e bem assim pelo seu engrandecimento scientifico, viu, com o maior prazer e satisfação, a adopção que a Camara dos Senhores Deputados acaba de fazer do systema metrico; que estabelece uma completa harmonia ácerca dos pesos e medidas, tirando-nos do cahos em que se achava este ramo importante, e pondo a Nação Portu-

gueza, n'esta parte, a par das Nações que prezam e amam a civilisação.

A mesma Sociedade, porém, não pode deixar de lembrar á Camara dos Dignos Pares, a contradicção que acompanha aquella medida, aliás tão luminosa, conservando-lhe uma denominação antiga, retrograda, cheia de inconvenientes, e que parece uma anomalia, a par de tão lindo e imaginado systema; a quem, em todas as Nações que o tem adoptado, se conservou a expressão genuína dos seus fundadores, que parece, para fim semelhante, adaptaram uma linguagem, cuja significação está ao alcance de todas as linguas, e de todos os interesses.

Por todos estes motiyos, a Sociedade Pharmaceutica Lusitana, como representante de uma Classe numerosa, e empenhada em tudo quanto pode concorrer para o seu augmento scientifico: pede á Camara dos Dignos Pares do Reino, tome em sua alta consideração este interessante objecto, fazendo substituir a nomenclatura antiga, adoptada pela Camara dos Senhores Deputados da Nação Portugueza, pela nomenclatura scientifica e philosophica; como muito mais simples, facil, significativa, e commoda. Sala das Sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em 14 de Março de 1850. — *Antonio de Carvalho*, Presidente. — *Henrique José de Sousa Telles*, Primeiro Secretario. — *Sebastião Athanzio Estanislau da Silva*, Segundo Secretario.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Disposições addicionaes ao Regimento Interno.

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em virtude da auctorisação que lhe concede o Art.º 139.º do seu Regimento Interno, e preenchidas as formalidades prescriptas no Art.º 108.º do mesmo; determina os addicionamentos seguintes:

- 1.º Que o numero de Membros Benemeritos, Honora-

rios, e Correspondentes Estrangeiros, seja fixado da maneira seguinte :

Benemeritos — doze.

Honorarios Nacionaes — vinte e quatro.

Honorarios Estrangeiros — vinte e quatro.

Correspondentes Estrangeiros — vinte e quatro.

2.º O numero dos Membros Honorarios, so e unicamente poderá ser alterado, quando houver proposta, para troca de Diplomas, feita por alguma Academia ou Sociedade Scientifica.

3.º As qualificações dos Membros comprehendidos no §. 1.º, serão reguladas como se segue :

Membros Benemeritos. As que estão ordenadas no §. 1.º do Art.º 5.º, e §. 12.º do Art.º 20.º dos Estatutos, e serviços relevantes em 1.º grau prestados á Sociedade e á Sciencia; quer seja pelos Socios, quer por outro Cavalheiro.

Intendem-se serviços relevantes em 1.º grau: 1.º, doações notaveis, que colloquem a Sociedade n'um estado independente, e habilitada a occorrer ás suas despezas ordinarias e extraordinarias, ou approximadamente; 2.º, os d'aquelles que, em honra da Humanidade, promoverem e conseguirem que a Pharmacia Portugueza seja reformada e elevada ao estado d'esplendor da Nação mais civilisada.

Membros Honorarios. As que estão ordenadas no §. 2.º do Art.º 5.º dos Estatutos.

Intendem-se serviços prestados á Pharmacia ou a alguma das Sciencias Accessorias: 1.º, a regencia, por cinco ou mais annos, na qualidade de Lente ou Professor proprietario d'alguma das Cadeiras que fazem parte integrante do Curso Pharmaceutico; 2.º, a publicação d'algum Tractado de Pharmacia, ou d'alguma das Sciencias Accessorias, com approvação da Sociedade ou d'outra Academia ou Associação Scientifica, verificando-se todavia que é Obra original; 3.º, serviços relevantes á Sociedade e á Sciencia em 2.º grau; 4.º, o conseguimento do *accessit* nas Questões Scientificas postas a concurso; e 5.º, final-

mente, a circumstancia de se pertencer á Classe d'Effectivos ou Correspondentes Nacionaes, e de se haver, por espaço de doze annos successivos, desempenhado com desvelo e assiduidade os respectivos deveres.

Intendem-se serviços relevantes em 2.º grau: 1.º, doações, que, com quanto não ponham a Sociedade n'um estado independente, todavia concorram para tão desejado fim; 2.º, promover e conseguir tudo quanto sirva de base, para se alcançar a completa reforma da Pharmacia.

Membros Correspondentes Estrangeiros. As que estão ordenadas no §. 4.º do Art.º 5.º dos Estatutos, e os Cavalheiros que professarem qualquer dos ramos da Arte de Curar ou das Sciencias Accessorias, tanto Nacionaes como Estrangeiros; e que, por algum serviço meritorio, forem dignos d'entrar no gremio da Sociedade.

Intendem-se por serviços meritorios: 1.º, offertas de Memorias de reconhecido interesse á Pharmacia ou a alguma das Sciencias Accessorias; 2.º, cooperar para se entablarem relações d'amizade e correspondencia com outras Associações Scientificas; 3.º, o contribuir e empenhar-se para que seja attendida qualquer pertença vantajosa á Sociedade; e 4.º, finalmente, coadjuval-a com o prestimo e relações pessoaes, em tudo que for concernente aos seus fins, engrandecimento, e credito scientifico.

4.º A admissão de Membros ou Cavalheiros, para as Classes designadas no §. 1.º, será regulada da maneira seguinte: 1.º, quando o respectivo quadro estiver preenchido, as propostas de Candidatos ficarão para quando se verificar vagatura; 2.º, verificada esta, e havendo mais d'um Candidato, observadas as disposições dos Art.ºs 94.º, 95.º, e 96.º do Regimento Interno, serão preferidos os que mais serviços e maior sommâ d'habilitações scientificas apresentarem; 3.º, em egualdade de circumstancias, preferirão os mais adiantados em idade, e a respeito dos da mesma idade decidirá a sorte.

Pela auctorisação que nos foi concedida em Sessão de hoje, mandamos que os quatro paragraphos addicionaes ao Regimento Interno, e que acima ficam exarados, te-

nam inteira execução. Lisboa e Sala das Sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em 14 de Março de 1850. — *Antonio de Carvalho*, Presidente. — *Henrique José de Sousa Telles*, Primeiro Secretario. — *Sebastião Athanzio Estanzilau da Silva*, Segundo Secretario.

Extracto das Actas das Sessões Litterarias.

Acta n.º 396, de 25 d'Abril de 1850.

Presidencia do Sr. A. Carvalho.

Pelas 7 horas da noite, abriu o Sr. Presidente a Sessão; em seguida leu-se e approvou-se a Acta da antecedente, e deu-se conta da correspondencia e objectos doados.

O Sr. Telles Senior, apresentou duas propostas de Candidatos para Membros Correspondentes Nacionaes, as quaes declarou urgentes.

Approvada a urgencia, corridas as cedulas pelas mãos de todos os Socios presentes, seguiu-se a votação por espheras; de que resultou serem admittidos os Srs., Antonio Vaz Teixeira, Pharmaceutico em Touça, e João Chrisostomo Pereira Barroso Junior, Pharmaceutico em Villa-Nova de Gaya.

O Sr. 1.º Secretario, requereu que fosse consultada a Sociedade ácerca do destino que se devia dar ás amostras de quina, que nos foram enviadas de Londres, pelo nosso Consocio Honorario o Sr. Jonathan Pereira; parecendo-lhe que devjam ser remittidas para o Gabinete de Pharmacia para serem estudadas. Outro-sim declarou, que o mesmo Sr. Jonathan Pereira havia remittido uma explicação das ditas amostras, e que o nosso Consocio o Sr. P. F. Norberto promovêra o seu despacho na Alfandega, sem despesa de direitos.

O Sr. J. D. Corrêa, foi de parecer que tambem se remettesse amostras das quinas para o Gabinete d'Historia Natural; bem como, a explicação, remittida pelo Sr. Jonathan Pereira, seja publicada no Jornal.

Consultada a Sociedade sobre o que acabaram d'expôr os Srs., 1.º Secretario e Corrêa, approvou tudo o que fica dito; e bem assim se mencionasse na Acta, os mais distinctos agradecimentos ao Sr. Jonathan Pereira, e louvores ao Sr. Norberto pelos serviços prestados.

O Sr. J. D. Corrêa, como Relator da Commissão de Phar-

macia, leu o Parecer ácerca de quatorze formulas de preparados pharmaceuticos, remettidos á Sociedade pelo nosso Consozio, o Sr. Pimentel, de Rebordello. A Commissão, depois de as ter examinado, julga que todas são muito conhecidas dos Pharmaceuticos do Reino, e por consequencia de bem pouco interesse scientifico para serem publicadas no Jornal.

O Sr. J. A. Rodrigues, como Relator da Commissão de Chymica, apresentou dous Pareceres de Analyse chymico-legal; e requereu que fossem dados para Ordem do Dia da Sessão seguinte, precedendo avisos a todos os Membros Effectivos. Aprovado.

A requerimento do Sr. J. A. Rodrigues, passou-se á discussão do Parecer da Commissão de Pharmacia, apresentado hoje. Foram lidas cada uma das formulas, e discutidas na sua especialidade; e tendo fallado os Srs., Oliveira, Telles Senior, J. D. Corrêa, J. Tedeschi, e o 2.º Secretario, foi approvedo o Parecer.

O Sr. J. D. Corrêa, pediu que fosse convidado o Sr. Telles Junior, como Auctor do quesito *« O que se intende por uma Pharmacopeia verdadeiramente Portugueza? »*, para uma das proximas Sessões, a fim de se encetar a discussão.

O Sr. Telles Senior, disse que não podendo seu Filho comparecer a todas as Sessões da Sociedade, lhe fallaria sobre este pedido, para que elle deliberasse o mais conveniente.

A's 9 horas da noute fechou-se a Sessão.

S. A. E. da Silva,

2.º Secretario.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

SUMMARY.

Emprego therapeutico da salicaria, 169. — Sanguesugas mechanicas, e ventosas pneumaticas; preparadas pelo Sr. P. F. Norberto, 171. — Duas palavras ainda ácerca dos extractos; pelo Sr. H. J. S. Telles, 178. — Processo empregado pelos Indios para a preparação do attar ou oleo essencial de rosas, 182. — Formulas para se administrar o oleo de figados de bacalhau, 186. — Preparação dos ioduretos mercurico e mercurioso (bi-iodureto e proto-iodureto de mercurio) pela via directa; pelo Sr. Dublanc, 187. — Das habilitações necessarias para exercer a Pharmacia em Portugal; pelo Sr. Dr. C. M. F. S. Beirão, 190. — Representação da Sociedade, ácerca do Projecto de Lei sobre pesos e medidas, 195. — Disposições addicionaes ao Regimento Interno, 196. — Extracto das Actas das Sessões Litterarias, 199.

SAÚDE PUBLICA.

Apparelho para fumigações.



O Sr. Charriere apresentou á Academia de Medicina de Paris um novo aparelho para fumigações, destinadas sobre tudo aos órgãos respiratorios, e experimentado, com bom resultado, por muitos Practicos.

Os aparelhos até aqui conhecidos, e empregados na practica, tinham o inconveniente de serem formados de tubos, que não deixavam passar os principios medicamentosos das fumigações, senão debaixo da forma de vapores, n'uma temperatura muito elevada, para poder ser facilmente supportada.

Certas applicações, ás vezes exigidas de momento, teem feito imaginar aparelhos improvisados, que, apesar de mais vantajosos, não preenchiam se não mui imperfeitamente todas as indicações.

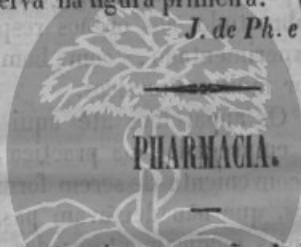
O presente aparelho tem a vantagem de permittir ao doente: 1.º, inspirar e expirar; 2.º, inspirar somente (fazendo a expiração para fora do aparelho) os vapores medicamentosos em todas as temperaturas; 3.º, finalmente, dirigir á vontade estes vapores sobre um órgão isolado.

A figura 1.ª representa o aparelho montado e prompto a funcionar.

- A. Lampada d'alcohol, destinada a aquecer e conservar quente o liquido contido no reservatorio.
- B. Circulo gretado por onde se pode apagar a lampada, se a temperatura do liquido se elevar muito.
- C. Reservatorio, onde está contido o liquido destinado a fornecer a fumigação.
- D. Largo conductor de tecido flexivel.
- E. Bocal destinado a cobrir as vias respiratorias.

A figura 2.^a representa o aparelho completo, guardado em sua competente caixa, que serve no seu desinvolvimento, como se observa na figura primeira. (*L'Abeille Médicale.*)

J. de Ph. e Sc. Acc. de Lisboa.



Observação relativa á conservação do hydrolato de loureiro-cereja, pela addição d'uma pequena quantidade d'acido sulphurico; pelo Sr. P. H. Lepage, Pharmacutico em Gisors.

Em uma nota mui interessante, publicada no Jornal de Pharmacia e de Chymica, em Setembro de 1847, o Sr. Deschamps d'Avallon, estabeleceu que ajunctando $\frac{1}{5}$ ou $\frac{1}{4}$ de gôttas d'acido sulphurico a 100 gram. d'agua distillada de loureiro-cereja, se conserva a esta agua, mediante um anno ao menos, todo o acido cyanhydrico que contém.

Nós reconhecemos, em um trabalho assaz extenso sobre o loureiro-cereja, publicado em o numero de Julho de 1848, do Jornal de Chymica Medica: 1.^o, que no fim d'um anno, os hydrolatos de loureiro-cereja e d'amendoas amargas, conservados em frascos de vidro bem cheios, nada haviam perdido dos principios activos; 2.^o, que nos vasos mal cheios, mas tapados esses mesmos hydrolatos, se alteravam; se porém os vasos eram de pequena capacidade, so no fim de quatro ou cinco mezes se manifestava a perda dos principios activos; 3.^o, que nos vasos de bocca larga, cobertos d'uma simples fôlha de papel, o hy-

drolato de loureiro-cereja, mais estavel; entre tanto que, o d'amendoas amargas, perdia, no espaço de dous mezes e meio a tres, todo o acido prussico e todo o oleo volátil que continha no momento da sua preparação.

Como appendice ao nosso primeiro trabalho, pareceu-nos interessante examinar a acção do acido sulphurico, sobre a agua de loureiro-cereja, conservada em vasos *des-tapados*; condição na qual ella se metamorphosêa completamente em pouco tempo.

A este respeito, em doze d'Agosto de 1848, ajunctámos a 500 gr. de hydrolato de loureiro-cereja recentemente preparado, *duas gottas* d'acido sulphurico; abandonámos esta mistura em um frasco de bocca larga, coberto simplesmente d'um bocado de papel, até 20 d'Agosto de 1849. Examinado n'este dia o hydrolato, possuia ainda as propriedades seguintes: o cheiro era ainda caracteristico, porém um pouco mais fraco do que o conservado em frasco tapado; — avermelhava fracamente o papel de tornasol; — a addição d'uma pouca de potassa e de sulphato ferroso-ferrico acido, desinvolvia momentaneamente um abundante precipitado azul; — o ammoniaco determinava, depois d'algum tempo, uma turvação branca leitosa consideravel, mas, cousa notavel, isto era apenas, se o nitrato de baryta o turvava ainda.

Seja o que for, esta experiencia demonstra, de uma maneira peremptoria, que o acido sulphurico é um agente precioso para impedir ou retardar as metamorphoses, que, com o tempo, soffre a agua de loureiro-cereja; pois que, debaixo da influencia d'ua minima quantidade d'este agente, pode-se conservar por mais d'um anno, n'esta preparação, collocada ainda nas peiores condições de *re-positição*, os principios que desapparecem d'ordinario completamente em menos de tres mezes.

Chamamos a attenção dos nossos Collegas sôbre a importante observação do Sr. Deschamps, que lhe permite conservar, com todas as suas propriedades, um medicamento energico, e sobre os effeitos do qual é extremamente util que os Medicos possam sempre contar.

Nós estamos convencidos, com o nosso illustre Collega, que, a fraca quantidade d'acido sulphurico, que é preciso ajunctar á agua de loureiro-cereja, para assegurar a sua conservação, não pode de maneira alguma damnificar o seu emprego. (*Jorn. de Pharm. et de Chymie.*)

Trad. pelo Sr. H. J. de Sousa Telles.

Xarope d'alcaçús, ou melasso glycyrrhizado.

Ha alguns annos que o Dr. F. Foy publicou, no *Bulletin de Thérapeutique*, uma nota sobre a dulcificação e os meios de dulcificar. Elle admite, com justa razão, que se podia estabelecer uma boa economia, adoçando com alcaçús as bebidas que ordinariamente se adoçam com asucar, achando mesmo, em certos casos, preferivel a substituição.

Aproveitando esta observação, julgamos poder compôr, com aquella substancia, um xarope, que, debaixo de mui pequeno volume, apresente em alto grau as propriedades adoçantes. Este xarope pode servir de base a todos os que conteem substancias medicinaes; assim como: a capillaria, a althea, o lupulo, a saponaria, &c. Prepara-se pelo methodo seguinte:

Alcaçús raspado e reduzido a po

grosso.....	500 gram. = 16 onças.
Agua a ferver.....	2 kilogr. = 64 „

Macera-se por 24 horas, á temperatura de 20 a 25°; cõa-se, evapora-se a fogo brando, ou antes a banho-maria, até ficar em 14 onças (440 gram.) de liquido, ao qual se ajunctam 2 kilogrammas (64 onças) de melasso bem espesso. Deve marcar, depois de frio, 35 a 40° no pesa-xaropes. Fica mui claro e limpido; uma colher de sôpa cheia d'elle, pode adoçar uma libra de qualquer bebida: o melasso é apenas sensivel ao cheiro, e mesmo ao gosto.

Este xarope pode-se empregar, com vantagem, nas ambulancias militares, nos hospitaes, &c.

O assucar incrySTALLISAVel varia de densidade, apesar de que deve ter um determinado grau de concentração; e não é facil determinar, exactamente, a quantidade necessaria para lhe dar 35 a 40°. A nossa practica nos tem mostrado que, um litro d'este xarope, pesa 1 kilogramma e 460 grammas; sendo por conseguinte preciso 400 grammas (13 onças) de liquido, para lhe dar a devida consistencia.

Xarope dos pobres, contra o rheumatico, a tosse e as affecções catarrhaes; pelo Sr. E. Martin.

Flores d'althea.....	} ãa 100 gram. = 3 onç. e 1 oit.
— de verbasco branco.....	
— de malva.....	
— de violeta.....	
Folhas d'hera terrestre..	

Limpas as flores, mette-se tudo em um vaso, lançando-se-lhe em cima agua a ferver, q. b. para as immergir; tapa-se bem o vaso, e deixa-se em infusão por 24 horas, coando depois com espressão forte.

À parte:

Capsulas de dormideiras sem semente, e cortadas miudamente..... 500 gram. = 16 onç.
Agua a ferver..... 3 kilogr. = 96 „

Infunda-se por egual espaço de tempo, cõa-se, filtra-se, se for preciso, e se evapora até reduzir-se a 150 grammas (4 onç. e 6 oit.); reúnem-se os dous liquidos, e se lhes ajuncta:

Xarope d'alcaçús, acima descripto . 2 kilogr. = 64 onças.
Tinctura d'ipêcacuanha do Codex . 30 gram. = 7 ½ oitav.

Misture. Uma colher d'este xarope, misturado em um litro (32 onças) d'agua, pode produzir uma tisana mui adoçante e bechica.

(*L'Abeille Médicale.*)

Trad. pelo Sr. H. J. de Sousa Telles.

Xarope de castoreo composto; pelo Sr. Lebrou.

O castoreo, a valeriana, e os preparados cyanicos, sem contradicção, devem ser classificados entre os mais poderosos anti-espasmodicos. Pode crer-se que, applicados nos estados pathologicos bem determinados, cada um d'elles tem uma acção dynamica completa. Mas será sempre facil distinguir as nervoses entre si? Não são ellas sempre obscuras, e sem complicação umas com as outras? Se nos responder pela negativa, é mister admittir que um preparado, que reunindo as substancias que acabamos de designar, seja muito proprio para evitar as incertezas tão prejudiciaes aos Medicos como aos doentes. Sem duvida alguma, esta consideração foi quem conduziu o Sr. Lebrou a compôr o seguinte xarope, cuja practica, diz elle, estabelece todos os dias os bons effeitos, nos espasmos, asthma, tosse espasmodica, colicas nervosas e menstruaes, hysteria, &c.

Agua distillada de			
valeriana	1000 gram.	=	32 onças.
— — — — —	de		
louro-cereja.	500 „	=	16 „
Assucar branco	3000 „	=	96 „
Castoreo	75 „	=	2 onças, 2 oit. e 54 gr.
Alcohol de 30 graus q. s.			

Macera-se o castoreo no alcohol, pelo tempo de oito dias; filtra-se a tinctura que resultar, ajuncta-se esta aos hydrolatos, faz-se digerir a mistura a brando calor, por espaço d'algumas horas, deixa-se esfriar e filtrar de novo.

(*J. des Conn. M. P. e de Pharm.*)

Trad. pelo Sr. F. B. dos Santos, do Porto.

Preparação do extracto de bella-dona, e suas formulas diversas; pelo Sr. Dehreyne.

Todo o Practico sabe, por experiencia, que não basta prescrever um medicamento, para alcançar os effeitos que se esperam; e que uma grande parte depende do modo de preparação, e mesmo das diversas combinações. O

Sr. Debreyne nota a pouca energia do po de bella-dona, preparado pela maior parte dos Pharmaceuticos; e para imitar o uso d'este Practico, com probabilidade de bom exito, é necessario empregar os mesmos medicamentos.

1.º *Extracto de bella-dona.*

Eis-aqui como este extracto se prepara em Grande-Trappe, juncto de Mortagne (Orne).

Corta-se toda a planta, folhas e hastes, no fim do mez de Junho, quando está em florescencia, põe-se tudo ao lume; e, logo que as hastes estão perfeitamente cosidas, espreme-se, decanta-se, e faz-se ferver para diminuir ligeiramente o volume do liquido, indo-se depois terminando a operação lentamente, segundo o processo ordinario dos extractos aquosos. Este extracto é uniforme e homogeneo, e pode conservar-se muitos annos sem embolorecer, ou ao menos muito pouco.

O extracto feito na colheita do outono é peor; pois é mais granuloso, mais diminuto, menos flexivel, e embolorece-se mais.

2.º *Pomada de bella-dona.*

Extracto de bella-dona..... 4 gram. = 1 oitava.
Ceroto..... 15 „ = 3 oit. e 54 gr.

Poderiam mesmo ser partes eguaes. — Emprega-se nas constrictões de anos, e do collo uterino; nas constrictões espasmódicas do utero, na paraphimosis, na hernia estrangulada, &c.

3.º *Pomada de bella-dona.*

Extracto de bella-dona..... 12 gram. = 3 oitavas.
Banha..... 12 „ = 3 „
Opio..... 2 „ = 1/2 „

Mistura-se exactamente como para uma pomada; podendo aromatisar-se com algumas gottas d'oleo de tomilho.

Esta é empregada sobre tudo contra as neuralgias, excepto a sciatica.

Maneira de se applicar. Pela manhã, ao meio dia, ou

de tarde, e sobre tudo no momento das dôres mais fortes, esfregar-se-hão as partes affectadas com uma pequena porção d'este unguento; devendo, cada fricção, durar por espaço de cinco a seis minutos, ou até á sua perfeita absorpção, não esquecendo ajunctar d'espaço a espaço uma pouca de saliva, para melhor fazer penetrar a pomada na pelle. Toda a quantidade prescripta, se consome em cinco a seis dias. Convém suspender momentaneamente as fricções, se a vista se perturbar consideravelmente.

Pilulas anti-hystericas.

Eis as pilulas que o Sr. Debreyne emprega contra o hysterico, e tambem frequentemente contra a choréa.

Camphora.	12 gram.	=	3 oitavas.
Assafetida.	12 „	=	3 „
Extracto de bella-dona.	4 „	=	1 „
— aquoso thebaico.	1 „	=	18 grãos.
Xarope de gomma.	q. s.		

Para 120 pilulas.

Maneira de sua applicação. Uma pilula no primeiro dia, duas no segundo, augmentando-se assim uma pilula em cada dia, até seis em vinte e quatro horas; duas pela manhã, ao meio dia e de tarde, duas horas antes da comida.

(*J. des Conn. Méd. Chir.*)

Trad. por J. D. Corrêa.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

CHYMICA.

Consulta da Sociedade, com a Analyse chymico-legal das visceras extrahidas do cadaver exhumado de Gertrudes Magna Carapuça; a pedido do Sr. Juiz de Direito d'Almada.

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, reunida em Sessão plena no dia 16 de Maio do corrente anno, discutiu o seguinte Parecer de que havia encarregado a sua Commissão de Chymica,

SENHORES! — Por vossa deliberação foi a Commissão de Chymica encarregada de proceder a Analyse chymico-legal das visceras extrahidas do cadaver exhumado de Gertrudes Magna Carapuça, que a esta Sociedade haviam sido remettidas pelo Ill.^{mo} Juiz de Direito de Almada; é o Relatorio d'esse trabalho que em nome da mesma Commissão venho apresentar-vos.

As materias remettidas vinham dentro d'um boião de louça, tapado, lacrado e sellado, e este empalhado dentro de um caixote de madeira igualmente lacrado e sellado; e tanto o caixote como o boião foram abertos, depois de verificados os sellos, em presença da competente Auctoridade e da Mesa da Sociedade, como consta do Auto lavrado n'essa occasião pelo respectivo Escrivão. Era apenas uma porção do figado, envolvido em uã materia coagulada, e que exhalava um cheiro nimiamente fetido, e não se via substancia alguma de natureza inorganica separada d'aquellas.

Tirou-se o figado da materia coagulada que o envolvia, e tanto aquelle como esta foram divididos em duas partes; uma que foi convenientemente arrecadada, e outra para ser submittida aos ensaios chymicos.

Começaram-se estes pela materia coagulada, da qual se tomou a metade; isto é, a quarta parte da quantidade total, que foi cuidadosamente carbonisada por meio do acido sulphurico, e o caryão humedecido com agua-regia e aquecido até acabar a emissão de vapores rutilantes, ferveu-se successivamente com tres porções d'agua destillada, que se reuniram e filtraram: o producto foi concentrado, e dividido em duas partes; uma, para ser introduzida no apparelho de Marsh, e a outra, submittida a uma corrente de acido sulphydrico.

O apparelho de Marsh foi armado como o da Academia das Sciencias de Paris, e, depois de expellido o ar do apparelho, inflammou-se o jacto de hydrogenio, cortando-se a chamma com um pedaço de porcellana bem limpo; observando que a superficie da porcellana se conservava branca, e que por tanto o apparelho e reagentes

estavam isemptos de arsenico : introduziu-se, pelo tubo de carga, por addições pequenas e successivas, o liquido preparado para o ensaio ; a chamma conservou-se sem alteração, e a superficie do pedaço de porcellana permaneceu branca.

A porção do liquido, pela qual se fez passar a corrente de gaz sulphydrico, não deu precipitado.

A outra metade da materia coagulada, ferveu-se com acido acetico bem puro, o liquido, filtrado por um filtro de papel cuidadosamente lavado, evaporou-se a banho de agua até á seccura ; o extracto foi tractado por alcohol de 40° a ferver, e este filtrado depois de frio ; evaporou-se o liquido alcoholico, pelo mesmo methodo, e o residuo tractou-se por novo alcohol, que de novo se evaporou : e repetiu-se esta operação até obtermos um liquido sufficientemente descorado, para se perceberem as reacções a que o queriamos submitter.

O residuo, obtido pela evaporação do alcohol ja descorado foi tractado por agua distillada, e a dissolução, dividida em diferentes porções, posta em contacto com acido tannico, ammoniaco, sulphato de per'oxydo de ferro, e sulphydrico ; e uma d'ellas, depois de evaporada brandamente á seccura, foi tocada pelo acido azotico, e nenhuns d'estes ensaios produziu reacção alguma.

O carvão, obtido por meio do acido sulphurico, assim como o residuo que ficou no filtro por onde passara a decocção acetica, foram incinerados, e as cinzas humedecidas com agua-regia, e tractadas depois por agua distillada, deram uma dissolução, que foi ensaiada pelo sulphydrico, iodureto de potassio, chromato de potassa, e ferro-cyanureto de potassio, sem se observar precipitação alguma.

A porção do figado destinada á analyse, foi ainda dividida em duas partes : uma d'ellas, depois de cortada em pequenos bocados, foi fervida por duas horas em agua distillada, havendo o cuidado de substituir aquella que se ia evaporando para conservar sempre a mesma quantidade de liquido ; este, depois de filtrado, evaporou-se á sec-

cura, o residuo foi carbonisado pelo acido sulphurico, e o carvão tractado exactamente pelo mesmo modo porque o fôra o da materia coagulada; submettendo-o ao apparelho de Marsh, e a uma corrente de sulphydrico.

A outra parte, reduzida a extracto acetico pelo modo porque se procedeu no primeiro ensaio, foi egualmente tractada pelos mesmos reactivos.

E a Comissão terminou o ensaio, incinerando o carvão e os residuos das filtrações, para obter uma dissolução, que foi egualmente tractada como a das cinzas da materia coagulada.

Os ensaios feitos sobre o fígado, não deram mais resultado que os da materia coagulada.

A Comissão conclue, por tanto, que as materias submettidas á analyse não contem toxico, que possa ser descoberto pelos meios que a Chymica toxicologica actualmente possui.

Gabinete da Comissão de Chymica, em 5 de Maio de 1850. — *José Alexandre Rodrigues*, Director e Relator. — *Isidoro da Costa Azevedo*, Vice-Director. — *Manuel Teixeira Malheiro de Figueiredo*, Vogal. — *José Tedeschi*, Vogal Adjuncto.

Pelo que, achando a Sociedade este Parecer conforme os preceitos e regras da Sciencia, o approva e toma como seu proprio; mandando-o passar em forma de Consulta.

Em certeza do que, mandámos passar a presente, que vae assignada pela Mesa, e timbrada com o Emblema de que usamos.

Lisboa e Sala das Sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, aos 16 dias do mez de Maio de 1850; 15.º Anno da sua Instituição. (Logar do Timbre) — *Antonio de Carvalho*, Presidente. — *Henrique José de Sousa Telles*, Primeiro Secretario. — *Sebastião Athanazio Estanislau da Silva*, Segundo Secretario.

Consulta da Sociedade, com a Analyse chymico-legal do estomago extrahido do cadaver exhumado do ex-Governador da Provincia de S. Thomé e Príncipe, José Caetano Reimé Wiomont Pessoa; a pedido do Ilustre Conselho de Saúde Naval.

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, querendo satisfazer a Analyse chymico-legal que lhe foi pedida pelo Conselho de Saúde Naval, em Officio do seu Presidente datado de 15 d'Outubro ultimo, convidou a sua Commissão de Chymica a proceder aos competentes trabalhos analyticos; cujo resultado apresentou em seu Parecer de 10 de Maio de 1850, e é o seguinte:

SENHORES! — A Commissão de Chymica vem apresentar-vos o Relatorio do Exame chymico-legal, a que, por vossa deliberação, procedeu sobre o estomago e vexiga felea, extrahidos do cadaver exhumado do ex-Governador da Provincia de S. Thomé e Príncipe, José Caetano Reimé Wiomont Pessoa, fallecido no dia 30 de Junho proximo passado, como consta do Officio remettido á Sociedade pelo Ill.^{mo} Sr. Presidente do Conselho de Saúde Naval, Ignacio Antonio da Fonseca Benevides, com data de 15 de Outubro ultimo, e copia de um Officio do Cirurgião-Mor d'aquella Provincia, o Sr. Antonio Luiz Pereira Crespo, remettendo uma copia do Auto d'Autopsia feita no referido cadaver exhumado.

A Commissão recebeu para esse fim um caixote de madeira com tampa da mesma materia, pregada por todos os quatro lados; o caixote vinha além d'isto cingido com um cordão azul e branco, disposto em cruz; a cujas extremidades estava fixado um pedaço de papelão oblongo e oitavado, por meio de quatro pingos de lacre encarnado sellados, e n'um dos quaes somente, apenas, se percebiam as Armas Reaes Portuguezas, cercadas de uma legenda em que se se distinguiu a palavra = Príncipe =; vindo os outros tão mal assignalados, que nada se podia perceber, e todavia conhecia-se perfeitamente que todos estavam intactos. Cortado o cordão, despregada e arrancada a tampa do caixote, se encontrou uma garrafa preta de 3 a 4 lb de capacidade, involvida em um papel,

tapada com rôlha de cortiça, e coberta esta com um papel branco atado com um cordão, cujas pontas estayam fixadas com um pouco de lacre. Dentro da garrafa vinha um liquido alcoolico, escuro e de consistencia xaroposa, contendo o estomago e a vexiga felea.

O estomago vinha inteiro e atado com um fio nas suas duas aberturas naturaes. Desatou-se o fio e vasou-se o liquido que continha, em quantidade de 180 grammas de consistencia xaroposa, opaco, e côr de café com leite um tanto esverdeado.

A Commissão ensaiou successivamente o liquido espesso alcoolico, o liquido contido no estomago, o proprio estomago, e a vexiga felea.

O methodo empregado n'este exame foi o seguinte, que a Commissão submete á vossa consideração. —

Tomou-se a quarta parte de cada uma d'aquellas substancias para ser carbonisada, e a carbonisação foi feita com os acidos sulphurico e azotico, simultaneamente adicionados á materia organica; os liquidos foram reduzidos por uma evaporação moderada a extracto, e o extracto assim obtido é que se carbonisou; o estomago foi carbonisado, depois de secco n'uma capsula de porcellana bem limpa, cada um dos carvões foi misturado com uma pequena quantidade de agua-regia, evaporada a secco, e o residuo tractado com agua distillada e filtrado.

Uma parte de cada um d'estes quatro liquidos, foi introduzida no aparelho de Marsh, depois de se ter verificado que os reagentes e o aparelho não continham arsenico.

A outra parte foi submettida á acção de uma corrente de sulphydrico.

Não obtivemos sulphureto algum precipitado, nem tão pouco se formaram manchas sobre um pedaço de porcellana bem limpa, com o qual se cortou a chamma do hydrogenio no aparelho de Marsh.

Tomamos ainda uma outra quarta parte de cada uma d'aquellas materias, isto é, dos liquidos reduzidos a extracto, e das materias solidas desecçadas; cada uma del-

las foi fervida com acido acetico; o liquido filtrado, e evaporado até á consistencia de extracto, e este tractado pelo alcohol: repetimos esta operação até se obter a dissolução alcoholica apenas corada, a qual foi então evaporada a banho-maria, até á secura. O residuo tractado pela agua distillada, deu-nos um liquido bem pouco corado e transparente, que se ensaiou pelo ammoniaco, tinctura de galhas, e acido azotico, nenhum d'estes reagentes produziu precipitação ou mudança de côr.

De tudo conclue a Commissão que, nas substancias acima descriptas, se não continha substancia mineral toxica, nem base organica d'aquellas cujas reacções estão melhor conhecidas.

Gabinete da Commissão de Chymica, em 10 de Maio de 1850. — *José Alexandre Rodrigues*, Director e Relator. — *Isidoro da Costa Azevedo*, Vice-Director. — *Manuel Teixeira Malheiro de Figueiredo*, Vogal. — *José Tedeschi*, Vogal Adjuncto.

Pelo que, reunida a Sociedade em Sessão plena no dia 16 de Maio de 1850, discutiu o sobredito Parecer; e achando-o conforme os preceitos e regras da Sciencia, o approvou e ha como seu proprio.

Em certeza do que, mandámos passar a presente Consulta, que vae assignada pela Mesa, e timbrada com o Emblema de que usamos.

Lisboa e Sala das Sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, aos 27 dias do mez de Junho de 1850; 15.^o Anno da sua Instituição. — (Logar do Timbre) — *José Dionysio Corrêa*, Primeiro Vice-Presidente — *Henrique José de Sousa Telles*, Primeiro Secretario. — *Sebastião Athanasio Estanislau da Silva*, Segundo Secretario.

Processo por meio do qual se podem obter em uma so operação todos os metaes, nas Indagações de Chymica-legal; apresentado á Academia das Sciencias de Paris, pelo Sr. H. Gaultier de Claubry.

As numerosas indagações feitas ha trinta annos a esta parte, sobre os processos proprios para reconhecer os venenos, mesmo em proporções extremamente diminu-

tas, tem conduzido a resultados preciosos, proficuos á justiça e á humanidade em grande numero de questões criminaes.

Não se pode contudo dissimular que resta muito a fazer, para que o Chymico-legista chegue, com toda a certeza desejavel, a achar nos productos suspeitos as materias toxicas que conteem.

Pondo de parte os venenos organicos, em que se apresentam difficuldades d'uma natureza inteiramente particular, quando se tracta de demonstrar a existencia, e, como é sempre indispensavel, de apresentar um corpo toxico metallico, offerece outras difficuldades que os esforços de todos aquelles que se tem occupado de uã maneira mais especial, d'este genero de trabalhos, não chegaram ainda a vencer, se não incompletamente.

Se, n'estas indagações, tivessemos á nossa disposição taes proporções de similhantes productos, que fosse possível repetir muitas vezes ensaios mais ou menos infructuosos, haveria sem duvida menos necessidade de diligenciar processos; porém a quantidade das materias, sobre que somos chamados a trabalhar, são sempre limitadas, e não se é preciso poder satisfazer á justiça, extrahindo os productos toxicos que se buscam, mas torna-se além d'isso indispensavel conservar alguma porção, para o caso de uma segunda vistoria: sendo por conseguinte forçoso operar de maneira que se obtenham, com a menor incerteza possível, e unicamente sobre uma porção das materias suspeitas, as substancias toxicas que conteem.

A presença das materias organicas, puras ou alteradas, nas quaes se encontram as substancias toxicas, modifica de tal sorte os caracteres d'estas, que os mais graves erros seriam resultados das indagações feitas debaixo de sua influencia; e, por consequencia, todos os esforços do Chymico-legista devem dirigir-se a evital-os, ou a destruir sua acção. Os trabalhos, dos que se tem mais particularmente occupado d'este genero d'estudos, são uma prova inconcussa das numerosas e variadas difficuldades que ha a superar.

Quando os productos suspeitos são remettidos a homens da profissão, com as indicações relativas á natureza de um veneno qualquer, não tem elles que occupar-se se não dos meios d'o extrahir com a menor perda possivel; porém raras vezes os dados anteriores á vistoria são assaz positivos, para que seus exames devam limitar-se á extracção do toxico. Além d'isso estas indicações poderiam achar-se mais ou menos inexactas, e não é raro encontrar misturadas de diversos venenos; convindo por semelhante motivo conhecer sempre, se a substancia supposta é realmente a unica que contém os productos.

Poucas vezes contudo estamos em duvida absoluta, relativamente á natureza dos productos que serviram para o envenenamento; e, por mais fracos que sejam os indicios recolhidos pela justiça, o perito tira d'elles uma vantagem real em seus exames, para diminuir, tanto quanto for possivel, o numero de suas indagações, e tambem, tanto quanto é possivel, chegar directamente ao processo que permite extrahir o veneno.

O exame de substancias toxicas do reino organico, offerece ainda grandes difficuldades, ou porque quasi sempre sejam menos bem caracterisadas que as provenientes do reino mineral, e obrando muitas vezes em doses excessivamente pequenas, é mais difficil de os separar dos productos em que existem involvidas; ou porque a sua alteração, resultante dos vehiculos ou reactivos empregados, pode fazel-as desaparecer no meio mesmo das operações tendentes a determinar a sua presença.

Tenho alguma confiança de poder apresentar em breve á Academia um trabalho que conduzirá, a respeito dos productos toxicos organicos, a resultados analogos aos que hoje me cabe a honra de submeter á sua sabedoria, relativamente aos venenos metallicos; pois os exames, que me restam a fazer, não permitem tractar agora d'este objecto.

É absolutamente inutil de nos occuparmos aqui dos detalhes concernentes ao exame dos productos, que se poderiam reconhecer por seus caracteres physicos. Este exa-

me tornar-se-ha sempre necessario, quaesquer que sejam os processos para descobrir as materias toxicas, n'um estado em que a vista não pode distinguil-as; e deverá impreterivelmente preceder o emprego dos vehiculos ou reactivos, que alterariam physicamente os productos.

Podendo as substancias toxicas ser solueis, n'agua ou no alcohol, convirá sempre submitter a acção d'estes vehiculos os productos suspeitos; e se, apesar d'isto, os dissolutos aquosos ou alcoholicos não fornecerem resultados positivos, quanto á natureza do veneno, é necessario evaporal-os para os reunir aos residuos, sobre os quaes se deve operar em seguida, segundo o processo que passamos a descrever: na hypothese porém de se não haver junctado nenhum reagente, que contenha uma das substancias que se buscava, cumpre-nos notar que, em caso algum, ha necessidade de recorrer, para a coloração dos liquidos, ao emprego do carvão animal; que, como o tem provado os exames de muitos Chymicos, rouba diversos saes, que se acham assim perdidos para a operação, uma vez que se não procurem depois no mesmo carvão.

Pelo exposto se conhece que o processo, que proponho, em cousa alguma modifica os que o perito deve seguir quando não possui dados positivos sobre a natureza de um veneno, e que é forçado a procurar todos os que poderão conter os productos sobre que opéra.

Na actualidade, quando o practico havia terminado os exames, fundados sobre a acção dos diversos vehiculos, era obrigado a recorrer ao emprego de processos differentes, conforme a natureza dos productos metallicos que tractava de reconhecer; porque, á excepção do arsenico e do antimonio, ácerca dos quaes podia fazer uso do mesmo meio para destruir as materias organicas, ser-lhe-hia necessario servir-se de expedientes particulares aos diversos venenos metallicos, que teriam podido ser introduzidos.

Não julgo necessario apontar aqui extensamente os inconvenientes d'esta maneira d'operar: não será todavia inutil prevenir uma objecção, que poderiam apresentar aquelles, que por ventura se persuadissem de que o emprego

de um processo unico, para reconhecer todos os venenos metallicos, reduzirá os exames do Chymico-legista a uma simplicidade pouco em relação com a importancia do objecto.

Sem duvida, seria necessario um maior habito das manipulações delicadas de Chymica, quando se tractasse de fazer uso de tantos processos quantos as substancias metallicas que se podessem encontrar nos productos suspeitos, do que empregando um unico meio para as procurar todas; sem duvida, tambem os Tractados de Chymica-legal viriam a ser muito reduzidos, quando se limitassem á descripção d'um unico processo, em lugar de offerecerem um grande numero delles; mas taes objecções desapparecerão, quando nos lembrarmos de que o perito deve ter por fim fornecer á justiça as luzes que espera de seus conhecimentos, e á defesa os meios de desculpar o accusado.

Quer os productos suspeitos tenham sido ou não submettidos á acção da agua ou do alcohol, qualquer que seja seu estado de solidez, de molleza, sua natureza, e as misturas que podem conter; não teremos necessidade de nos occuparmos com a sua deseccação, divisão, ou mistura com alguma materia solida, como no processo de destruição pelo nitrato de potassa, por exemplo, cuja proporção deve ser determinada com cuidado, porque em dous sentidos inversos o excesso das materias misturadas offerece inconvenientes graves; ou pelo acido sulphurico, no qual se divisam algumas vezes com difficuldade, submettendo-se directamente á acção do vehiculo proprio a destruir as materias organicas, e a apresentar no estado de dissolução os compostos metallicos d'elles resultantes.

Tem-se proposto e empregado, com este fim, e com mais ou menos vantagem, o acido chlorhydrico ou o chloro. Sem nos demorarmos em discutir as vantagens ou os inconvenientes d'estes meios, podemos comtudo dizer, que a alteração é sempre mais ou menos difficil, e que uma grande parte das materias organicas resiste á acção alterante.

Sabe-se, por numerosos factos, quanto mais facilmen-

ta um corpo actua no estado nascente, que n'aquelle a que chegon, quando se nos apresenta; e é precisamente, no estado nascente, que se pode utilizar o chloro para o fim que nos occupa.

Não precisamos tractar aqui da natureza real dos productos que proveem da acção mutua dos acidos chlorhydrico e azotico: a unica cousa que nos interessa é aproveitar esta acção.

Ora, se se introduz, no acido chlorhydrico fumante, qualquer materia organica, precedendo a abstracção dos productos gordos, que não são alterados senão com muita difficuldade, e que a frio, ou depois d'elevada a temperatura, segundo os productos forem mais ou menos facilmente alteraveis, se ajuncta pouco a pouco acido azotico concentrado, determina-se, por uma ligeira elevação de temperatura, uma acção alterante que os faz logo desaparecer completamente, á excepção das materias gordas, obtendo-se assim um dissoluto apenas corado, transparente, e com o qual se pode operar depois com a maior facilidade.

O estomago, os intestinos, o figado, o producto dos vomitos, as materias excrementicias, o sangue, a urina, o vinho, o leite, a terra dos cemiterios, &c., &c., se prestam egualmente a este genero de tractamento, que não exige nenhum cuidado particular, de sorte que a operação se faz com tanta facilidade como a dissolução de um metal no acido.

Nos casos em que o toxico é o arsenico, e que a operação se conduz com lentidão, os productos distillados não conteem metal; com tudo, como poderia volatilizar-se uma porção de chlorureto, e o desinvolvimento do chloro e da porção d'acido que se distilla exige alguns meios de condensação, para se não ser molestado pela sua expansão, convém sempre operar em uma retorta munida de um balão tubulado: quando a operação está terminada, recolhe-se o liquido condensado, para o tractar conforme diremos mais abaixo.

Uma retorta tubolada, na qual se introduz primeira-

mente o acido chlorhydrico, e successivamente os productos suspeitos até que estejam bem desorganizados, e em fim o acido azotico, bastam pois para a operação.

Se estivessemos certos de que o arsenico não existia, e que não tivessemos de nos acautelar dos vapôres acidos e do desinvolvimento do chloro, operar-se-hia em um matraz. D'este modo não se experimentam as difficuldades que apresenta, na destruição das materias organicas, o emprego do acido sulphurico, ficando aliás o producto completamente liquido.

Quando as materias estão assaz desorganizadas, lança-se pouco a pouco acido azotico, e se continua a aquecer brandamente; e logo que, pelas addições successivas d'este acido, desappareceram as materias organicas, e não resta mais do que corpos gordos, decanta-se; lavam-se estes diversas vezes com agua distillada, fazendo-os assim dissolver, e se junctam em fim as aguas da lavagem ao liquido primitivo.

Chegados a este ponto, o exame dos metaes torna-se extremamente facil; pode-se operar por diversos modos.

Se quizessemos precipital-os pelo acido sulphydrico, seria necessario expellir o acido azotico, fazendo ferver o liquido com um excesso d'acido chlorhydrico, até que cessasse de se desinvolver do chloro; e então so restaria procurar no liquido o zinco, que se poderia ahi achar ou outros metaes não precipitaveis pelo acido sulphydrico.

Se julgassemos dever fazer uso do methodo de Marsh, saturar-se-hia o liquido pela potassa pura, e depois da sua decomposição pelo acido sulphurico, para expulsar até aos ultimos vestigios do acido azotico, operar-se-hia como de ordinario.

Tenho feito uso d'outro processo, que me parece offerrecer vantagens importantes, cuja execução é facil; assenta sobre a precipitação, por uma corrente galvanica, dos metaes da dissolução. Eis como se opera:

Depois do concentrados os liquidos, até um ponto que a experiencia faz facilmente conhecer, para expellir o excesso do acido, mergulham-se uma ou duas laminas de pla-

tina, formando o cathodo d'uma pilha de corrente constante; por exemplo a de Bunsen, e outra de zinco, quando se não procura este metal, d'estanho ou de platina, no caso contrario, formando o anodo.

Depois de certo espaço de tempo, mais ou menos longo, attenta uma infinidade de circumstancias, o qual com tudo não excede a oito ou dez horas nas condições as mais favoraveis, a platina se acha coberta por um deposito formado do metal ou metaes que continha o dissoluto: depois de ter lavado esta lamina, por meio do frasco de lavagem, tracta-se pelo acido azotico a frio ou a quente, e se obtém um dissoluto do metal, ou metaes, sobre o qual se opéra com a maior facilidade, pela pequena porção de liquido que resultou.

D'este modo se podem achar proporções quasi infinitesimaes de diversos metaes, e vê-se que o mesmo processo se applica a todos, excepto á prata, que raramente temos occasião de procurar nos casos de envenenamento; e bem assim ao zinco, a respeito do qual se tracta unicamente d'empregar a platina ou o estanho como cathodo da pilha.

Ainda que mui pouco solúvel por si mesmo, o chlorureto de chumbo se dissolve com bastante facilidade n'um excesso d'acido chlorhydrico, para que todo o chumbo se ache no liquido.

Se suspeitassemos, nos productos a examinar, a presença do arsenico, saturar-se-hiam pela potassa pura os liquidos condensados no tractamento pela agua-regia, e depois de se haver convenientemente concentrado o dissoluto, se lhe junctariam os productos organicos.

Somente n'este caso nos devemos occupar dos productos volateis.

Julgo inutil descrever, neste logar, os numerosos ensaios que fiz no estudo d'este processo, que, aos Chymicos, não apresentará difficuldade em sua applicação.

O Chymico-legista não é simplesmente chamado a esclarecer as investigações da justiça, nos casos de envenenamento; tem muitas vezes a praticar exames, cujo fim

é provar o emprego de substancias que podem achar-se em proporção insufficiente para obrar como toxicos, mas que importa prohibir, em consequencia dos accidentes a que podem dar logar: tal é, por exemplo, o cobre no pão.

Sabe-se que os padeiros dolosamente introduzem, algumas vezes na massa, proporções diminutissimas de sulphato de cobre; sabe-se tambem quanto é longa a incineração do carvão proveniente do pão: o tractamento porém, pelo processo que descrevi, é d'uma facilidade e rapidez extrema, pois permite operar em pouco tempo sobre uma proporção consideravel de pão, de multiplicar os ensaios, e não deixar nada a desejar respectivamente á exactidão.

Quando se tracta de examinar o zinco no pão, ou em outras materias organicas, e se recorre á carbonisação, é sempre de temer que uma porção do metal se volatilise; mas pelo tractamento com a agua-regia, á facilidade da operação se reune a certeza de não perder porção alguma do producto.

Persuado-me não ser necessario indicar todas as outras circumstancias, a que se poderá applicar o novo processo; pois nenhuma até hoje tenho encontrado, em que não haja podido fazer uso d'elle: suppondo que, da sua adopção, poderão os Chymicos colhêr verdadeiros serviços, quando chamados a indagações do genero das que nos occupam.

Poder-se-ha oppôr, ao emprego d'este processo, uma objecção já apresentada a respeito d'outros, em que se faz uso do acido chlorhydrico; e é que este acido pode conter arsenico: daremos porém a unica resposta que temos, e vem a ser que, como se pode obter chlorhydrico isempto do arsenico, basta não empregar outro. O acido sulphurico tambem contém muitas vezes maior ou menor proporção d'este metal; mas devemos somente usar do acido sulphurico que o não contiver.

Cumpre-me, para não ser considerado como plagiario dissimulado, relativamente a os exames do Dr. Abreu, dar aqui uma curta explicação sobre a epocha em que co-

meei a occupar-me das indagações sobre o processo que tenho a honra de communicar á Academia; e ella não deixará nenhuma duvida n'este objecto.

Com data de 1 d'Abril de 1844, apresentei á Academia, em carta sellada, que se dignou receber, a descripção do processo que acabo de fazer n'esta Memoria: circumstancias particulares, que é inutil indicar agora, e a certeza que desejei adquirir de suas vantagens, por meio de repetidos e multiplicados exames, me impediram de a publicar ha mais tempo; mas as datas provam que nada copiei do Sr. Abreu, e que muito tempo antes tinha applicado um meio, que me parecia mais vantajoso do que o propôsto por elle, que realmente não é senão o processo do Sr. Millon, empregado em outras condições; processo que, aliás, não tracta se não da destruição das materias organicas, e nunca da separação dos metaes dos dissolutos que os contem. (*J. de Pharm. et de Chimie.*)

Trad. por J. D. Corrêa.

DIRETTO PHARMACEUTICO PORTUGUEZ.

Chronologia de todas as Leis, Decretos, Alvarás, e Portarias, relativas aos Pharmaceuticos, desde a Fundação da Monarchia Portugueza; continuada de pag. 25.

N.º 57.

Eu elRey faço saber aos que este alvara virem que vista a emformação que o provedor da comarca da villa de thomar me enviou da necessidade que a villa de ourem tinha de um boticairo por falta do qual peresiaõ os enfermos tendo a villa huma Igreja colegiada com dinidades e conegos e hum moesteiro de Relegiosos capuchos e como por a pobreza do concelho della ser grande não podiaõ suas Rendas suprir ao pagamento do ordenado de dez mil reis que os officiaes da camara queriam dar ao dito buticairo e se deviaõ lançar per finta pelo povo que era contente de os pagar ey por bem que elles e os que ao diante forem

na dita camara possaõ dar em cada hum anno por tempo de cinco annos os ditos dês mil reis a hum buticairo examinado que na dita villa de ourem queira Residir e assentar com sua botica e boas mezinhas como se Requere pera usar de seu officio, os quaes se lançaõ por finta cada anno pelo povo na forma da Ordenaçãõ e por Ordem do provedor da dita Comarca em quanto o dito boticairo viver na dita villa e tener butica bem aparelhada de mezinhas e durarem os ditos cinco annos e se naõ poderaõ despender em outra alguma cousa com declaraçãõ que elle sera obrigado a dar de graça as mezinhas necessarias aos doentes e enfermos pobres que nam tiverem possibilidade peralhas pagar sem por isso lhes levar cousa alguma. E mandado aos ditos officiaes da camara e aos provedores da dita comarca que pela dita maneira façaõ fazer bom pagamento ao buticairo do dito ordenado e o levem em conta com seus conhecimentos de como o Recebeo, constandolhes que satisfaz com sua obrigaçãõ conforme a este alvara e o cumprãõ inteiramente como nelle se contem, que quero que valha posto que seu effeito haja de durar mais de hum anno sem embargo da Ordenaçãõ em contrario. Alberto de abreu o fez em lixboa a seis de Setembro de mil seis centos e onze, pero de Seixas o fez escrever.

(Livro 23.º da = Chancellaria de FILIPPE II. = a fólhas 299 v.)

N.º 58.

Eu ElRey faço saber aos que este alvara virem que havendo Respeito aos procuradores geraes da villa de Caminha e seu termo me enviarem dizer por sua petiçãõ que por a dita villa ser taõ pobre que naõ tinha possibilidade pera poder ter botica a naõ havia nella de que resultava grande detrimento e em especial aos pobres e Religiosos dos moesteiros da dita villa pella despesa e trabalho que padeciaõ em mandar buscar as mezinhas de que estando enfermos tinhaõ necessidade a Villa de Vianna foz do lima que distava tres legoas da de Caminha aonde muitas vezes chegavaõ coruptas e danadas de maneira que

não aproveitavaõ e porque o medico e surgiaõ que avia na dita villa queraõ fazer as mezinhas pera os doentes em quanto nella não ouvesse botica Me pediaõ ouvesse por bem de lhes dar licença pera que o possaõ assi fazer sem por yssõ emcorrermem em pena alguma E visto seu Reque- rimento e a informaçaõ que sobre yssõ se ouve do Prove- dor da Comarca da Villa de Vianna e seu parecer e a cons- tar por ella de tudo o que os ditos procuradores geraes Relataõ na dita petiçaõ e por fazer merce aos moradores da dita Villa ey por bem e me praz de lha fazer que o medico e sorgiaõ que ouver nella possaõ fazer os medi- camentos de enxaropes e purgas e mais mesinhas em ca- sa dos mesmos enfermos que curarem a custa delles com declaraçaõ que nam levarão por yssõ dinheiro mais que o que lhes for devido de suas curas E mando ao dito Pro- vedor e as mais justicas a que o conhecimento disto per- tencer que cumpraõ e guardem façaõ cumprir e guardar este alvara como se nelle contem o qual se Registara no Livro da Camara da dita Villa de Caminha e o proprio se tera no cartoreo della em toda boa guarda Eey por bem que valha e tenha força e vigor posto que o efeito delle aja de durar mais de hum ano sem embargo da Ordenaçãõ em contrario. Sebastiaõ pereira o fez em lizboa a vinte e nove de março de mil seis centos e treze. Joaõ da Costa o fez. (Livro 29.º da = Chancellaria de FILIPPE II. = a fólhas 209.)

HISTORIA DA PHARMACIA

E DAS

SCIENCIAS ACCESSORIAS.

Apologia dos Alumnos da Eschola de Pharmacia da Universi- dade de Coimbra, aos melhoramentos na Instrucção Phar- maceutica; lembrados pelo Digno Lente o Ill.^{mo} Sr. Dr. Flo- rencio Peres Furtado Galvão.

Os Alumnos da Eschola de Pharmacia da Universidade de Coimbra, vendo que o Ill.^{mo} Sr. Dr. Florencio Peres Furtado Galvão, Lente de Materia Medica e de Pharma-
2.^a Serie, T. I. — N.º 7.

macia na mesma Universidade, na emissão succinta de sua opinião (pag. 139 do n.º 5., tomo 1.º da 2.ª serie do Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana) ácerca dos meios mais convenientes e efficazes, não so de conservar á Pharmacia a sua excellencia entre os diversos ramos, que compoem a tão difficil quanto sublime Sciencia de Curar, mas tambem de a afastar dos escolhos, onde, pela sua decadencia, ia proxima a naufragar; dá a preferencia á necessidade da distincção (por garantias) entre os Pharmaceuticos que cursam as Escolas, e por ellas se habilitam, e os que apenas praticam pelas Boticas particulares, e que, sem dependencia de exames preparatorios ou de documento algum outro, afora os attestados annuaes de seus Patrões, são admittidos a exame: não podem deixar de dar um testemunho publico da sua gratidão, não tanto pela consideração ou interesse que por ventura possa resultar-lhes dos bons esforços, prestados assim pelo seu digno Mestre em favor da sua Classe, como pela utilidade, que, quando attendida e convertida em Lei semelhante opinião, n'ella recebe a Pharmacia e secundariamente a Humanidade; pois que, quando outro resultado não tivesse, criaria ao menos um incentivo para chamar ás Escolas de Pharmacia um maior numero de Alumnos, os quaes, preponderando sobre os outros, e munidos com os exames preparatorios, que com tão reconhecido proveito proprio alli se lhes exigem, e demais, com conhecimentos previos de Chymica Organica e Inorganica, Physica, Botanica, Zoologia, e Mineralogia, ajudariam sem duvida no futuro a arrancar a Pharmacia do charco da imperfeição, em que, pelo vicio das nossas Leis, tem por tanto tempo jazido, e a collocar-a a par dos outros ramos das Sciencias Naturaes: empreza não difficil, depois do impulso, que, apoiada no rapido desenvolvimento da Chymica, mui habilmente lhe tem dado a Sociedade Pharmaceutica Lusitana, tão respeitavel pelas sublimes capacidades, que ahi transluzem, como louvavel pelo empenho e coragem, com que sobre si espontaneamente tomou tão ardua tarefa.

Oxalá que aquelles, a cujo cargo ora está a reforma dos Estudos, e o aperfeiçoamento dos diversos Estabelecimentos Scientificos do Reino, attendam estas e outras medidas, que assim tão acertadamente lhes foram propostas para augmento das Sciencias, credito e dignidade dos que as cultivam, e proveito da Sociedade.

Coimbra, em 15 de Junho de 1850. — *Antonio Augusto d'Oliveira*, Alumno do 4.º e ultimo anno de Pharmacia. — *Julio Cesar Galião*, Alumno do 4.º e ultimo anno de Pharmacia. — *Bento Xavier Moreira Cardoso*, Alumno do 3.º anno de Pharmacia. — *Antonio José Martins Pereira*, Alumno do 3.º anno de Pharmacia.

PEÇAS OFFICIAES.

Extracto das Actas das Sessões Litterarias.

Acta n.º 397, de 16 de Maio de 1850.

Presidencia do Sr. A. Curvalho.

Às 7 horas da noute foi aberta a Sessão, leu-se e approvou-se a Acta da antecedente, e deu-se conta da correspondencia.

Entrou em discussão o Relatorio da Commissão de Chymica, ácerca da Analyse chymico-legal das visceras extrahidas do cadaver exhumado de Gertrudes Magna Carapuça; a pedido do Sr. Juiz de Direito d'Almada.

O Sr. Rodrigues, como Relator da Commissão de Chymica, expoz todos os meios e precauções que a mesma Commissão tomou nos trabalhos d'esta analyse.

Foi approvado o sobredito Relatorio. (Vide pag. 208.)

Seguiu-se a discussão de outro Relatorio da Commissão de Chymica, ácerca da Analyse chymico-legal do estomago extrahido do cadaver exhumado do ex-Governador da Provincia de S. Thomé e Príncipe, José Caetano Reimé Wiomont Pessoa; a pedido do Illustré Conselho de Saúde Naval.

O Sr. Rodrigues, deu eguaes esclarecimentos relativamente aos processos seguidos pela Commissão nos trabalhos analyticos.

Depois de breves reflexões de alguns Socios, foi o Relatorio approvado com mui pequena modificação. Determinou a Sociedade que fosse ainda lido na immediata Sessão.

Pelas 8 ½ horas da noute levantou-se a Sessão.

Acta n.º 398, de 27 de Junho 1850.

Presidencia do Sr. J. D. Corrêa.

Pelas 8 horas da noite abriu-se a Sessão, foi lida e approvada a Acta, e deu-se conta da correspondencia.

Foram lidos os Ensaios com o assacú no tractamento da morphêa no Hospital de S. Lazaro, feitos pelo Cirurgião o Sr. José Maria Alves Branco Junior, e remettidos pela Ex.^{ma} Commissão Administrativa do Hospital de S. José. A Sociedade deliberou que se publicassem no Jornal.

Leu-se a Proposta do Sr. F. B. Santos, do Porto, convidando a Sociedade a estudar e discutir as falsificações do balsamo de copahiva. Finda a leitura, foi remettida á Commissão de Pharmacia para dar o seu parecer.

O Sr. 1.º Secretario, apresentou e leu tres Pareceres da Commissão de Direito Pharmaceutico, ácerca de Candidatos para Membros Benemeritos e Honorarios. Fallaram sobre estes Pareceres, os Srs., Tedeschi, Telles-Senior, Rodrigues, e Oliveira; deliberando a Sociedade que fossem votados na Sessão seguinte.

O Sr. Rodrigues, leu o Parecer da Commissão de Chymica, ácerca d'um artigo sobre o acido azotico, remettido pelo nosso Consocio o Sr. F. B. Pimentel. Ficou sobre a mesa para segunda leitura.

O mesmo Sr. fez a segunda leitura do Relatorio da mesma Commissão, ácerca da Analyse chymico-legal do estomago extrahido do cadaver exhumado do ex-Governador da Provincia de S. Thomé e Príncipe. Approvado. (Vide pag. 212.)

O Sr. Presidente, convidou a Sociedade a eleger a Commissão d'Exame de Contas do anno economico findo; e, procedendo-se ao escrutinio, foram eleitos os Srs., Loureiro, Queiroz e Silva, e Figueiredo.

As 9 à horas da noite fechou o Sr. Presidente a Sessão.
S. A. E. da Silva,
2.º Secretario.

da Ordem dos Pharmacêuticos

DIVERSIDADES.

Vida de Nicolau Lémery. Memoria do Sr. P. A. Cap.;
continuada de pag. 136.

Zwelfer atacou a Pharmacoepia d'Augsbourg, e procurou uteis correções n'este Dispensatorio celebre; Sassens mostrava as irregularidades da Pharmacoepia de Bruxellas; Charas, com menos felicidade, engajava com

Lémery uma polemica que devia tornar-se em vantagem d'este ultimo. Não poude deixar de conhecer-se, de todos estes symptomas, senão uma tendencia geral para uma reforma, a qual a Arte Pharmaceutica esperava tão impaientemente.

Lémery empregou 40 annos em concorrer com todos os seus esforços para esta reforma importante. Suas obras principaes, seu ensino publico e privado, suas innumeraveis investigações, o exemplo da sua habil practica, sua vida inteira, em uma palavra, foi applicado a proseguir esse resultado, e conseguiu-o tanto quanto as circumstancias, no meio das quaes elle viveu, lhe deram tambem o seu prestimo. Quando se reflexiona quaes foram para a Sciencia as consequencias d'uma vontade tão perseverante, unida a talentos tão raros e tão distinctos, ver-se-ha que é aos trabalhos de Lémery, que ligando-se á mais feliz revolução que a Chymica experimentou, antes d'aquella que appareceu no fim do seculo 18.^o, que a contar da sua epocha, esta Sciencia, desembaraçada dos erros e das chimeras alchymias, se apoiou sobre os fundamentos da verdadeira sciencia, observação, experiencia e raciocinio; que, para o futuro, adiando tambem a missão d'altas theorias que deviam esclarecer o todo, é para a riqueza dos factos reaes e positivos que foram dirigidos os trabalhos dos Chymicos; que em fim na sua Eschola é que se formou Lémery filho, Bouldoe, Duhamel, Bourdelin, Geoffroy, Lemomier, Malonin e uma quantidade immensa d'outros até Rouelle, Macquer e Baumé, e que estendendo elles inteiramente os limites da sciencia, reconheceriam sempre em Nicolau Lémery seu primeiro guia e seu primeiro Mestre. Quanto á Pharmacia, depois de a ter tirado da rotina, elle a fez repousar sobre bases racionais, simplicou seus principios, aperfeiçãoou seus processos, esclareceu sua marcha, exaltou sua importancia, e a isemptou para sempre do padroado orgulhoso e ridiculo de que os *Meotron* e os *Desfonandes* (2) da epocha julgavam honral-a. A Pharmacia, desde então, cessando de

(2) Personagens de Molière.

procurar na Medicina um apoio que lhe havia feito pagar bem caro, ella o procurou na Chymica, na Physica, e na Historia Natural, e conquistou uma independencia da qual ella desfructa os fructos da sua honrosa origem, contribuindo com todos os seus esforços ao adiantamento das nobres Sciencias que a tinham acolhido.

A inclinação natural do genio de Lémery, o levavam antes a pesquisas experimentaes que ás especulações da theoria e aos trabalhos da erudição; tão pouco embaraçaram as explicações que cahiam debaixo do sentido, e raramente se exaltava aos conhecimentos anteriores sobre os objectos de que tractava. Homberg é talvez o unico Chymico que o cita em seus escriptos com alguma complacencia. Se responde aos ataques dirigidos contra as suas opiniões, elle o faz sempre com reserva, e não personalizando jamais seus adversarios. Se relata alguma asserção geralmente admittida, mas que julga pouco fundada, é sempre com as restricções d'um espirito são, e judicioso, que não concede nada á auctoridade dos outros, senão depois do seu proprio e escrupuloso exame. Até não arrisca a sua opinião pessoal, senão quando ella repousa sobre conjecturas, com um ar de desconfiança e de septicismo, que é o caracter do verdadeiro saber; porque em certas materias, a duvida é um primeiro passo para a verdade, (3) e nada prova melhor a sinceridade do Sabio, que conclusões um pouco timidas, ainda sobre objectos que melhor tenha profundado.

Os habitos privados de Lémery eram os d'um homem de bem. Suas relações intimas limitavam-se á sua familia, a seus doentes e a um pequeno numero d'amigos, entre os quaes contava principalmente Régis, Duclos, Tournefort, Du Verney, Homberg, e Antonio de Jussieu. Suas relações scientificas não se estendiam mais do que do seu Laboratorio á Academia. Não existe vestigio algum da sua correspondencia. Seja que seus proprios trabalhos o impedissem inteiramente, ou por causa da sua pachorra e das

(3) Che non meu che saper, dubliar m'agrada. Aquillo que não sei sempre o duvido. (Dante Inferno.)

difficultades que se encontravam então nas communicações scientificas, parece certo que elle não reconheceu mesmo a reputação, nem de Boerhaave, nem de Stahl, Chymicos e Professores como elle seus contemporaneos e seus emulos, nem mesmo Beccher que os tinha precedido a ambos.

Fora das penosas provas, ás quaes a sorte o sujeitou por alguns annos, sua existencia foi suave, conforme a seus gostos, a suas affeições, e a suas esperanças. Sua vida se extinguiu como elle havia desejado. A morte se apoderou d'elle sem o surprehender, rodiado da estima publica, do amor da sua familia, das saudades da sciencia, dos cuidados da mais viva e da mais terna amisade. Homberg e Duclou so lhe sobreviveram alguns mezes.

As honras não devem faltar á memoria d'um homem tão eminente, cuja vida privada, como a carreira scientifica, podiam ser offerecidas como exemplo á posteridade. Apenas a corôa funebre havia murchado sobre seu tumulo, que ja uma das illustrações do seu seculo, Fontenelle, seu compatriota e seu amigo, pronunciava seu elogio no seio da Academia das Sciencias. Seus dous filhos sustentaram mui pouco tempo, ah! o brilhantismo do seu nome e a fama do seu talento. As edições dos seus escriptos se multiplicaram, as traducções espalharam-se por toda a Europa. A Chymica appellidou por toda a parte a auctoridade do *Grande Lémery*. Nada faltou pois á sua gloria; mas pertence á sua Cidade natal o elevar um ultimo monumento a um de seus filhos o mais Illustré. No entre tanto que o bronze ou o marmore reproduzem as suas veneraveis feições, para as expôr ao respeito e admiração de seus Concidadãos, possamos nós ter correspondido dignamente aos votos d'Academia de Ruão, fazendo conhecer melhor seus talentos e suas virtudes! Felizes nós mesmos de pagar á sua memoria o tributo de nossos elogios e de nossa veneração!

Noticia genealogica sobre a familia de Nicolau Lémery, nascido em Ruão a 19 de Novembro de 1645, e morto em Paris a 19 de Junho de 1715.

Nicolau Lémery (Hemery ou Lhemery, porque, n'esta epocha havia pouca orthographia dos nossos nomes proprios) Avô do Chymico, era Procurador no Parlamento da Normandia nos fins do seculo 16.º Foi obrigado a deixar Ruão em 1589, quando esta Cidade cahiu no poder da Liga. Retirou-se a Caen, onde o Parlamento Realista foi transferido por Carta Regia do mez de Fevereiro do mesmo anno. A 9 d'Agosto Nicolau Lémery se apresentou ao Parlamento, para n'elle ser admittido a exercer as suas funcções. « Foi necessario justificar, debaixo da fé do juramento, suas acções e comportamento, principalmente de não ter adherido, participado e favorecido, directa nem indirectamente, a Liga e falsa união dos rebeldes e conjurados, contra o serviço e obediencia do Rei ».

Trad. pelo Sr. F. B. Santos, do Porto.

(Continúa.)

SUMMARY.

Apparelho para fumigações; pelo Sr. Châriere, 201. — Observação relativa á conservação do hydrolato de loursiro-cereja, pela addição d'uma pequena quantidade d'acido sulphurico; pelo Sr. P. H. Lepage, 202. — Xarope d'alcaçú, ou melasso glycyrrizado, 204. — Xarope dos pobres, contra o rheumatico, a tosse e as affecções catharraes; pelo Sr. E. Martin, 205. — Xarope de castoreo composto; pelo Sr. Lebrou, 206. — Preparação do extracto de bella-dona, e suas formulas diversas; pelo Sr. Debreyne, 206. — Consulta da Sociedade, com a Analyse chymico-legal das visceras extrahidas do cadaver de Gertrudes Magna Carapuça, d'Almada, 208. — Consulta da Sociedade, com a Analyse chymico-legal do estomago extrahido do cadaver exhumado do ex-Governador da Provincia de S. Thomé e Principe, 212. — Processo por meio do qual se podem obter em uma so operação todos os metaes, nas indagações de Chymico-legal; pelo Sr. H. Gaultier de Claubry, 214. — Chronologia de todas as Leis, Decretos, Alvarás, e Portarias, relativas aos Pharmaceuticos, desde a Fundação da Monarchia Portugueza (continuação), 223. — Apologia dos Alumnos da Eschola de Pharmacia da Universidade de Coimbra, aos melhoramentos na Instrução Pharmaceutica; lembrados pelo Sr. Dr. F. P. F. Galvão, de Coimbra, 225. — Extracto das Actas das Sessões Litterarias, 227. — Vida de Nicolau Lémery (continuação), 228.

SAÚDE PUBLICA.

Ensaio com o assacú no tractamento da morphêa no Hospital de S. Lazaro; feitos pelo Cirurgião o Sr. José Maria Alves Branco Junior, e remetidos á Sociedade pela Ex.^{ma} Commissão Administrativa do Hospital de S. José.

COPIA. Illustrissimos e Excellentissimos Senhores. — Satisfazendo ao pedido de V. Ex.^{as}, tenho a honra de apresentar-lhes o resultado dos ensaios que fiz com o assacú no tractamento da morphêa, durante alguns mezes que servi no Hospital de S. Lazaro.

Os doentes com morphêa, que existem no Hospital de S. Lazaro, em geral teem a molestia muito adiantada, porque vão para alli ja com a ideia, não de se curarem, mas de passarem os ultimos dias da vida longe da sociedade a quem repugnam; é raro que algum com a molestia ainda em começo, passado do Hospital de S. José, se demore muito tempo, e isto que depende da organização do Hospital, faz com que se não achem ali doentes nas melhores circumstancias de se ensaiar qualquer tractamento.

Não obstante, querendo eu experimentar uma pequena porção de casca e seiva d'assacú, que me dera um amigo meu, e que acaba de chegar do Brasil precedida d'extraordinarios creditos contra a morphêa, escolhi dous doentes dos que tinham a molestia menos inveterada; e, alcançando servir durante alguns mezes seguidos n'aquelle Hospital, de combinação com os meus Collegas e favor especial d'elles, não usando do direito que me dava a Art.^o 9.^o da Portaria da Commissão de 30 de Novembro de 1844, porque eu queria fazer aquellas experiencias para minha particular instrucção, comecei a ensaiar o assacú em Maio de 1848. Em Outubro do mesmo anno, sendo participado a todos os Facultativos do Hospital de S. José que a Sociedade Pharmaceutica Lusitana para la mandara grande porção de preparados d'as-

2.^a Serie, T. I. — N.^o 8.

sacú, estendi então os meus ensaios a maior numero de doentes.

Treze doentes ao todo tomaram o assacú — oito, regularmente e como tractamento da elephantiasis, cinco tomaram-no so uma ou duas vezes, ou contra as doses arthriticas, a que os elephantiacos são muito sujeitos, mormente os que teem gafeira, ou simplesmente como purgante ou vomitivo.

Os primeiros tinham todos elephantiasis tuberculosa. A idade d'estes doentes, e o tempo que a molestia tinha em cada um, pode vêr-se na seguinte tabella, a que tambem junctarei a duração do tractamento, para maior clareza d'esta exposição.

Edades.	Tempo de molestia.	Duração do tractamento.
1.º 14 annos.	5 annos.	Desde 8 de Maio 1848 até 20 d'Out.º 1848.
2.º 29 "	7 "	" 11 Junho " 4 Fev.º 1849.
3.º 23 "	5 "	" 10 Out.º " 11 Dez.º 1848.
4.º 29 "	9 "	" " " 23 Janr.º 1849.
5.º 29 "	17 "	" " " 14 Fev.º "
6.º 34 "	12 "	" 13 " 28 Out.º 1848.
7.º 52 "	10 "	" 10 " 24 Fev.º 1849.
8.º 52 "	16 "	" 5 Fev.º 1849 12 " "

Nas primeiras experiencias começadas no 1.º doente em Maio, e no 2.º em Junho de 1848, quando apenas tinha uma pequena porção d'assacú, usei das seguintes formulas:

De — Casca d'assacú em po..... meia onça.
 Agua..... uma libra.

Cosa até ficar em..... meia ,,
 Còe e ajuncte

Leite d'assacú..... seis gottas.

Para tomar-se de uma vez, e repetir-se de seis em seis dias.

Nos intervallos duas pilulas por dia, cada uma com um

grão d'extracto d'assacú (1); e os tuberculos unctados com a seguinte pomada.

De — Linimento de sabão 8 partes.
Extracto d'assacú 1 „
De seis em seis dias banhos mornos geraes.

O cosimento produziu, a primeira vez, alguns vomitos e dejecções; pela continuação foi perdendo o effeito emetico, mas conservando sempre o effeito purgante.

As pilulas e a pomada não tiveram resultado sensivel.

Quatro mezes depois, havendo-se acabado o leite d'assacú, tomaram a mesma porção do cosimento de casca, a que fui junctando até seis oitavas de tinctura d'assacú (2), sem o mais pequeno resultado do emeto-cathartico.

Em Outubro, quando ja tinha á minha disposição grande quantidade d'assacú, mudei de formulas, e estabeleci tractamento a maior numero de doentes.

As formulas eram as seguintes:

Cosimento emeto-cathartico.

De — Casca d'assacú meia onça.
Agua dez „
Ferva até ficar em seis „
Cõe e ajunte
Leite espessado d'assacú cinco grãos.

PREPARADOS NA BOTICA DO HOSPITAL DE S. JOSÉ.

(1) *Extracto d'assacú.*

Casca d'assacú q. q.
Alcohol de 22° de Cartier q. b.

Contusa a casca, e bem dividida, é introduzida no aparelho de deslocação, e com o alcohol deslocada tantas vezes até que o liquido saia descorado. Os liquidos deslocados são introduzidos n'um alambique, e distillados a banho d'agua quente, até produzirem dous terços d'alcohol empregado; o qual serve para outros preparados d'assacú; o restante na cucurbita do alambique é deitado no aparelho do Sr. Henry, e evaporado até á consistencia conveniente.

(2) *Tinctura d'assacú.*

Casca d'assacú bem contusa 1 parte.
Alcohol de 22° de Cartier 6 „

Macerase por 15 dias e filtra-se.

Os Redactores.

Pilulas anti-morpheticas.

De — Leite ou seiva d'assacú..... }
Rhuibarbo em po fino..... } }ãa tres onças.
Assucar refinado..... }
Extracto d'alcaçús..... } }ãa duas ,,
Alcali vegetal..... } trinta e seis grãos.
Salsa-parrilha em po fino q. b. para absorver a humidade superabundante.

Para fazer 1728 pilulas, cada uma tem um grão de leite d'assacú.

Pomada anti-morphetica.

De — Ceroto d'espermaceti..... seis oitavas.
Seiva d'assacú..... duas ,,
Olco d'alfazema..... q. b.

No primeiro dia meia libra do cosimento, para tomar d'uma vez pela manhã, e ajudar os vomitos com agua morna, o que se repete passados tres dias. Depois uma ou duas pilulas diariamente, ou de dous em dous, ou tres em tres dias, conforme o effeito. Aquelles a quem se dão as pilulas, como emeto-catharticas, so quando ellas começam a perder o effeito emetico, é que se repete o cosimento. Aquelles a quem se dão as pilulas, como alterantes, repete-se o cosimento todos os oito ou dez dias.

A pomada emprega-se em fricções sobre os tuberculos, de tres em tres, ou quatro em quatro dias.

Banhos geraes de 30° R. todos os seis dias.

Quando comecei a usar d'estas formulas, os dous doentes, que até então tinha tractado, achavam-se um pouco melhores. Logo ao cabo de dous mezes de tractamento, a côr arrôxada dos tuberculos e das nodoas que tinham nos braços e pernas, havia diminuido um pouco d'intensidade, e os mesmos tuberculos em alguns sitios estavam mais pequenos; todavia estas melhoras não progrediram, apezar de mais tres mezes de tractamento no primeiro doente, e seis no segundo.

Nos outros doentes o tractamento foi mais methodico. Dous tomaram as pilulas como alterantes — um, meia pilula todos os dias; o outro, que tinha uma especie de tolerancia para o assacú, uma pilula inteira: em ambas as pilulas produziram ás vezes algumas nauseas e calor no ventre — dava-se-lhes de oito em oito, ou de dez em dez dias o cosimento, que sempre produzia bastante effeito emeto-cathartico. Os banhos e a pomada do modo ja dito. O primeiro alcançou melhoras, mas sobreveio-lhe accidentalmente uma bronchite intensa e rebelde, que me obrigou a parar com o assacú; no segundo a molestia não augmentou, mas tambem não melhorou nada.

Os outros, depois de dous mezes de tractamento em geral, apresentavam melhoras, as quaes em alguns eram bem visiveis nos sitios em que havia muitos tuberculos junctos, confluentes; especialmente em um, grandes massas de tuberculos que tinha nos antebraços, e os tuberculos das sobranceiras melhoraram muitissimo.

Tambem em alguns doentes parei diferentes vezes, por tres e quatro dias, com a administração do assacú; em dous d'elles, obrigado pelo enfraquecimento geral, encommodos de estomago e solturas de ventre que ella causava, sendo muito continuada em outros para experimentar se esse descanso reforçava depois a acção do medicamento; mas as melhoras, chegando a certo ponto, não progrediam, apesar d'isso, e de insistir por quatro mezes, quatro e meio, a até mais no tractamento.

É digno de notar-se, que sendo estes doentes muito sujeitos a erysipelas, não as tiveram durante todo o tempo que usaram do assacú; exceptuando um (8.º), que foi atacado de uma erysipela de face e cabeça, sete dias depois de começar o tractamento, o qual por isso suspendi.

As ulceras das pernas, que tambem são frequentes em geral, fechavam-se com tudo; vi-as permanecer estacionarias e até abrirem-se em um doente que as tinha saradas.

Como ja disse, os elephantiacos são muito sujeitos a dores fortes nas articulações, que vi sempre cederem a uma até duas doses de cosimento emeto-cathartico, tendo aliás

resistido a outros meios, como fomentações narcóticas, banhos mornos, e sangrias geraes.

E eis-aqui as vantagens que eu colhi do assacú, no tractamento da morphêa.

Direi agora tambem alguns inconvenientes que observei durante a sua applicação, e os seus effeitos não relativos á morphêa ou á sua acção physiologica.

E em primeiro lugar, o tractamento sendo muito continuado, põe os doentes, como bem se poderá suppôr, em extrema debilidade; produz ligeiros embarços gasticos, que se dissipam com facilidade com a cessação do remedio, e qualquer medicação appropriada; mas o seu maior inconveniente são as diarrheas.

Algumas vezes me vi obrigado a parar com o assacú, e tractar das diarrheas que elle tinha causado; em um doente especialmente sobreveio-lhe, no fim de quinze dias de tractamento, uma tão rebelde, que não cedeu aos medicamentos antiphlogisticos gommosos, adstringentes, nem narcoticos que successivamente lhe appliquei, e que foi preciso mandal-o sahir de S. Lazaro para se curar d'ella.

A pomada d'assacú, apezar de todos os meus cuidados e recommendações, produziu, pelo contacto immediato na conjunctiva de um dos olhos d'um doente, uma fortissima conjunctivite.

O assacú, conforme a dose em que se dá e a susceptibilidade dos individuos, produz desde algum calor no estomago até um effeito francamente emeto-cathartico; entre estes dous extremos podem apparecer ou picadas no estomago, ou nauseas, ou vomitos, ou algumas dejecções alvinas.

O cosimento, como acima está formulado, ou uma pilula anti-morphetica, produz bastantes vomitos e tres até seis dejecções.

Sendo continuado, o effeito do cosimento é mais constante e mais egual do que o das pilulas n'estas ultimas; passado algum tempo d'applicação, sobresahe mais o effeito purgante, por vezes acompanhado de tenesmos, caimbras, e quebramento de corpo.

Os doentes queixaram-se, tambem em algumas occasiões, de picadas por todo o corpo, mormente de noute.

Um doente que havia quatro mezes estava em tractamento, e que pela sua nimia susceptibilidade tomava meia pilula de tres em tres dias, que assim mesmo produzia bastante effeito emeto-cathartico, teve um forte pyalismo.

Agora sobre o que levo dicto, formularei a minha opinião; não devendo comtudo escurecer que as minhas experiencias com o assacú foram poucas, e em doentes que não estavam nas melhores circumstancias para ellas, e por isto não tem todo o valor que eu queria que tivessem, nem devem desanimar qualquer Facultativo que as possa repetir. O remedio, que nas minhas mãos apenas produziu algumas melhoras, pode, administrado por outro, alcançar cura completa.

Sou de opinião que:

1.º O assacú, dado pelo methodo evacuante contra a morphêa, não a deixa progredir; pode-a melhorar, mas não a cura radicalmente.

2.º Estas melhoras, obtendo-se do mesmo modo com a applicação seguida d'outro qualquer evacuante forte, não devem ser attribuidas a acção especifica do assacú.

3.º Se alguma cousa ha a esperar do assacú, como especifico contra esta doença, é dado por outro methodo.

4.º O assacú é um bom emeto-cathartico, muito aproveitavel em varias molestias.

Lisboa 24 de Maio de 1850. — *José Maria Alves Branco Junior.*

Está conforme. Contadoria do Hospital Real de S. José, trinta e um de Maio de mil oitocentos e cincoenta.

O Contador,

Estevão Roberto Vergollino,

PEÇAS OFFICIAES.

Ministerio da Marinha e Ultramar. — Secção do Ultramar.

Sendo presente a Sua Magestade A Rainha, com Officio do Presidente do Conselho de Saúde Naval, de doze do corrente mez de Julho, a Consulta da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, sobre a Analyse chymico-legal do estomago do fallecido Governador da Provincia de S. Thomé e Príncipe, José Caetano Reimé Wiomont Pessoa, analyse feita a rogo do dito Conselho, a quem aquelle estomago havia sido remettido pelo Cirurgião-Mor da referida Provincia, e da qual se conhece que não ha motivo para attribuir, o fallecimento d'aquelle Governador, a entoxicação de substancia mineral ou organica: A Mesma Augusta Senhora Ha por bem Mandar, pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, agradecer á mencionada Sociedade o trabalho de que sobre tal objecto se quiz encarregar; dando assim uma nova prova do patriotismo com que generosamente se presta a empregar o seu saber e trabalho em objectos de utilidade publica. Paço, em 15 de Julho de 1850. — *Visconde de Castelloens.*

Acta da Sessão Solemne Anniversaria de 21 de Julho de 1850.

Presidencia do Sr. Antonio de Carvalho.

As 5 horas da tarde, estando a Sala cheia de Socios e Espectadores, occupou a Mesa o seu respectivo lugar.

O Sr. Presidente, annunciou aberta a Sessão Solemne Anniversaria; e em seguida deu a palavra ao Segundo Secretario, Sebastião Athanazio Estanislau da Silva, o qual leu o seguinte Relatorio dos Trabalhos do 15.º Anno da Sociedade.

SENHORES!

Pela decima quinta vez, celebramos reunidos o glorioso Anniversario da Instituição d'esta Illustre Sociedade. É esta

a primeira vez que devo á vossa indulgencia a polida attenção de me ouvirdes ; e eu, cumprindo a minha missão em desempenho do cargo a que me elevasteis, pela casual dimissão voluntaria do nosso digno Consocio, o Sr. Almeida, espero vos digneis conceder-me o mesmo favor que sempre haveis prestado aos Illustres Funcionarios que n'este mesmo cargo me precederam.

Grande ufania experimenta por certo o meu coração, ao vêr reunir, n'este recinto, Collegas, Consocios, e Amigos, a quem os laços da mais cordial fraternidade, ligam aos sentimentos sublimes de minha profunda estima.

Se o tecer elogios ao vosso merecimento, e ao da magnifica Sociedade Pharmaceutica Lusitana, de quem sois Membros, fosse o empenho dos meus actuaes deveres, por certo que muito perigariam na minha insufficiencia tão altos e conscienciosos fins ; por felicidade, porém, são outros os meus encargos, e para estes mesmos, ja vós, Senhores, me proporcionasteis com o vosso profundo saber, os elementos necessarios para o complemento da minha obrigação. Vou por tanto fazer-vos o Relatorio circumstanciado dos Trabalhos da Sociedade n'este 15.º Anno, cumprindo assim o que determina o §. 3.º do Art.º 9.º do Regimento Interno ; e, debaixo dos vossos influxos, procurarei satisfazer a vossa expectativa, contando todavia com a vossa benigna indulgencia.

Mui importantes e variados foram os trabalhos de que a Sociedade se occupou durante o anno litterario que hoje finalisa ; seria necessario uma penna mais bem armada para poder dignamente descrevê-los, não obstante farei todos os esforços para que não perigue o seu credito na insufficiencia de meus talentos : principiarei por expor mui succintamente os trabalhos pertencentes á Saúde Publica.

Por Portaria do Ministerio dos Negocios do Reino Mandou Sua Magestade procurar á Sociedade se esta possuia alguma porção de assacú, e seus preparados, para satisfazer a uma requisição da Universidade de Coimbra ; ao que se satisfez com os esclarecimentos exigidos.

Approvou para se inserir no Jornal, os seguintes artigos:

Do Socio Benemerito, o Sr. José Dionysio Corrêa — a classificação botanica, uso, e propriedades medicinaes do phelandrio aquatico, traducção de J. F. Mérat, e A. J. de Lens.

Do Socio Benemerito, o Sr. Henrique José de Sousa Telles — a traducção de um artigo do Sr. Lignac, ácerca da concentração e conservação do leite; outro do Sr. Faure, demonstrando a efficacia da tinctura de digitalis em altas doses, em certos casos de tiseia pulmonar, acompanhado de uma nota do Sr. Telles mui importante ácerca de sua applicação e formula mais usada; outro do emprego therapeutico da salicaria, com uma nota interessante de observações botanicas ao mesmo artigo, e uso recommendado por alguns Antigos de abalizado credito.

Do nosso Consocio Delegado no Porto, o Sr. Antonio de Sousa Dias — a traducção de algumas observações do Sr. Thiophilo Guet, sobre o tractamento da eblorosa pelas pilulas de Blaud.

Do Socio Honorario, o Sr. José Tedeschi — a descripção de um apparelho para fumigações, e estampa do mesmo.

Tendo o Sr. José Dionysio Corrêa feito uma proposta para que se conhecessem as impurezas e falsificações a que o assucar está sujeito, e os meios de as prevenir e reconhecer, a Sociedade elegeu uma Commissão para analysar os assucares que se encontram á venda no commercio, e dar sobre elles o seu parecer; é d'esperar que a Commissão se occupe d'este objecto com a brevidade possivel.

O Socio Benemerito, o Sr. Pedro Ferreira Norberto, sempre solícito e incansavel pela prosperidade das sciencias que prestam allivios ás enfermidades; procurando imitar e melhorar alguns preparados pharmaceuticos, que nos eram importados de outros paizes: acaba de nos apresentar um apparelho cirurgico para substituir as sanguesugas, melhorado pelo systema do Sr. Alexandre, Engenheiro Civil em Paris, que alli o inventou, e se adoptou com proveito para a humanidade. Este apparelho, ao qual

o Sr. Norberto denomina Prob-della ou sanguesugas mechanicas, foi submettido á consideração e exame da conspiciua Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa; a qual, approvando o parecer que lhes apresentou a sua Commis-são de Medicina Operatoria, tributa louvores ao Sr. Norberto, e o torna digno da sua particular consideração, e da do Publico, pela perseverança com que se dedica a imitar todos os objectos uteis na Therapeutica, inventados em outros paizes, e importados no nosso. Acha-se a descripção do methodo de usar as sanguesugas, e o desenho de todas as peças que compõem o aparelho no nosso Jornal; assim como das ventosas pneumaticas, de invenção do mesmo Sr. Norberto, que teem a particularidade e vantagem de funcionarem sem emprego de fogo ou bomba.

Em Pharmacia publicou-se:

Do Sr. Henrique José de Sousa Telles — observações ácerca da alcatira ou gomma adragante, precedidas do parecer com algumas notas da Commissão de Pharmacia; observações criticas ácerca das aguas distilladas; outro sobre extractos em geral, e em particular sobre aquelles preparados no vacuo por meio de um novo aparelho; mais observações apologeticas ácerca dos xaropes, dando em conclusão ser mui vantajoso prepararem-se o maior numero com os extractos das substancias, guardadas as quantidades devidas d'estes a uma dada porção de xarope simples; reflexões critico-pharmaceuticas ácerca da possibilidade que pode dar-se de alterar a natureza de um medicamento, querendo, pela associação de certos agentes, disfarçar-lhe o sabor desagradavel.

Do mesmo Socio, o Sr. Telles, o qual dotado de genio laborioso e assiduo no desinvolvimento da Pharmacia, não descansando em meditar no melhor methodo de preparar os medicamentos, nos prestou mais observações (que nos parecem bem traçadas) ainda ácerca dos extractos, e observações critico-pharmaceuticas ácerca do musgo islandico; e bem assim as seguintes formulas, traduzidas de diversas Pharmacopéas — papel anti-rheumatico de Steege;

pomada de Steege contra a alopecia; electuario anti-rheumatico; poção anti-asthmatica; elixir de Huffeland contra o catarrho bronchico; poção anti-escrophulosa de Huffeland e de Crawford; pó anti-catarrhal; poção do Dr. Schneider contra a sciatica; poção aluminosa contra a tosse convulsa; pos contra a tosse convulsa; mistura alcoolica; xarope d'alcaçú, ou melasso glycyrrhizado; xarope dos pobres, contra o rheumatismo, a tosse e affecções catarrhaes, pelo Sr. E. Martin; e conservação do hydrolato de loureiro-cereja, pela addição de uma pequena quantidade de acido sulphurico, pelo Sr. P. H. Lepage.

A Sociedade approvou e inseriram-se no Jornal os artigos traduzidos:

Do Sr. José Dionysio Corrêa — observações geraes ácerca dos preparados do musgo islandico, de Bouchardat; xarope acetico composto contra o cholera pelo Sr. Lebartard; tres preparados antimoniaes, do Sr. Lalonet, 1.º xarope sudorifico antimonial, 2.º tisana sudorifica antimonial, 3.º pilulas antimoniaes; sabão de croton tiglium, do Sr. Caventou; preparação do extracto de bella-dona e suas formulas diversas, do Sr. Debreine; soluto atrophico do Sr. Magendie; elixir aloetico-febrifugo contra as febres intermittentes; diversas formulas para administrar o oleo de figados de bacalhau; assim como a descripção do dilatometro de Silbermann, e do thermometro alcoometrico, denominado *ebullioscopio hasteado do Sr. Conaty*, para designar a quantidade de alcohol contido em todos os liquidos espirituosos, usado em todas as Casas Fiscaes de Paris, onde se recebem tributos dos liquidos despachados, acompanhado de relatorios e resultado de experiencias feitas pelos caracteres mais distinctos em França e Inglaterra, confrontado com gravura e desenho do thermometro.

Do Sr. João José de Sousa Telles — os seguintes preparados: po de Hirschel; tinctura de phellandrio, do Sr. Bouchardat; tisana de phellandrio, do Sr. Soubeiran; xarope de phellandrio, do Sr. Mialhe; xarope de phellandrio, do Sr. Sandras; xarope de phellandrio, do Sr. Thelú; e

meios a empregar para se conhecer a falsificação do kermes mineral.

Do Sr. João Manuel Ogando — a traducção do novo processo para preparar os xaropes, empregando os extractos por base, do Sr. Huraut; nota sobre o xarope de rautauhia; methodo de reconhecer a falsificação do valerianato de ferro; sophisticação do ammoniaco por meio do alcohol, pelo Sr. Doménech, e meio de a reconhecer; mistura anti-choleric, do Sr. Strog-Nof; gottas anti-cholericas, do Sr. Franceschi de S. Petersburgo; vinho febrifugo, do Sr. Bonis; e elixir aloetico-febrifugo, do Sr. Recamier.

Do Socio Benemerito, o Sr. Francisco Bernardo dos Santos — observações ácerca dos extractos, acompanhadas de uma tabella demonstrativa da quantidade que produz uma dada porção de substancia; xarope de castoreo composto, do Sr. Lebrou.

O mesmo Sr. enviou uma proposta á Sociedade para se estudar o balsamo de copaliva do commercio; designando-se o meio mais facil de reconhecer qualquer sophisticação. Foi encarregada a Commissão de Pharmacia d'este trabalho.

Do Sr. Joaquim José de Queiroz e Silva — preparação dos xaropes de valeriana e de genciana, do Sr. Malfilatre; gottas lithontripticas, de Palmieri; xarope contra a tosse conyulsa, do Sr. Delahayes; infuso de rosas composto, da Ph. Lond.

Do Sr. Lourenço Antonio Corrêa — pomada da Viuva Farinier, em Bouchardat.

Do Sr. João Agostinho Ferreira Chaves — doze formulas de preparados do phellandrio aquatico.

Do Sr. Antonio Joaquim d'Araujo — nota sobre a preparação dos xaropes de fructos.

Do Sr. Antonio de Sousa Dias — processo empregado pelos Indios para a preparação do attar ou oleo essencial de rosas.

A Sociedade determinou se publicassem no nosso Journal, as observações judiciosas ácerca dos xaropes, ende-

reçadas pelo Sr. Dr. Florencio Peres Furtado Galvão, Lente de Materia Medica e de Pharmacia na Universidade de Coimbra.

Por proposta do Sr. João José de Sousa Telles, foi convidado o nosso Consocio Honorario, o Sr. Jonathan Pereira, a enriquecer-nos o Gabinete de Pharmacia com um exemplar das differentes especies de quinas que gyram no commercio; ao que este digno Socio se prestou, obsequiando a Sociedade com differentes especies, acompanhadas de uma classificação medico-commercial.

Em vista da deficiencia do Codigo Pharmaceutico, que actualmente se acha em vigor, a par dos progressos que a Pharmacia Portugueza tem apresentado, caminhando a passos agigantados a seguir os exemplos das Nações que mais se teem desvelado no desinvolvimento das Sciencias Accessorias á Pharmacia; o nosso joven e estudioso Consocio, o Sr. João José de Sousa Telles, levado de um desejo ardente de possuirmos uma Pharmacopèa que satisfizesse ás nossas necessidades, e servisse de verdadeiro regulador a todos os Pharmaceuticos, para prepararem os medicamentos em suas officinas, apresentou á Sociedade a proposta para que esta se occupasse da sua confecção; sendo consultada a Commissão de Direito Pharmaceutico, e dando em seu parecer a duvida de se não tornar legal, por ser da attribuição da Universidade de Coimbra: a Sociedade deliberou, por proposta do Sr. José Alexandre Rodrigues, que se representasse ao Governo, e nomeou-se uma Commissão para indicar os meios que demonstrem a precisão de um novo Codigo. A Commissão nomeada progrediu nos seus trabalhos, que brevemente serão apresentados.

Por Officio do Ill.^{mo} Sr. Presidente do Conselho de Saúde Naval, nosso Socio Honorario o Sr. Dr. Benevides, se recebeu uma porção de salsa-parrilha indigena de Nova Gôa no Estado da India, para ser analysada; foi incumbida a Commissão de Chymica, a qual breve procederá a seus ensaios.

A Excellentissima Camara Municipal de Lisboa convidou a Sociedade a analysar as aguas que devem correr no

Aqueducto Geral das Aguas-Livres; acceitou-se de bom grado e foi encarregada a sua Commissão de Chymica, em cujos trabalhos prosegue, habilitando o mesmo Municipio a Sociedade com os meios pecuniarios para este fim.

Em Chymica, apresento-vos os importantes trabalhos que se seguem:

A Commissão especial de Analyse das Aguas-Mineraes do Reino, apresentou á Sociedade os Relatorios de seus trabalhos, divididos em duas partes; que foram approvados e se publicaram. A primeira parte consta das analyzes qualitativas e quantitativas das Aguas das Alcaçarias, do Duque, de D. Clara, e do Doctor, e as qualitativas das Aguas do Arco da Senhora da Conceição, do Chafariz d'El-Rei, do Tanque das Lavadeiras d'Alfama, do Chafariz de Dentro, do Chafariz da Praia, do Chafariz da Bica do Sapato, e do Poço no Bêcco de Pena-Boquel.

A Commissão, satisfazendo aos desejos de Sua Magestade El-Rei o Senhor Dom FERNANDO, nosso Augusto Protector, de que fosse analysada a Agua que brota na Fonte dos Passarinhos no Real Palacio da Pena na Serra de Cintra, procedeu á sua analyse qualitativa e quantitativa, o que contém o segundo Relatorio, e bem assim a algumas experiencias chymicas feitas nas da Fonte de Sancta Eufemia, e das ferreas da Serra do Duque de Cadaval e da Quinta do Thomazini em Cintra.

A Commissão foi incansavel e minuciosa n'estes importantes trabalhos, não só procedendo ás analyzes chymicas, como a indicações historicas; estudando o que pode obter de Escriptores antigos, confrontando a origem de suas nascentes, e descrevendo os edificios em que existem. É d'esperar de tão dignos Membros, que tanto honram a Pharmacia Portugueza, prosigam na conclusão de tão ardua tarefa.

Por Portaria do Ministerio da Marinha e Ultramar, foi remettido á Sociedade um caixote com garrafas, contendo uma agua mineral encontrada na Ilha de S. Thomé, a qual Sua Magestade a Rainha deseja se proceda aos en-

saíros devidos. Foi encarregada a Comissão de Chymica da sua analyse.

Tendo sido remettido, por Officio do Ill.^{mo} Sr. Presidente do Conselho de Saúde Naval, datado em 15 de Outubro de 1849, um caixote contendo o estomago extrahido do cadaver do ex-Governador da Provincia de S. Thomé e Príncipe, José Caetano Reimé Wiomont Pessoa, com a copia do Auto de Autopsia legalmente feito, rogando á Sociedade procedesse á sua analyse; foi entregue á Comissão de Chymica, a qual, no Relatorio dos trabalhos analyticos a que procedeu, conclue não encontrar toxico algum, cujo resultado por consulta se participou ao mencionado Conselho.

A mesma Comissão apresentou o Relatorio e Parecer dos trabalhos da Analyse chymico-legal a que procedeu nas visceras extrahidas do cadaver exhumado de Gertrudes Magna Carapuça, que a esta Sociedade haviam sido enviadas por Officio do Ill.^{mo} Sr. Juiz de Direito da Comarca de Almada; no qual a Comissão conclue, e a Sociedade approvou, que pelos meios empregados n'esta analyse, garantidos pelos Tractados de Chymica Toxicologica, não divisou toxico.

O Sr. João José de Sousa Telles, como Director da Comissão especial de Analyse dos Vinhos, propoz, e a Sociedade approvou, fossem convidados alguns Socios e Delegados da Provincia da Extremadura, a solicitarem de alguns Lavradores, que se lhês indicaram, amostras de vinhos brancos e tintos para os ensaios alcohométricos de que se acha encarregada a Comissão; a Sociedade com grande prazer recebeu varias porções de vinho de diferentes terrenos, remettidos pelos Socios a quem se escreveu, e se acham em principio de analyse. A Comissão prosegue em seus trabalhos, e é mui provavel que breve nos apresente alguns de seus resultados.

A Comissão de Chymica deu o seu Parecer ácerca de um artigo sobre o acido azotico, remettido pelo nosso Consocio, o Sr. Francisco Bernardo Pimentel, que com brevidade se hade discutir.

A Sociedade determinou se desse publicidade aos artigos traduzidos que vos menciono :

Do Sr. José Dionysio Corrêa — processo para reconhecer a presença da estrychnina, pelo Sr. Lewis Thompson; processo por meio do qual se podem obter em uma so operação todos os metaes, nas indagações de Chymica-legal, apresentado á Academia das Sciencias de Paris pelo Sr. Gaultier de Claubry.

Do Sr. Henrique José de Sousa Telles — modificação do emprego do amydo para descobrir qualquer vestigio de iodo, do Sr. Thorel; e fabricação do sulphato de quinina sem alcohol.

Do Sr. João Manuel Ogando — observações sobre a quinidina, novo alcaloide da quina, pelo Sr. Winckler; nota ácerca do modo de dissolução das materias organicas arseníferas, que pode substituir os differentes methodos de carbonisação, usado nas investigações medico-legaes com o apparelho de Marsh, pelo Sr. Lassaigne; e meio de distinguir o sulphato de soda que contém o de manganez.

Do Sr. Francisco Bernardo dos Santos — preparação dos ioduretos mercurico e mercurioso pela via directa, pelo Sr. Dublanc.

Do Sr. João José de Sousa Telles — do emprego do phosphato de prata sesqui-basico, na analyse mineral e organica, para decompôr os chloruretos alcalinos e terrosos; pelo Sr. Lassaigne.

Por proposta de Sr. Francisco Fortunatô de Assis, foi para a Commissão de Chymica uma Memoria feita pelo Sr. Dr. Benevides, ácerca das Aguas de S. Gemil; bem assim esta Commissão se occupa das analyses das Aguas, do Vimeirão, a pedido do nosso Consocio o Sr. Manuel Teixeira Malheiros de Figueiredo; de Alpedrinha, proposta pelo nosso Consocio o Sr. Antonio Mendes de Mattos; e da de S. Thomé ja mencionada. A Commissão, como esteja muito sobrecarregada com diversos trabalhos importantes e de consideração, não lhe foi possivel, por em quanto, dar os seus pareceres.

Por proposta do Sr. José Alexandre Rodrigues, encephalitis, T. I. — N.º 8.

tou-se a discussão scientifica: “ Se a magnesia pode ser considerada como contra-veneno do acido arsenioso, e substituir com egual vantagem o sesqui-oxydo de ferro hydratado. „ Foi encarregada uma Commissão especial para sobre este objecto dar o seu parecer. Approvou-se, para se propor como Questão Scientifica, um novo quesito.

Em Historia Natural:

Sendo remettida á Commissão de Redacção uma Memoria do nosso Consocio, o Sr. Lazaro Joaquim de Sousa Pereira, que podia servir de introducção para alguma obra de Historia Natural, não se publicou no Jornal por não estar em harmonia com o programma do mesmo.

Inseriu-se no Jornal a descripção de um bolbo anormal, colhido do *allium sativum* no Algarve, feita pelo Sr. João José de Sousa Telles, com a competente estampa.

O Sr. Lazaro Joaquim de Sousa Pereira, nosso Consocio e Delegado na Ilha de S. Thomé e Principe, fez-nos presente de um caixote com varias conchas colhidas n'aquelle sólo, para ornar o Gabinete; acompanhado de uma descripção, com reflexões mui curiosas, sobre o estado sanitario d'aquelle Paiz, e os meios de remediar algumas faltas de primeira necessidade.

A Sociedade approveu a inserção no Jornal, da traducção do Sr. Antonio de Sousa Dias, do loureiro do Japão e de suas propriedades.

A Commissão de Historia Natural está encarregada de classificar duas plantas enviadas pelo nosso Consocio em Tonca, o Sr. Antonio Vaz Teixeira; e o seu Director, o Sr. João José de Sousa Telles, tracta de coordenar o Museu, e um herbario, que muito folgaremos quando se achar completo.

Publicou-se no nosso Jornal — esclarecimentos aos Pharmaceuticos sobre estudos, elaborados pelo nosso Membro Benemerito o Sr. Dr. Beirão; as habilitações necessarias para exercer a Pharmacia em Portugal; e a apologia dos Alumnos da Eschola de Pharmacia da Universidade de Coimbra aos melhoramentos na Instrucção Pharmaceutica, lembrados pelo Digno Lente o Sr. Dr. Florencio Peres Furtado Galvão.

Por proposta do digno Socio o Sr. José Todeschi, e parecer da Commissão de Direito Pharmaceutico, a Sociedade fixou o Quadro de Membros Honorificos, e as qualidades indispensaveis para a sua admissão.

Por proposta do mesmo Sr., a Sociedade representou á Camara dos Dignos Pares do Reino, pedindo-lhes que, na confeccão da Lei de pesos e medidas, seja substituida a nomenclatura adoptada na Camara dos Srs. Deputados, pela scientifica e philosophica do systema metrico usada em todos os Paizes. Foi a Mesa encarregada d'esta missão, resta-nos a convicção de que seremos attendidos.

A Sociedade viu com profundo sentimento não ser attendida a sua representação na Camara dos Srs. Deputados, na qual lhes pedia a concessão de Patentes para os Pharmaceuticos do Exercito, tanto mais por ser exarado com inexactidão o Parecer da Commissão de Guerra.

Por lembrança do Sr. Pedro Ferreira Norberto, mandou a Sociedade uma colleccão de seus Jornaes para a Exposição de Industria Nacional, a fim de servir de premio na loteria que se fez a beneficio do Asylo de Mendicidade.

Continuaram a imprimir-se no nosso Jornal — as visitas ao Horto Botanico da Eschola Medico-Cirurgica de Lisboa, pelo Sr. João José de Sousa Telles; a vida de Nicolau Lémery, Memoria do Sr. P. A. Cap., traduzida pelo Sr. Francisco Bernardo dos Santos; a chronologia de todas as Leis, Decretos, Alvarás, e Portarias relativas aos Pharmaceuticos, desde a Fundação da Monarchia Portugueza; e a Lei de Reforma da Pharmacia em Hespanha, traduzida pelo Sr. João Manuel Ogando.

Finalmente, Senhores, todos os Membros d'esta Illustre Sociedade concorreram, cada um por diversos modos, para o seu progresso e engrandecimento. Os seus Funcionarios, como que rivalizaram á porfia, no bom desempenho de seus respectivos deveres.

A Commissão de Saúde Publica, tendo por Director o nosso digno Consocio o Sr. Ogando, incumbiu-se gostosa dos trabalhos de que foi encarregada.

A Commissão de Pharmacia, tendo á sua frente seu incansavel Director o Sr. Corrêa, preencheu cabalmente os seus deveres, junctando sempre á belleza de seus trabalhos a brevidade no desempenho; apezar d'este digno Consocio estar sobrecarregado de immensos afazeres, como vereis no decurso do presente Relatorio.

A Commissão de Chymica, Senhores, faltam-me as expressões para dignamente a louvar; o mui assiduo Director, o Sr. Alexandre Rodrigues, vendo accumular tantos trabalhos commettidos á sua direcção, pediu para o coadjuvar ao Sr. José Tedeschi, o qual, não obstante seus muitos encargos, annuiu á requisição: ainda assim foi preciso empregar o Substituto o Sr. Figueiredo, para dar expediente a muitos objectos que vos mencionei, e forceja esta Commissão, quanto lhe é possível, por levar a effeito os difficeis e laboriosos encargos que lhe estão consignados.

Supposto, Senhores, que tenhamos uma Commissão de Physica, não houve, durante este anno, trabalhos de sua competencia.

A Commissão de Historia Natural, presidida pelo seu Director o Sr. Telles Junior, tem satisfeito a expectativa da Sociedade, não so na coordenação do seu pessoal, mas tambem na horticultura do Jardim Botânico.

A Commissão de Direito Pharmaceutico, da qual é Director o nosso Illustre Presidente o Sr. Carvalho, satisfez difficeis trabalhos, e apresentou muitos Pareceres sobre os objectos, ácerca dos quaes a Sociedade a consultou.

A Commissão de Redacção dedicou o maior desinvoltimento no nosso Jornal, no qual, por proposta do digno Membro Honorario, o Sr. José Tedeschi, a Sociedade determinou se fizessem grandes melhoramentos, para os quaes muito tem contribuido, e se lhes devem grandes louvores, a seu Illustre Director, o Sr. José Dionysio Corrêa, e Vice-Director, o Sr. Henrique José de Sousa Telles, imprimindo-se com regularidade, em cada mez, um numero, notando-se a boa escolha das materias, e extractos das Actas das Sessões, que se acham em dia; de-

vido com especialidade, á assiduidade, amor pela Sciencia, e conservação d'esta tão prestavel Sociedade, ao seu infatigavel Director.

Que vos direi, Senhores, do nosso digno Thesoureiro o Sr. Francisco Fortunato d'Assis? Que, em presença de uma definhada receita, satisfez pontualmente todos os encargos pecuniarios da Sociedade, pelo sacrificio de seus esforços.

O Sr. Bibliothecario-Archivista, José Ferreira da Silva, não merece menos a vossa estima e consideração, pelo zelo e cuidado que tem empregado nas obrigações de seu cargo.

A Mesa fez quanto pode, nos limites de suas attribuições, para preencher os deveres que lhe são consignados nos Estatutos e Regimento Interno: tornam-se dignos da nossa particular afeição os Illustres, Presidente e Primeiro Secretario, pela exemplar assiduidade no desempenho de seus cargos, e mais distincção pelos serviços prestados á Sociedade, de cuja gratidão se constituem credores.

Custosos trabalhos tem desempenhado as Commissões Especiaes, nas quaes funcionam Membros ja pensionados nas Commissões Permanentes.

O Sr. Corrêa, dirige as Commissões, de Pharmacia, de Redacção, de Analyse das Aguas-Mineraes do Reino, e do Exame dos Assucars; na qualidade de Director da primeira, tem creado, coordenado, e posto na melhor ordem, assejo, e formosura, o Gabinete de Pharmacia.

O Sr. Alexandre Rodrigues, como Primeiro Operador e Director da Comissão de Chymica, collocou, no mais bello estado, o Gabinete e Laboratorio-Chymico; não obstante o roubar-lhe muito tempo, satisfez ainda a outros encargos.

O Sr. Telles Junior, tem desempenhado com louvor a direcção das Commissões, d'Historia Natural, de Analyse dos Vinhos, da Especial para a Revisão do Codigo Pharmaceutico, e mais trabalhos de diversas Commissões de que é Membro.

Os Senhores, Loureiro, Tedeschi, Oliveira, Norberto, Isidoro da Costa, Gomes Alves, Figueiredo, e Nunes

Barbosa, merecem a nossa consideração; o primeiro, na qualidade de Thesoureiro do Monte-Pio, e os mais como Vogaes de Commissões importantes.

Não devo deixar de mencionar-vos que o nosso digno Consocio, o Sr. Antonio Joaquim d'Almeida, merece logar distincto na estima da Sociedade, por isso que, em quanto residiu na Capital, se prestou sempre de bom grado, não so a exercer o cargo, em que eu, pela vossa indulgencia, o substitui, mas egualmente coadjuvando a Commissão de Chymica, e outros trabalhos, com especialidade a refutação das imputações feitas á Sociedade por um Pharmaceutico d'esta Corte.

Muitos de vós, Senhores, teem concorrido com seus escriptos para enriquecer o nosso Jornal, e propagar pela Classe Pharmaceutica uteis conhecimentos; desejava mencionar um por um todos os Membros da Sociedade, mas não me é possível, não se devendo intender, do meu silencio, deficiencia alguma dos que não nomear.

Dos nossos Delegados e Sub-Delegados das Provincias, recebeu a Sociedade valiosos serviços. Os da Extremadura, apressaram-se todos em satisfazer ás requisições que se lhes fizeram acerca dos vinhos para a vossa Commissão analysar, fazendo um grande numero bastantes despesas á sua custa; quando se publicarem os resultados analyticos, talvez seus nomes adornem o Relatorio da Commissão, como ja acontece na relação dos objectos doados. Porém, Senhores, se todos satisfizeram a expectativa da Sociedade, peço permissão para vos particularisar dous, a quem, a sua posição e circumstancias especiaes, pozeram mais em contacto com os interesses da Sociedade. Os Srs., Sousa Dias, do Porto, e Silverio Cardoso, de Mirandella; este, pelo seu zelo e intelligencia, não perde occasião alguma de felicitar a Sociedade, aquelle, isto é, o Sr. Sousa Dias, junctando ao seu zelo e intelligencia uma actividade extraordinaria e reconhecidamente efficaz, tem promovido de tal forma os nossos interesses, que sem a sua, nunca assás louvada coadjuvação, teria corrido grande risco a existencia do Cofre da Sociedade. E vós, Se-

nhores, sabeis devidamente avaliar um tal serviço; o Sr. Sousa Dias tem-se tornado credor da mais delicada estima da Sociedade, bem como da sua honrosa consideração.

Todos os Socios teem, como ao principio vos disse, concorrido quanto está da sua parte para a sustentação da Sociedade; e, se eu não quizesse evitar rivalidades, fazia especial menção de alguns, muito a mereciam! Mas relevem-me elles este prudente silencio.

Em fim, Senhores, a Sociedade tem recebido muitas provas de consideração, não so do Governo, e de diversas Auctoridades; mas ainda das Corporações Scientificas, Redactores de Jornaes Litterarios, e mesmo de muitos Particulares.

O Quadro da Sociedade, é o seguinte:

Protectores 2, Membros Benemeritos 10, Honorarios 70, Effectivos 74, Correspondentes Nacionaes 190, Correspondentes Estrangeiros 20.

A Sociedade, em virtude d'uma proposta do Sr. José Tedeschi, elegeu, para seu Membro Honorario, o Sr. Doutor Francisco de Assis de Carvalho, Lente de Zoologia da Eschola Polytechnica de Lisboa, e Deputado ás Côrtes.

Foram admittidos, para a Classe de Membros Effectivos 3, Correspondentes Nacionaes 14, e Correspondentes Estrangeiros 1.

Pediram a sua dimissão, Correspondentes Nacionaes 2,

Foram despedidos, Correspondentes Nacionaes 1.

Falleceram, Membro Effectivo, o Sr. João José Clamopin Durand, e Correspondentes Nacionaes, os Srs., José Accurcio Cavalleyro de Macedo, do Pará, João José Alves de Azevedo, de Torres-Vedras, e Antonio Coelho de Magalhães. A Sociedade lamentou a perda de tão insignes Socios, recebendo-a com profundo sentimento, e dôr irreparavel, quando se lhes annunciou; restando-lhe a resignação pela lembrança de que, sem appellação, devemos pagar tributo tão duro, imposto pelo nosso nascimento.

A Receita da Sociedade foi, n'este anno, de 651\$590 réis, a Despesa de 609\$200 réis, ficando, para o anno seguinte, um Saldo de 42\$390 réis.

O Quadro do Monte-Pio Pharmaceutico, consta de 27 Membros Effectivos, e 50 Correspondentes Nacionaes. Foram despedidos, Correspondentes Nacionaes 1. Pediram a sua dimissão, Correspondentes Nacionaes 1. Falleceram, Correspondentes Nacionaes 2.

Os Fundos do Monte-Pio, são: 1:400\$000 réis em Inscripções de 5 por cento; a Receita foi de 146\$659 réis, e a Despesa de 108\$820 réis, ficando em Saldo 37\$839 réis.

A Sr.^a D. Balbina Rosa Pereira, continua a receber regularmente a prestação que lhe foi destinada como Viuva do nosso finado Presidente, o Sr. Gregorio de Sousa Pereira, nome sempre lembrado e proferido com saudade. — Disse.

Concluido o Relatorio, deu o Sr. Presidente a palavra ao Sr. Primeiro Secretario, Henrique José de Sousa Telles, que leu o — Programma sobre Questões Scientificas — a Lista dos Doadores e dos Objectos doados — e o Resumo do Quadro actual da Sociedade, com as alterações occorridas no anno findo — ; tudo como se segue:

PROGRAMMA.

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em observancia do disposto no §.º 8.º do Art.º 27.º dos seus Estatutos, tem a honra d'apresentar, aos Amadores das Sciencias, o seguinte Programma.

PARA O ANNO DE 1850 A 1851.

Primeira Questão.

A descripção e classificação botanica, e a analyse-chymica d'uma planta indigena, actualmente em uso na Medicina popular.

Segunda Questão.

Demonstrar, se, nas aguas aromaticas, a essencia se mucilagínifica? Se ha n'ellas formação de cyanogenio? Se, a qualquer d'aquellas circumstancias se deve attribuir a sua alteração? Como existe n'ellas o acido acetico?

Terceira Questão.

Causas efficientes da influencia da luz sobre os corpos organicos, e diversos preparados chymico-pharmaceuticos? Natureza da sua acção, e meios d'a destruir ou modificar.

Quarta Questão.

Meio d'obstar, ou prevenir, a facil decomposição do acido cyanhydrico, isto provado por experiencias.

Quinta Questão.

Enumeração e classificação zoologica dos animaes, que habitam qualquer das nossas Provincias, que não estejam classificados.

Sexta Questão.

Uma Pharmacopêa practica, verdadeiramente portugueza, que represente o estado actual da Sciencia.

Setima Questão.

A analyse d'uma agua mineral do Reino, ainda não analysada; acompanhada d'uma noticia do uso medicinal que haja tido.

CONDIÇÕES.

Os premios consistirão em medalhas d'ouro, de valor em peso d'uma onça, e de prata d'egual peso; tendo as de 2.^a Serie, T. I. — N.º 3.

ouro, d'um lado, a seguinte inscripção — *Ao Membro Benemerito* —, e de outro o Timbre da Sociedade, e a legenda — *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*. As de prata, d'um lado, a palavra — *Accessit* —, e, do outro, o Timbre e a mesma legenda. Umas e outras medalhas serão pendentes de fita amarella.

As medalhas d'ouro, serão conferidas áquelles individuos que desempenharem os objectos propostos; e as de prata, serão destinadas para os que mais se aproximarem ao fim proposto.

Todas as Memorias, que vierem a concurso, serão escriptas em portuguez, se seus Auctores forem naturaes d'estes Reinos, e em francez se forem estrangeiros; e virão expedidas, ao 1.º Secretario da Sociedade, por todo o mez d'Abril do anno em que houverem de ser julgadas.

Trarão o nome do Auctor em carta fechada, na qual se lerá por fora, como divisa, a mesma epigraphe da Memoria, e que será aberta na Sessão Solemne, se a Memoria for premiada; e pelo contrario a carta será queimada, sem ser aberta, se a Memoria não obtiver premio, e esta será entregue a seu Auctor, pedindo-a com a mesma epigraphe declarada no exterior da carta.

As Memorias, que houverem de ser lidas na Sessão Solemne Anniversaria, deverão ser approvadas para isso pela Sociedade; outro sim, serão impressas e publicadas na collecção que terá por titulo — *Memorias da Sociedade Pharmaceutica Lusitana*.

Além dos premios acima mencionados, o Auctor da Memoria premiada, impressa, e publicada, terá mais cem exemplares sendo a edição de mil; e cincoenta sendo de quinhentos.

Finalmente, os premios conferidos aos Concorrentes, nem sempre serão uma prova decisiva, de que esta Sociedade sanciona absolutamente a doutrina das Memorias; mas sim um testemunho auctentico de que seus Auctores desempenharam, em geral, o exigido pela Sociedade no seu Programma.

RELAÇÃO DOS DOADORES E DOS OBJECTOS DOADOS, DURANTE
O DÉCIMO QUINTO ANNO DA SOCIEDADE.

Da *Academia Real das Sciencias de Lisboa* — os folhetos n.ºs 1 a 9 das suas Actas.

Da *Academia de Medicina y Cirurgia de Barcellona y Palma* (Mallorca) — os n.ºs 7 a 12 do 4.º anno; e 1 a 6 do 5.º anno, da sua *Abelha Medica*.

Do *Instituto Medico Valenciano* — os n.ºs 4, 5, 6 d'Abril, Maio, e Junho de 1850, do seu *Jornal*.

Da *Sociedade d'Emulação Medico-Cirurgica* — os n.ºs 1 a 10 do seu *Jornal*.

Da *Sociedade Hahnemannianna Matritense* — os n.ºs 1 a 3 do 4.º anno, 1 a 12 do 5.º anno, e 1 a 4 do 6.º anno, do seu *Jornal*.

Da *Sociedade Medico Geral de Socorros Mutuos* — os n.ºs 186 a 235 do seu *Bolletim Official de Medicina, Cirurgia e Pharmacia*.

Da *Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa* — o seu *Jornal*, dos mezes de Junho a Dezembro de 1849, e Janeiro a Março de 1850 — hólbo de colchico vindo d'Inglaterra.

Da *Sociedade Pharmaceutica de Socorros Mutuos* — o seu *Periodico Official* — *El Restaurador Pharmaceutico de Madrid*, n.ºs 20 a 36 do 5.º anno, e 1 a 18 do 6.º anno.

Da *Redacção do Bibliophilo* — os n.ºs 3 a 5 do seu *Jornal*.

Da *Redacção do Esculapio* — os n.ºs 26 a 75 do seu *Jornal*.

Da *Redacção da Gazeta Medica de Madrid* — os n.ºs 161 a 198 do seu *Jornal*.

Da *Redacção da Gazeta Medica do Porto* — os n.ºs 182 a 205 do seu *Jornal*.

Da *Redacção del Parte Medico de Madrid* — o n.º 33 do seu *Jornal*.

Da *Redacção do Periodico de Sciencias Medicas de Valencia del Cid* — o 1.º tomo do seu *Jornal*, contendo a clinica dos Hospitales de París.

Da *Redacção da Revista Universal Lisbonense* — os n.ºs 38 a 48, rosto e indice do tomo 1.º da 2.ª serie, e os n.ºs 1 a 41 do 2.º tomo da 2.ª Serie.

Da *Redacção do Telegrapho Medico de Barcellona* — os n.ºs 6 a 12 do 3.º anno, e 1 a 3 do 4.º anno do seu Jornal.

Do Sr. *Angelo Joaquim Bravo* — 5 garrafas de vinho, para as analyses da respectiva Commissão.

De um *Anonymo* — Memorial sobre o provimento das Cadeiras vagas nas Escolas Medico-Cirurgicas de Lisboa e Porto.

Do Sr. *Antonio de Carvalho* — Synopses dos principaes actos administrativos da Camara Municipal de Lisboa, dos annos de 1840 a 1849.

Do Sr. *Antonio Caelano de Bastos* — 2 garrafas de vinho, para as analyses da respectiva Commissão.

Do Sr. *Antonio de Sousa Dias* — Oração funebre e epidicio á Memoria de seu Sobrinho, o Sr. José Antonio de Aguiar, Lente Substituto da Academia Polytechnica do Porto.

Do Sr. *Antonio Feliciano Alves d'Azevedo* — uma porção de salsa-parrilha dos Estados de Góa — e 4 garrafas de vinho, para as analyses da respectiva Commissão.

Do Sr. *Augusto Cesar Pereira* — 12 garrafas de vinho branco e tincto, para as analyses da respectiva Commissão.

Do Sr. *Candido Albino da Silva Pereira e Cunha* — os 3 volumes da sua Obra — *Instituições d'Hygiene Publica*.

Do Sr. *Domingos José Affonso Pinto Pereira* — 18 garrafas de vinho, para as analyses da respectiva Commissão.

Do Sr. *Francisco Bernardo dos Santos* — o n.º 300 do Nacional do Porto.

Do Sr. *Francisco José da Silveira* — 10 garrafas de vinho branco e tincto, para as analyses da respectiva Commissão.

Do Sr. *Henrique José de Sousa Telles* — 5 cadernos das Taboas Botanicas do Dr. Silveira Franco — uma porção de *Gelidium corneum* (Lamourx), colhido nas praias portuguezas.

Do Sr. *Henrique Martins Pereira*, Tenente Coronel da 3.^a Secção do Exercito — Um passo para a quadratura do circulo.

Do Sr. *Izidoro José Gonçalves* — 12 n.^{os} do 5.^o tomo do Jornal da Sociedade — 2 exemplares da Oração funebre á morte do Sr. D. Pedro — e uma porção d'herva conteira.

Do Sr. *João José de Sousa Telles* — um vidro com uma porção de trigo achado n'uma escavação da Praça de D. Pedro — e um pe de colchico para o Jardim.

Do Sr. *Joaquim Henriques Fradesso da Silveira* — a sua Revista Popular, os n.^{os} 43 a 52 do volume 2.^o, e os n.^{os} 1 a 15 do volume 3.^o, e a Revista dos Espectaculos n.^{os} 1 a 5.

Do Sr. *Joaquim Nunes Barbosa* — 14 garrafas de vinho, para as analyses da respectiva Commissão.

Do Sr. *Joaquim de Sousa Raposo* — 10 garrafas de vinho, para as analyses da respectiva Commissão.

Do Sr. *José Dionysio Corrêa* — Relatorios e Contas da gerencia administrativa do Hospital de S. José, relativos aos annos de 1847 a 1848, e 1848 a 1849 — 2 gravuras em madeira, com os desenhos dos instrumentos de Conaty e Silbermann, para ensaiar os vinhos — e uma porção de phellandrio aquatico.

Do Sr. *José Martins Pereira* — 24 garrafas de vinho branco e tincto, para as analyses da respectiva Commissão.

Do Sr. *José Tedeschi* — o seu Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias, dos mezes d'Agosto de 1849 a Julho de 1850 — e uma gravura em madeira, com o desenho do apparelho para fumigações.

Do Sr. *Julio Maximo d'Oliveira Pimentel* — a sua Memoria intitulado = Analyse das Aguas-Mineraes das Caldas da Rainha.

Do Sr. *Pedro Ferreira Norberto* — uma porção de chá cultivado na Ilha da Madeira — cremor de tartaro — gomma de peixe desfiada — nitrato de potassa — raiz de salepo — gelatina preparada á ingleza — Statutes and Regulation of the London Chemical Society 18 Aldermanbury.

Do Sr. *Ricardo Antonio da Silva* — 8 garrafas de vinho branco e tincto, para as analyses da respectiva Commissão.

Do Sr. *Roberto Jorge Haddock Lobo* — os seus Annaes de Medicina Brasiliense, n.ºs 1 a 4.

RESUMO DO QUADRO ACTUAL DA SOCIEDADE, COM AS ALTERAÇÕES OCCORRIDAS N'ESTE ANNO.

PROTECTORES.

SUA Magestade FIDELISSIMA A SENHORA D. MARIA II., RAINHA DE PORTUGAL.

SUA Magestade EL-REI O SENHOR D. FERNANDO II.

FORAM ADMITTIDOS PARA A CLASSE DE

Honorarios.

O SENHOR:

Francisco d'Assis de Carvalho (Dr.) Lisboa.

Effectivos.

OS SENHORES:

Antonio Gomes Alves Lisboa.

Eugenio Rodrigues d'Oliveira Idem.

Manuel Vicente de Jesus Idem.

Centro de Documentação Farmacéutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Correspondentes Nacionaes.

OS SENHORES:

André Martins Heitor Crato.

Antonio Baptista Alves Leitão Covilhã.

Antonio Eduardo dos Reis Angóla.

Antonio Vaz Teixeira Tonça.

Domingos José Roballo Castello-Branco.

Januario José da Silva Torres-Vedras.

João Chrisostomo Pereira Barroso Porto.

Joaquim da Conceição Carreira.....	Bellas.
José Maria Barreto Borges.....	Maranhão.
José Ribeiro de Carvalho Reis.....	Porto.
José Vicente Pires.....	Torre de D. Chama.
Manuel d'Ornellas.....	Funchal.
Mauricio d'Andrade.....	Idem.
Silvestre Lampreia Pereira.....	Salvada.

Correspondentes Estrangeiros.

O SENHOR :

Joaquim Lopes Lobão.....	Maranhão.
--------------------------	-----------

FEDIRAM A SUA DIMISSÃO.

Correspondentes Nacionaes.

Os SENHORES :

Izidoro José Gonçalves.....	Beato-Antonio.
Manuel da Costa Martins.....	Santarém.

FORAM DESPEDIDOS PELA SOCIEDADE.

Correspondentes Nacionaes.

O SENHOR :

João José Jara.....	Loulé.
---------------------	--------

FALLECERAM.

Effectivos.

O SENHOR :

João José Clamopin Durand.....	Lisboa.
--------------------------------	---------

Correspondentes Nacionaes.

Os SENHORES :

Antonio Coelho de Magalhães Queiroz.....	Villa-Meã.
João José Alves d'Azevedo.....	Torres-Vedras.
José Accurcio Cavalleyro de Macedo.....	Pará.

FIGAM EXISTINDO.

Protectores	2
Benemeritos	10
Honorarios	70
Effectivos	74
Correspondentes Nacionaes ..	190
Estrangeiros .	20
<hr/>	
Total	366

MONTE-PIO PHARMACEUTICO.

DESPEDIRAM-SE.

Correspondentes Nacionaes.

O SENHOR :
Manuel da Costa Martins Santarém.

FORAM DESPEDIDOS.

Correspondentes Nacionaes.

O SENHOR :
João José Jara..... Loulé.

FALLEGERAM.

Correspondentes Nacionaes.

Os SENHORES :
Antonio Coelho de Magalhães Queiroz Villa-Meã.
José Accurcio Cavalleyro de Macedo. Pará.

FIGAM EXISTINDO.

Effectivos	27
Correspondentes Nacionaes. . .	50
<hr/>	
Total	77

Terminada esta leitura, o mesmo Sr. Primeiro Secretario, Henrique José de Sousa Telles, pediu a palavra ao Sr. Presidente; e leu o seguinte:

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e os Pharmaceuticos Portuguezes que não pertencem ao seu Quadro.

Mais razão é que queira eterna gloria,
Quem faz obras tão dignas de memoria.

Cumbes.

SENHORES! Completam-se hoje quinze annos, desde que esta Sociedade teve o seu começo!!! O tempo a têm respeitado, e em sua veloz carreira, lhe estendeu sempre suas benignas azas, para a acobertar contra sinistros insidentes. Uma brisa bemfazeja parece lhe adeja em torno, para conservar-lhe os mimosos primores de sua esbelta juventude. Ainda mesmo, tendo em vista o commum proverbio, de que todas as cousas teem o seu principio, meio, e fim; longe, e mui longe devemos suppôr que este está ainda, e muito afastado; por isso que ella, caminhando sempre a par da mais consummada prudencia, augmenta cada dia, progressivamente as suas forças, adquirindo novos elementos de vitalidade, que são outras tantas garantias ao seu vigor e robustez, e que a preservam de uma prematura ancianidade.

Quantas Associações não teem perecido durante este largo espaço, e que aliás promettiam longa duração? Vós todos o sabeis, porque o tendes presenciado; nem mesmo deveis ignorar os motivos, que para isso necessariamente deviam concorrer, porque está bem demonstrado em boa philosophia, que não ha effeito sem causa.

Nós talvez mais cautelosos, ou mais felizes, temos sabido guiar com mão destra, e com mais segurança, este lindo baixel; evitando os escolhos e cachopos em que outros naufragaram.

Gloria grande nos cabe, Senhores, em podermos legar, aos nossos vindouros, mais um exemplo indelevel de acrysolada e nobre dedicação, a bem da Sciencia e da Humanidade. Sim, Senhores! A inobservancia das leis, pelas

quaes se regem as Associações; a parcialidade entre os seus Membros; as mesquinhas rivalidades; o consequimento prematuro de antevistas e bem calculadas vantagens peculiares; e certas aberrações de principios, ou intenções suspeitosas, teem sido algumas vezes as causas efficientes que fizeram baqueiar edificios, que pareciam attingir o mais bello e esperançoso futuro.

Mui sabia e cautelosa tem andado, Senhores, a nossa Sociedade, em evitar simillhantes desvarios, filhos quasi sempre d'ephemeras theorias. Firmada em mais solidos principios, e seguindo, com escrupulo nimio, o *serva mandata*, por toda a sua vigilancia na pontual observancia dos seus Estatutos, inteiramente convencida do objecto da sua missão, e dos fins a que tinha que attingir, bem explicitamente consignados na letra dos mesmos Estatutos, confraternizou de tal forma as nobres mentes de seus Membros, que unidos todos os esforços n'um centro commum, formassem uma Associação compacta, invulneravel, e inaccessible ao predominio d'essas paixões mesquinhas, degradantes, e prejudiciaes. Eis, Senhores, a razão da nossa estabilidade, e os motivos porque continuamos, e continuaremos a progredir e a sustentar uma obra, tão gloriosamente emprehendida, e em cuja sustentação todos nos achamos empenhados. Se não deslizarmos de nossos principios, porque em fim, Senhores, diferentes causas necessariamente hão de produzir efeitos diferentes, veremos sempre coroados os nossos esforços, pelos resultados mais brillhantes.

Não é já para nós, Senhores, bastantemente lisongeira, a confiança que temos merecido aos Poderes do Estado? Sem duvida que sim. Nunca a nossa conducta se lhes tornou suspeitosa, como prova o livre exercicio das nossas Sessões, ainda em epochas as mais difficeis e melindrosas, em que se via ameaçada a publica segurança. Ainda mais: bem persuadido da pureza de nossas intenções, honra-nos com sua estima, como se vê não so pelas Portarias que ahi estão exaradas em o nosso Jornal, mas tambem pela preferencia com que distingue a Socie-

dade, convidando-a para os trabalhos analyticos de maior interesse publico; sem exceptuar as Aguas-Mineraes do Reino.

A Patria, que nos vê e admira, abençoa nossa dedicação, e talvez dirija ao Ceu votos incessantes, pela existencia e engrandecimento de uma Sociedade, que abstrahindo particulares interesses, se dedica toda ao bem estar, e melhoramento da sua Classe e de seus Concidadãos.

Não vos pareçam, Senhores, exageradas as minhas expressões, nem favorecido em demasia o quadro que acabo d'esboçar. Nós temos presente algumas provas: o Municipio d'esta grande Capital mostrou tanta deferencia, e consideração para com a Sociedade Pharmaceutica Lusitana, que a escolheu, preferiu, e convidou a analysar todas as aguas que entram no Aqueducto-Geral das Aguas-Livres, tendo estabelecido que nenhuma ali se admittam sem sua previa analyse. Estes factos, que tanto honram a Sociedade, bastariam so por si, para immortalizar o Municipio, pelos incalculaveis bens que de tal medida provêm á saúde dos povos, e em que um Pharmaceutico, nosso Consocio, quinhoou tão distincta parte.

O Municipio de Tavira, querendo tambem beneficiar os Povos que administra, mandando-lhes construir uns banhos publicos, lembrou-se logo de recorrer a esta Sociedade, para lhe analysar a agua, e dar o seu Parecer ácerca d'ella.

Os Ministros Criminaes recorrem, similhantemente, a esta digna Associação, sempre que precisam alguma Analyse medico-legal, para poderem fundamentar conscienciosamente os seus julgamentos.

Finalmente, Senhores, podia, se quizesse, produzir ainda maior numero de provas, mas julgo-as desnecessarias; mui principalmente em vista do publico e assás honroso testemunho que a similhante respeito acaba de darnos um homem insuspeito, um sabio abalisado, um escriptor incansavel, um Consocio nosso, honra, e brilhante ornamento dos Facultativos Lisbonenses, por seu saber, por sua modestia, e pelo afan com que exalta e faz prosperar

a nobre profissão que exerce: é este o Sr. Candido Albino, que na sua *Hygiene Publica*, 3.º tomo (pag. 297), faz a esta Sociedade os maiores elogios. Todos nós, Senhores, devemos apreciar estas verdades practicas, que muito nos devem lisongear, e ácerca das quaes devemos mostrar uma completa gratidão; attendendo e tomando na mais estric-ta consideração, esses testemunhos de justiça e de con-vicção que nos manifestam os verdadeiros apreciadores do vosso merito, e desattender e menosprezar os latidos da inveja e do orgulho: os primeiros, honram-vos e vos exal-tam, os segundo, cahem embotados, na sua propria im-potencia, e desdenhosa cobardia, porque sentimentos vis não cabem nunca em peitos nobres.

Vejamos agora, Senhores, se a Sociedade se tem tor-nado credora de taes suffragios, e se tem ou não satis-feito, e cumprido litteralmente os fins de sua instituição, preenchedo ao mesmo tempo a doutrina dos seus Esta-tutos. Entremos n'esse processo analytic, que deve dar, em resultado, a mais firme convicção das verdades que nos propomos demonstrar; desnudadas de qualquer enfei-te sophistico, sempre repugnante ás almas francas e sin-ceras. Mas, que digo eu, Senhores? Tornar-se-ha pre-ciso um tal exame? Tornaria elle mais culminante uma verdade comprovada por tantos factos? Não por certo; mórmente á vista dos incontestaveis documentos que const-antemente se vos apresentam todos os dias, e todos os annos. Lançae um golpe de vista sobre esses minuciosos e circumstanciados relatorios, pelos quaes principiam sem-pre os trabalhos de nossas Sessões Anniversarias, e n'el-les encontrareis a demonstração das minhas asserções. Exa-minem-se os trabalhos diarios das nossas Commissões Per-manentes, e das Especiaes; os seus Pareceres cheios de tão redundantes e luminosas doutrinas; as Actas da So-ciedade, e as discussões nas suas Sessões Litterarias; as suas Representações, e a modestia e decencia de sua lin-guagem, e respeitosa expressões, nos limites de uma di-gnidade garantida por direitos legaes; e ver-se-ha cair por terra, confusa, e envergonhada, a inveja e a ca-

lúmia, se acaso ellas se atreverem a deprimir nosso credito, tornando suspeitosas nossas intenções.

¶ Parecerá suspeito, Senhores, que um Filho, um Collega, um Consocio, ou Membro de tão Illustre Corporação, seja o seu proprio apologista? Parece-me que não. Plinio era subdito, e elogiou Trajano, podia então dar-se facilmente, e insinuar-se a lisonja, na differença das posições, e nas dependencias da Soberania, porque nem todos os Philosophos foram desinteressados; porém eu, Senhores, nada posso receiar. A verdade, tão palpavel e demonstrada, não perde cousa alguma da sua essencia, por lhe servir de órgão um individuo que por muitas razões lhe cumpre honrar, com verdade e decoro, uma Sociedade Illustre de que elle mesmo faz parte. — *Honora patrem tuum et matrem tuam, ut sis longævus super terram*, se nos diz no Exodo. Eu, Senhores, ja não tenho a ventura, de possuir Pae, nem Mãe; contra o primeiro arremessou o cholera mortifera setta, e a segunda succumbiu no verdor de seus annos, aos eventos resultantes d'uma sacrilega e devastadora invasão estrangeira. Tenho porém, a Mãe commum; não a que a ambição pareceu indicar a Junio Bruto, osculando a terra juncto do Oraulo, para illudir os Tarquinius, mas a Patria, ainda que para mim tenha sido menos carinhosa. Amo-a como verdadeiro filho, e me apraz tudo quanto a felicita, e engrandece.

¶ E o que faz, Senhores, a Sociedade Pharmaceutica Lusitana, que me honra com a sua estima, e com os distinctivos de seu Membro? Ah! o que faz, e sempre tem feito, é felicitar a minha e nossa Patria, e engrandecel-a, por um dos lados mais vitaes da sua existencia e prosperidade, qual é, a saúde dos povos, concorrendo para o augmento de uma Classe numerosa, por cujo ministerio pode a vida ou a morte insinuar, ou transmittir suas influencias, segundo as mais amplas ou limitadas habilitações scientificas, que uma e outra encontrarem nos que exercem tão sublime sacerdocio. ¶ E quem, Senhores, se não a Sociedade Pharmaceutica, tem predisposto e encaminhado a Classe que representa, ao perfeito desempenho

de tão altas funções? ; Quanto não tem Portugal que gloriar-se, de vêr um grande numero de seus filhos formando uma Associação tão util e tão proveitosa?

Associação que offerecendo nas Aras da Patria os sacrificios e oblações da solicitude, do esmero, e amor da Sciencia, apresenta seus holocaustos tão gratuitos, quão desnudados dos atavios d'um baixo interesse; facto este, que será sempre mais um argumento da sua gloria.

Mas, ah! Illustres Collegas!! Punge-me o coração a realidade d'um facto, que insulta a razão e denega á Sciencia um tributo aliás tão justo; ainda mais! affronta todos os raciocinios, e lança na historia da Pharmacia uma noção indelevel, que hade testemunhar aos nossos vindouros, uma deficiencia reprehensivel; deficiencia que ja o desditoso Camões consignou antigamente, n'estes versos sentimentaes:

« E não sei por que influxo de destino
« Não tem um ledo orgulho, e geral gosto,
« Que os animos levanta de contino,
« A ter para trabalhos ledo o rosto.

Fallo, Senhores, dos Pharmaceuticos Portuguezes, que não pertencem ao Quadro da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, de quem direi, paraphraseando o dicto d'um grande Philosopho, que *“ se a fama tem uma trombeta sonóra para publicar, e engrandecer a nossa gloria, tambem tem seu baixo fagote, com que murmura, em voz baixa, contra tão manifesta abnegação. ”*

Eu não ousarei dirigir-lhes uma aspera censura, não, Senhores, os actos da vontade são livres, e este bem inapreciavel é uma prerogativa, de que nenhuma violencia, ou tyrannia nos pode esbulhar, a não ser a das paixões; porque estas, quando se lhes dá attenção, e se não subjagam por discurso, arrastam-nos a vontade a acquiescencias, que parecem muitas vezes outros tantos actos necessarios.

; Quizera pois saber, que motivos podem allegar aquellos nossos Collegas, para uma tal aberração? ; Não se irrogam elles, a si mesmo, a comminação d'um exceptua-

lismo excessivo e degradante, em relação á sciencia do dia, ao seu estado actual, tão brilhante e tão radioso? O homem, Senhores, não pode, nem deve, subtrahir-se aos deveres mais essenciaes de sua nobre condição; aliás nivelar-se-ha aos brutos irrationaes. “De que serve ao homem, diz o meditando Young, ter os olhos abertos sobre o magnifico quadro da natureza, se ficando cego sobre si mesmo, não sabe ler a sua grandeza.,,

A Sciencia convida aos seus amadores, a entrarem no Templo que ella lhes franqueia; é verdade que o seu caminho offerece um trilho aspero e difficilimo, mas, as bellezas e os encantos, em que termina, compensam vantajosamente aquellas fadigas. Quem se dedica á Pharmacia, colloca-se n'uma posição singular; contrahe a obrigação mais positiva para com a sua profissão, e é a de um continuado e assiduo estudo. A Sciencia da Pharmacia desconhece a inercia, e, a favor de novas descobertas, podemos dizer que anda em continua ubiquidade. O Pharmaceutico nunca sabe sufficientemente; é preciso como o Asvero, caminhar em seus estudos sempre avante, avante, se não quizer estacionar-se no lodaçal de uma *rotina*, hoje ludibriosa e aviltante.

Ora, a Sociedade Pharmaceutica, aproveitando os favores da situação, emprehendeu constituir-se o nucleo de todas as vantagens scientificas da sua Classe, e engrossou a ponto de poder ramificar-se por toda a parte, convidando os seus Collegas a coadjuval-a; muitos acceitaram e corresponderam afanosos, a tão benigno convite; outros receiaram, ou estacionaram indifferentes: os primeiros, teem brilhado no desempenho de suas missões; os segundos, conservam-se involvidos na nebrina da sua apathia. Que plausiveis motivos podem elles produzir, em abono da sua posição? A falta de meios para satisfazer uma quota assás diminuta? Não é acreditavel. O temor e receio ao trabalho? Na Sociedade cada um faz o que pode. Receiam competencias, parcialidades, malversações? São vicios que n'ella não predominam. Temem representár um papel menos brilhante e radioso? Acanha-os uma

certa e habitual imbecillidade, filha do descostume das practicas collectivas, e mais ou menos publicas, nas funcções da Sociedade? Venham, vejam, e experimentem, convencer-se-hão da futilidade pueril de seus vãos receios. Acharão uma confraternidade a mais harmoniosa; uma indulgencia a mais amavel, e uma mutua cooperação em todos os desempenhos de seus variados e continuos trabalhos.

Vinde pois, Collegas e Amigos; apressai-vos a augmentar o nosso Quadro, inscrevei vossos nomes a par de tantos nomes illustres, que, precedendo-vos, reclamam a vossa cooperação, e os vossos serviços. Não vos acanhem, nem acobardem considerações mesquinhas, nem receios ephemeros ou mal cabidos.

A Patria reclama os vossos serviços, a que tem inquestionavel juz. O Militar empunha as armas no campo das batalhas; afronta os perigos expondo a vida, para defender a Patria, e cingir a frente com os immarcesciveis louros de seus gloriosos triumphos. O Nauta, arrostando as vagas e as procellas, vae desempenhar, atravez dos mares incapellados e tormentosos, as commissões mais importantes. O Commerciante, o Artista, o Agricultor, e todos os que exercem os differentes ramos que constituem a publica felicidade, não desdenham as fadigas e os trabalhos, quando se tracta de preencher cada um a sua missão. A nossa não é das menos importantes, nem menos uteis.

Fazer prosperar a Pharmacia, e habilitar os seus Membros para exercerem, com firmeza e habilidade, as altas funcções de tão sublime sacerdocio, é a missão que nos está commettida. Ella é tão sublime, e tão transcendente, pelas relações de conveniencia, ácerca da saúde dos povos, que so por si se insinua e recommenda, em relação á Pharmacia. Reunamo-nos, pois, em torno d'esta arvore tão copada e tão frondosa, que symbolisa a sciencia da vida, e que a Sociedade Pharmaceutica Lusitana, ha 15 annos rega com seus suores, e com suas fadigas; tendo a gloria de a vêr cada dia mais florecente e mais subli-

mada, offerecendo, a todos os Pharmaceuticos Portuguezes, o suave e delicioso abrigo da sua sombra.

Se ainda assim persistis em vosso ocio ignaro, direi, afrontando os tiros d'uma critica mordaz, que não existe em vossos corações o sancto e louvavel amor da Sciencia, nem o verdadeiro espirito de Corporação, e que até mesmo, o que não é de presumir, sois insensiveis aos estímulos da verdadeira gloria.

E vós, Illustres Consocios e Amigos, que tendes tido a bondade de me escutar attenciosos; continuae com vossos trabalhos, e zelosa assiduidade, a sustentar este nobre edificio, que levantastes á gloria da Pharmacia; e que, sem vossas luzes e esforços, não poderia facilmente chegar ao estado brilhante que hoje ostenta, aos olhos perscrutadores d'um povo illustrado.

Permitti, Senhores, que a par dos vossos nobres esforços, colloque tambem os d'aquelles Socios, que não podendo, por justas circumstancias, achar-se presentes, mesmo de longe partilham o vosso zêlo, e os vossos cuidados; tendo, por conseguinte, aos nossos suffragios tanto direito, como á gratidão da Sociedade e da Classe Pharmaceutica. Nem vós, nem elles, eu bem o sei, precisam d'estimulos para a continuação; mas cumpre-me como Amigo, e como Collega, e talvez como apreciador, e apologista do vosso merecimento, dar hoje um testemunho profundo de minha admiração e respeito, para com os sustentaculos d'esta Illustre Sociedade, a quem dedico a mais verdadeira e positiva estima. — Disse.

Terminando, o Sr. Henrique José de Sousa Telles; leu o Sr. Presidente, Antonio de Carvalho, o seguinte Discurso.

SENHORES!

Assim como se tem conservado tradicionalmente nas familias o pio e respeitavel costume de celebrar os anniversarios, assim tambem, de uso immemorial, costumam as Sociedades Scientificas solemnisar o dia commemorativo da sua installação. Veneranda e affectuosa lembrança, que perpetúa nas gerações o sancto amor da familia, enlaça

com mais força a vida presente com as tradições do passado, e recordando os esforços feitos, e os trabalhos felizmente acabados, anima a novas diligencias, ao commettimento de mais sublimes empresas. Nas Corporações Scientificas exalta-se a dedicação dos que combatem e trabalham com as virtudes e louvores dos que ja fôram e combateram; distribuem-se as corôas merecidas pelo engenho, e alcançadas pela victoria, e com esse nobre exemplo de gloriosas luctas, se chamam para o campo da sciencia novos cultores, cheios de ardor e enthusiasmo. Desenrola-se, n'esse dia assignalado, o pergaminho da sua brilhante historia; ajustam-se as contas com o tempo e com os homens; e todos quantos concorreram para qualquer illustração, para o progresso da Sciencia e da Humanidade, la teem uma pagina que recorda no futuro a gratidão que as gerações lhes devem. Este juro é tambem de lei para tam valioso capital.

Os Fundadores d'esta Sociedade consignaram nos Estatutos um artigo, pelo qual incumbe ao vosso Presidente fazer, n'esta Sessão annual, o elogio das Associações Scientificas. Cabe-me pela *terceira vez* este difficil empenho; pois sabeis, com quanta proficiencia o objecto ja tem sido tractado, de modo que mais haveria a imitar e recordar, do que a emprehender de novo um assumpto, por assim dizer esgotado. A obediencia, porém, ao preceito, servirá de desculpa ao vosso Presidente, e se não sahirdes tam desenganados com o discurso, como de certo vos enganastes na escolha, elle se dará por satisfeito de não haver recusado o obsequio, como certamente a modestia lhe ordenava.

Senhores, em presença dos mais conspicuos Membros d'esta Sociedade, e das distinctas Personagens que nos fazem a honra de assistir á nossa Sessão Solemne, o vosso Presidente julgára commetter um acto de indiscrição, se não tomasse para primeiro exemplo da utilidade das associações, a propria existencia d'esta Sociedade, e a nossa reunião de hoje. Todos vós sabeis as difficeis circumstancias em que foi creada, os diversos elementos com

que tem tido a lutar, os beneficios grandes que tem feito á Classe, e, porque o não direi bem alto, ao Paiz inteiro.

Jazia a Classe Pharmaceutica n'uma inacção deploravel, desconsiderada e esquecida pelas Auctoridades Publicas, entregue ao poder absurdo de um tribunal discipcionario, devorada pelo cancro do charlatanismo e pela lepra da ignorancia, despreziada até pelo publico, que n'ella apenas via individuos, educados no commercio das drogas, afeiçoados á execução material das prescripções. Quando a Nação remoçava, á sombra das liberdades, apaziguada a consciencia, e recobrada a energia moral; quando ao sopro animador das reformas e dos progressos, o Paiz se erguia, como o Lazaro, para caminhar na senda da civilisação moderna; a Classe Pharmaceutica parecia esquecer, que tambem era chegado o dia da sua regeneração: soava a desejada hora das reformas de que carecia. Não que a esperança deixasse de lavar em todos os corações, ou fallecesse a consciencia dos abusos que havia a deçotar; mas talvez porque se esperava do influxo superior, o que so e mais tarde devia sahir d'esta Associação, e por sua influencia.

Os Poderes Publicos tinham primeiro de constituir-se, para poderem estender a sua acção sobre todo o governo do Paiz. Havia a moderar, regularisar, e conter a reacção nos seus justos e adequados limites; a iniciar o Povo na communhão dos novos principios; a guial-o, a educal-o, a fazer-lhe comprehender as vantagens de um systema, que luctava com os habitos adquiridos de ha muito, e prejudicava interesses estabelecidos de ha seculos. Era preciso endireitar com brandura a vergontea que os ventos maus haviam inclinado em pernicioso direcção.

Não se muda assim de repente o modo de viver de uma sociedade; não se transforma um Povo, como se faz uma alchymia, com quatro reagentes, e alguma abracadabra. Era pois obra de muitos annos a execução do grande pensamento reformador; e em quanto não estivessem atados todos os vinculos da governação, em quanto a har-

monia geral não fosse definitivamente estabelecida, todas as reformas parciais tinham de ser adiadas, preteridos todos os interesses ao interesse da communitade. A administração podia conhecer quanto convinha á saúde publica a organização do ensino pharmaceutico, a regularização do exercicio officinal; podia achar justas as reclamações que individualmente lhe fossem dirigidas sobre tam sagrados interesses; todavia, arrastrada por outras preocupações, em meio de complicadas e innumeradas difficuldades, aguardava para melhor e mais opportuna conjunctura a realisação d'esses votos, a cuja equidade e justiça lhe não era permittido fechar os olhos. Entretanto a Classe Pharmaceutica continuava a padecer do estado anormal a que se achava reduzida; vendo prorogadas as suas esperanças, com a temporisação das mais solemnes promessas. O charlatanismo pollulava como a grama vil, esterelizando pouco a pouco o campo da Sciencia. A ignorancia invadia o recinto das officinas, barateando as drogas, falsificando as prescripções, especulando audaciosamente com a credulidade publica. A dignidade do Pharmaceutico achava-se compromettida, e a sua honestidade exposta a duros trances com a concorrência illegal dos mesinheiros e empiricos. A saúde publica, n'este como n'outros pontos, era abandonada com o mais indifferente desleixo. A physicultura baptisava pharmaceuticos com a agua lustral d'incriveis maravilhas; as commissões filiaes até muitas vezes dispensavam o ritual obrigado do baptismo inefficaz.

Se o que se passava na Capital e grandes Cidades do Reino revelava um escandalo digno de repressão, nas Villas e nas Aldéas tomava proporções excessivas e monstruosas. A saúde dos campos era confiada a um bando de curandeiros, que junctamente exerciam todas as funcções de medicos e pharmaceuticos. Diagnosticavam as espinhe-las cahidas; e manipulavam os emplastros e estopadas confortativas; estavam á cabeceira de todos os doentes; monopolisavam todas as officinas dos campos. O vosso Presidente pede-vos licença para intercalar, por modo de in-

cidente, uma reflexão de consciencia sobre as condições d'essa pobre gente do campo; porque acostumado, por encargo e profissão, a lidar de perto com o Povo, não lhe pode ser indifferente a triste situação de certas classes, e sobre tudo d'aquella, com especialidade no que diz respeito ao serviço de saúde. O vosso Presidente sabe què ha muita exaggeração nas declamações, que pessoas, por ventura bem intencionadas, lançam em desfavor da população menos abastada, que de todas as classes é a mais numerosa, e mui digna por todas as considerações do mais vivo interesse da parte dos governos: no caso de que se falla aqui, tudo ainda está por cuidar e remediar. É certo que o homem dos campos não pode ter os gozos e commodos das Villas e Cidades; curvado sobre a gleba que lhe reclama os suores de cada dia, apenas ouve de longe o ruido da civilisação, que so plenamente se desinvolve nos grandes centros industriaes e scientificos. Mas va, mas corra a civilisação a ter com elle; leve-lhe os productos da industria mais baratos; ensine-lhe os processos da Sciencia mais proveitosos; eduque-o, e cuide-lhe na saúde, sem a qual não pode haver trabalho effectivo nem verdadeira felicidade. Não seja n'esta parte menos favorecido o homem dos campos do que o homem das cidades; não se deixe morrer á mingoa de conselhos e de medicamentos, ás mãos despiedosas dos védores, e empiricos. O vosso Presidente reclama toda a vossa attenção para este objecto com a mais viva e fervorosa solicitude; porque ha ainda muito a fazer sobre a saúde nos campos, muita reforma a instituir, muitos males a remediar, e do seu estudo vos hade vir muito louvor e illustração. Assim estas palavras possam vir a ser a primeira baliza para a reparação de tão enorme injustiça social.

Ahi está pois em brevissimo quadro o estado lastimoso em que se achava a Pharmacia Portugueza. Ja se vê que não podia subsistir assim. Alguns homens de boa vontade reuniram-se e de commum accôrdo formaram esta Sociedade; e desde então, gradual e successivamente, grande parte d'aquelles males se tem ido sanando. com as oppor-

tunas reformas que ella tem promovido. A Classe teve quem a representasse naturalmente perante as Auctoridades, pugnassem por seus direitos, e mantesse illesa a dignidade que lhe compete, como constituindo uma corporação de homens scientificamente habilitados, e não de simples operarios, para os quaes apenas fosse mister uma aprendizagem de officina.

As mutuas relações d'esta Sociedade com os Poderes Publicos, a constante harmonia, que sempre n'ellas tem havido, subiram-lhe a consideração e importancia a um ponto, que fazem da existencia d'esta Associação, não duvidarei dizel-o, uma quasi necessidade social. Se o Governo precisa de alguma analyse chymica, em objectos de Alfandega, como tem succedido, ou de hygiene publica, ou, finalmente, de quaesquer esclarecimentos sobre as applicações das Sciencias Naturaes, recorre a esta Sociedade, que promptamente se presta a illustral-o com a franqueza e sciencia que distingue cada um de seus Membros.

Além d'estas relações e d'estes serviços feitos directamente ao Governo, o Paiz deve a esta Sociedade a estima que ella tem direito a merecer, por muitos e valiosos trabalhos, que varios Socios, instigados pelo amor da Sciencia, tem submettido ás vossas discussões. Alguns d'esses trabalhos versam sobre as condições actuaes e deficiencia manifesta do ensino pharmaceutico; outros sobre a indole, caracter, e estado do exercicio officinal; outros, e a maior parte, sobre diversos pontos d'investigações scientificas, do maior e mais elevado interesse. É certo que, se analysarmos hoje o estado da Pharmacia Portugueza, e o compararmos com o que era antes da instalação d'esta Sociedade, havemos de achar uma profunda e notavel transformação. Pelo lado do ensino, se ainda ha muito a desejar, muito ja se obtém com o beneficio das Escolas annexas ás ja estabelecidas em Lisboa, Porto, e Coimbra. Ninguem duvida que a instrucção especial seja ainda parcamente distribuida, e por conseguinte extremamente deficiente. O caracter especial das Escolas de Medicina, a irregularidade manifesta do Curso Pharma-

ceutico, são a causa principal do deploravel atrazo em que jaz ainda a nossa Profissão. As Escolas foram instituidas para crearem bons Cirurgiões; e se, por este lado, a Sciencia e o Paiz podem estar satisfeitos, no que diz respeito ao ensino da Pharmacia as cousas passam-se por modo, que é impossivel consideral-o como satisfazendo ás exigencias do incremento, que no estrangeiro tem tomado, e muito menos ás necessidades publicas que ella é destinada a remediar.

Não é possivel que um Curso de Materia Medica, professado especialmente para os Alumnos de Cirurgia e Medicina, possa servir de instrucção bastante para os Pharmaceuticos, por maior que seja o talento do Professor, e quaesquer que sejam os seus esforços para accomodar as lições a ambos os ensinos. A difficuldade está na materia, na impossivel sufficiencia da sua distribuição, e não nas qualidades ou engenho dos Professores, que forem chamados a ler simultaneamente dous Cursos de caracter diferente. É um facto, que se o Professor quizer restringirse á pura exposição da Materia Medica terá determinada-mente de entrar no exame e analyse dos efeitos dos medicamentos, não so no estado physiologico mas no pathologico; sendo esta exposição a parte principal de que deve constar o seu Curso, como destinado a Alumnos de Medicina. Ja se vê que nem os Pharmaceuticos podem ter as luzes sufficientes para intenderem d'estas materias, por falta de preparatorios, nem mesmo quando os tivessem, aquelle estudo lhes fôra de grande vantagem, com quanto se lhes não possa dizer desnecessario. Esses conhecimentos devem certamente concorrer para a illustração do Pharmaceutico, para o iniciarem nas acções occultas, pelas quaes os agentes medicinaes modificam a economia. Será mais uma face, por onde encara a Sciencia; mais um laço que virtual e sympaticamente o associa ao Facultativo, nos combates que este institue para debellar as causas dos nossos males.

N'uma organisação que fosse mais perfeita do que a nossa, relativamente ao exercicio pharmaceutico, o vosso

Presidente não tivera a commentar aquelle modo d'ensino. Elle intende, como todos vós egualmente o percebeis, que quanto mais perfectos e completos forem os estudos do Pharmaceutico, mais elle poderá ganhar em consideração e estima publica, e a profissão em dignidade e interesses: não fallando ainda nos progressos da Sciencia, que gerações assim illustradas deverão necessariamente ampliar e desinvolver. Mas ha na nossa situação um escolho a evitar. É o caso em que a sciencia de mais (permitti o apparente paradoxo), pode vir a ser verdadeiramente nociva. O Pharmaceutico assim instruido, na acção e uso dos medicamentos, pode julgar-se chamado a maiores destinos, arrojar-se ás emprezas de uma clinica prohibida, e descahir finalmente em pleno charlatanismo. É para receiar que a sua sufficiencia lhe exaggere os meios de que pode dispôr legalmente. Além d'isso, a escacez dos tempos e a penuria dos interesses, servir-lhe-hão até certo ponto de desculpa para transigir com a consciencia, levando-o ás mais arrojadas temeridades, que nunca deixam de inspirar os primeiros passos no erro. Estas facilidades ser-lhe-hão ainda relevadas aos proprios olhos, se elle attender á insufficiencia da legislação, e á impunidade do charlatanismo.

Tudo concorre pois, para que seja exactamente o Pharmaceutico mais instruido, aquelle que mais será tentado a abusar da sua posição. É de presumir que a sua moralidade o arrede na maior parte dos casos d'esse pernicioso declive, alumiando-o com os exemplos d'aquella prohibidade, que tem sido o característico da nossa profissão. Elle deve saber, que assim como a Lei não concede aos Facultativos nenhum direito para manipular ou venderem medicamentos, assim tambem prohibe expressamente ao Pharmaceutico toda e qualquer ingerencia no exercicio clinico da Medicina ou Cirurgia. A Lei prevenio sabiamente os inconvenientes que poderiam resultar para a dignidade da Classe, e bom serviço do publico, d'essa mutua invasão pelos dominios alheios. Achou até que podiam ser tão graves, tão vexatorios, tão im-

moraes semelhantes accumulações, que prohibe expressamente ao mesmo individuo o exercicio simultaneo de ambas as profissões. Prohibe-lh'o ainda quando, por um diploma legalmente adquirido, nada tivesse que notar-lhe o mais escrupuloso zelo de sciencia. A Lei attendeu unicamente ás conveniencias publicas, ás necessidades geraes, que reclamavam aquella disposição. Ponderou de alto todos os motivos, e não ousou deixar aos impulsos contingentes da moralidade individual, o que ella podia regular de um modo definitivo, e conforme as prescripções da justiça universal.

Nos primeiros tempos a Medicina e a Pharmacia eram exercidas pelo mesmo individuo; quem receitava, manipulava, e o espirito que dictava o conselho, guiava e dirigia a mão, que preparava os simplices curativos. O sacerdocio era duplicado, e a iniciação não podia deixar de o ser. Mas com o andar da Sciencia e seu continuo desenvolvimento, as cousas mudaram, e transformaram-se em razão d'imperiosas exigencias. Já não eram compatíveis as duas especies de exercicio, e a Lei teve de intervir para regularisar o estado anormal em que tudo ia cahindo. Como a Lei não olha para as conveniencias individuais senão da altura do interesse commum, principio conservador de toda a sociedade, separou o exercicio medico do exercicio pharmaceutico, e formulou peremptoriamente a prescripção da incompatibilidade.

Os motivos que induziram o Legislador a semelhante medida, em todos os paizes civilizados, são de si tão obvios e apparentes, que o vosso Presidente julga desnecessario referil-os n'esta occasião, analysando uma materia por todos vós sabida e meditada. Fundam-se n'aquelle receio que já vós manifestou, de que o Pharmaceutico abuse da sua posição, e comprometta directamente a sua dignidade, o esplendor da Classe que individualmente representa, e finalmente, a saúde dos Povos, cujo interesse deve ser a primeira solitudine da Lei.

Com tudo, n'isto, como nas melhores obras que sahem das mãos do homem, a imperfeição explica a sua insuf-

ficiencia. Os regulamentos que prescrevem aquella incompatibilidade, deixam margem bastante aos abusos e sophismas; e o charlatanismo não perde occasião de se introduzir no atrio da Sciencia, por essas fendas que a mão do Legislador não soube, por em quanto, tapar. Não recorra pois o Pharmaceutico a miseraveis subterfugios; considere no que a si deve, e no que deve á Classe; repare, sobre tudo, que mais vale, ainda n'estes maus tempos, uma pobreza honrosa e respeitada, do que o luxo sumptuoso de uma fortuna mal havida. Deixe á concupiscencia illicita dos ganhos avultados as escandalosas contendas com a Lei; e tenha para si que de todas as agiotagens, a pessima, é aquella que especula com a saúde preciosa do proximo.

Ahi está, voltando á origem d'estas considerações, por que o vosso Presidente intende, não so insufficiente o Curso de Materia Medica, professado nas Escolas aos Alumnos de Pharmacia, mas ainda perigoso, como podendo inspirar presumpções de capacidade, que elle está longe de realmente infundir.

Agora se o Professor quizesse limitar-se a um Curso restrictamente applicavel á Pharmacia, teria de abandonar a instrucção dos Alumnos Medicos; plano incompativel com o regulamento da Escola de que faz parte. Por todos os modos pois, de qualquer lado que se encare a questão, o que se vê, o que se sente depois d'esta abreviada analyse, é que se torna necessario e urgente mudar quanto antes este estado de cousas, modificar essa parte do ensino de uma maneira adequada ás exigencias actuaes. Todos vós estais, sem duvida alguma, por esta opinião: concentraí os vossos esforços, revesti-vos de paciencia, pedi, requerei; e assim como ja conseguistes esse Curso official, annexo ás Escolas de Medicina do Reino, e professado por um dos seus Lentes, tambem obtereis a sua separação, que egualmente recommendam os interesses d'ambas as profissões. Achareis obstaculos, e talvez não pequenos; mas representai e o vosso Presidente vos affiança uma victoria completa. Conseguireis, porque ja al-

cançastes mais; e foi um grande triumpho para esta Associação, um dos maiores serviços que ella tem prestado ao Paiz e á Classe. Em peiores tempos e mais apuradas circumstancias, quando ainda não estavam desvanecidas certas desconfianças, quando tinheis ainda a lutar com toda a robustez e tenacidade dos velhos preconceitos, obtivestes que fosse chamado a ler o Curso de Pharmacia um Professor nomeadamente Pharmaceutico. Inaudita novidade, que muita gente não perdoou ás vossas diligencias. Estai certos que foi grande o assombro, apesar das luzes do seculo e da justiça da vossa pertença. ¿ Pois tambem um Pharmaceutico pode ser Professor? ¿ Pois tambem nas officinas ha homens de Sciencia? ¿ Pois quem passa dia e noute a manipular e preparar drogas, pode nunca aspirar ás altas funcções do magisterio? Pueril obcecção, mas notavel atrevimento!!! Atrevimento sim, porque ousastes affrontar tão injuriosas interrogações com a constancia inabalavel dos vossos requerimentos: obcecção não, porque lhes mostrastes em toda a evidencia a justiça da vossa causa. Pueris e atrevidas eram as denegações que vos faziam.

A Lei penetrou no animo dos que tiveram de julgar o vosso direito imprescriptivel; ainda assim, não tanto, que o convencimento não tivesse de sacrificar, nas disposições da Lei, ao tumulto dos preconceitos, e quem sabe se a influencias que é inutil caracterisar. O certo é que a dignidade do Professor soffreu com essa quebra das convicções; com a debilidade da Lei, que lhe não estabeleceu uma posição claramente definida. Pertence e não pertence ao quadro das Escolas Medicas; ensina os Alumnos de um e outro ramo e não goza as garantias plenas do magisterio; assiste aos exames, interroga, e sentença, e negam-lhe os direitos de pertencer ao Conselho. Faz parte integrante da Corporação, quando ensina, e não é da Corporação quando ella discute e delibera. Fizeram-lhe um logar tão mesquinho e tão anomalo, que não pode ter assento na curia dos Professores.

Ora se isto fosse simplesmente como uma questão de

precedencias entre altos dignitarios, que se disputam a qual pertence a cabeceira ou o couce d'uma procissão, qual tem primeiro entrada n'um beijamão real; o bom senso está indicando a futilidade d'essas luctas, e o vosso Presidente julgara pueril entreter-vos com similhante discussão. Mas é que o objecto comporta interesse mais elevado. Offende directamente as immunidades do magisterio; e, collocando o Professor n'uma posição excepcional entre os seus pares, prejudica sobremaneira a dignidade da Pharmacia, e o honroso respeito devido á Sciencia.

Diga-se (nunca será demasiado repetir esta verdade), o mal vem de longe, está inveterado; ha de ser mister um esforço mais valente do que se pensa para o desarraigal. Os nossos maiores cuidaram mais em nos deixar uma boa herança territorial, um patrimonio de fidalgos, do que em nos preparar os elementos de uma solida educação. Acostumados á gloria das armas, e á ambição das conquistas, sabiam melhor jogar um bote ao castelhano, e uma lançada a um mouro, do que organizar leis d'instrucção, e preparar regulamentos favoraveis ao seu desinvolvimento. Entretidos durante séculos em guerras continuadas, para assentarem em bases duraveis a nossa nacionalidade, quasi que não tiveram tempo de pensar em outra cousa. Era necessario desencravar o reino, agora do dominio dos mouros, logo da conquista hespanhola; e n'estes trabalhos os surprehendeu a morte, legando-nos todo o empenho, que não puderam ter, de constituirmos pelos fundamentos a nossa sociedade. Por qualquer lado que olharmos para a organização antiga d'este Paiz, havemos sempre de chegar a esta triste conclusão: que, se acaso practicámos prodigios de ousadia, e inauditas maravilhas de grandes atrevimentos; se demos á civilisação moderna mais de meio mundo a regenerar; nem uma vantagem tirámos d'esses grandes esforços, antes a cada passo fomos decahindo para o abysmo em que nos achamos. Como ao ambicioso da fábula matou-nos o ouro das Indias e do Brasil. Cuidámos que a prosperidade da Nação estava nas luzentes barras, que regularmente trazia para a metropole a desejada nau

dos quintos. Fizemos consistir todo o nosso futuro n'alguns veios mineraes, que estranhas mãos andam hoje explorando para vergonha nossa e grande lição de povos. Fomos o Cresus das nações; para estarmos reduzidos á extrema pobreza de Job. Enriquecemos a Europa com estranhas prodigalidades; maravilhando-a ao mesmo passo com rematadas loucuras. Senhores de mais de meio mundo conhecido, dotavamos princezas com o valor de ricas provincias; sem que o balanço da casa desse maior desfalque. Accordámos o velho mundo, com os perfumes suavissimos do longinquo Oriente, com o cubiçoso esplendor das pedrarias da America; e depois entontecemos, deslumbrados por tão enormes prodigios. Portugal era o emporio do mundo, e Lisboa bem está mostrando em suas colossaes proporções como era a sua Capital. Por fim, para nada nos faltar, até das contingencias da riqueza participámos: assaltou-nos a gotta, e quando tudo andava, nem um passo pudemos dar na estrada da civilisação. Trêpegos e paralyticos, abi nos vamos arrastrando encostados á muleta das nossas douradas tradições, sem nos lembrarmos de recorrer á efficaz medicina do sancto amor do trabalho, unico remedio possivel de tão abatida existencia. A providencia deitou-nos o jornal abaixo, em consequencia da nossa inveterada preguiça. Recobremos nós pois a energia moral precisa, a actividade necessaria para ganharmos com o suor do rosto o pão de cada dia; e veremos a abundancia entrar nos celleiros do Paiz. A nossa resurreição está toda no trabalho. Está. E agora se analysarmos uma por uma as causas d'essa notavel miseria em que jazemos, teremos de vêr que todas vão a final reunir-se n'um grande esquecimento. Nem so de pão vive o homem, disse-o Sagrada bocca; e o homem aqui representa virtualmente a Humanidade inteira. O espirito necessita, com tanta precisão, de seu alimento intellectual, como o corpo dos materiaes indispensaveis ao seu desinvolvimento. Ambos definham com a abstinencia, e decahem no marasmo. A actividade humana manifesta-se tão grandiosa nos prodigios da razão perfeitamente culti-

vada, como na franca energia de uma compleição robusta. Sem educação espiritual o homem fica reduzido ao infimo dos animaes, faltando-lhe até o instincto que os inspira e dirige em todas as suas acções. Perde a consciencia do que é, e dos destinos para que foi creado pela Divina Providencia, annullando-se no que ella lhe doou de mais precioso, no que esplendidamente o distingue do resto da animalidade. Este foi o esquecimento. Educação, instrucção verdadeira e solida, nunca a tivemos, nem a temos ainda. Hoje apenas se lançam d'ella os rudimentares lineamentos. Se ja dos tempos do bom Rei D. DINIZ existia a Universidade, essa não cuidou nunca da instrucção do Povo; não comprehendeu nunca a sua alta missão; nem seriamente tractou de se emendar e corrigir. Creada com mestres estrangeiros, que para ca trouxeram o gosto das discussões aristotelicas, nunca passou de um viveiro de sophistas. Como todas as Universidades da edade media, engolphou-se na sensualidade das disputas do trivio e do quadrivio; com uma so differença, que as outras foram largando pouco a pouco, na estrada do tempo, os velhos andrajos da philosophia syllogistica, em quanto a nossa se foi conservando no preguiçoso leito das primitivas tradições. Era tal o descuido, o desleixo, o desprezo mesmo pela instrucção publica, que quasi se pode dizer, sem muito exaggerar, que toda a sciencia da Universidade (nos primitivos tempos) consistia na ostentosa formalidade das inaugurações doutoraes. Accordava para dar a algum fidalgo, sem letras, a preciosa borla, e depois adormecia de novo ás notas somniferas da charamela proverbial.

Quando a mão do grande Reformador, que tirou das cinzas a moderna Lisboa, quiz levantar aquella sancta ociosidade da nossa primeira Corporação Scientifica os cobertores em que se empapava, a Universidade estremeceu, com receio de que lhe adynhassem os fingidos atavios. Ergueu-se pressurosa, e armou-se contra a reforma com toda a cohorte de seus inveterados abusos. Appellou para o tempo, para as tradições, e para as velhas cans, para tudo o que podia mover, e inclinar á compaixão

aquelle homem de ferro; desolou-se, matou-se, mas a final teve de ceder, porque a lucta era desigual, porque o Marquez não era o Ministro que obedece, mas o Ministro que manda; e porque ao Ministro que então mandava chamam os historiadores o verdadeiro Rei d'aquella epocha.

Como as resistencias podiam ser ousadas, o proprio Marquez de Pombal se dirigiu a Coimbra, com o titulo de Logar Tenente do Rei, e alli assistiu á inauguração da sua meditada reforma. Tam pouco confiava na obediencia, e no assentimento da Universidade, que por seus proprios olhos quiz vêr pôr em practica os sabios regulamentos, que mandára confeccionar. O Ministro de D. José era homem que não recuava, e por isso Coimbra teve que obedecer, ainda que constrangida, ás ordens terminantes do poderosissimo valido. N'esta reforma havia realmente elementos de progresso com que aquelle corpo ensinate podia adquirir reputação e esplendor; mas breve se desvaneceram tão lisongeiras esperanças, com o teimoso relaxamento da regra, e a permanencia invariavel dos abusos.

O grande esforço do Marquez de Pombal fez apenas lampear momentaneamente a morticia luz universitaria; cedo, porém, tudo ficou ás escuras como d'antes: a alampada estragou o oleo, o antigo systema comprimia o moderno, sob as formulas de ferro da rutina secular. O sangue novo, injectado na caducidade do velho corpo, fê-lo apenas estremecer, para logo calir na mesma debilidade. Assim tem vivido; e como todas as cousas que, de uma longa duração, tiram o principal motivo de sua permanencia, a Universidade está ainda regulando os destinos da instrucção do Paiz, e influindo sobre a sua direcção. O monopolio que as nossas instituições destruíram com a liberdade, quer ella conserval-o, e aproveital-o em beneficio da sua propecta reputação. Quer reduzir-nos á dieta apertada de Coimbra, que equivale ao regimen de uma quasi abstinencia, e como ainda a sua influencia é grande, em quanto o Paiz não estiver de todo convenci-

do, teremos de esperar e contemporisar até ao dia da re-
formação que a Pharmacia Portugueza tem direito a re-
clamar.

Todos vós sentis e comprehendéis com effeito a neces-
sidade de uma Lei, scientifica e liberal, que estabeleça
definitivamente os destinos da Pharmacia. Se acaso a pro-
fissão de tão bella e alta Sciencia apresenta contingencias,
que a tornam excepcional, é exactamente para regulari-
sar esses casos especiaes, que devemos reclamar a atten-
ção do Legislador. É um mister, que tende, de dia em
dia, a largar as velhas formulas commerciaes, a tomar o
seu verdadeiro character, a elevar-se á cathegoria das pro-
fissões liberaes suas congeneres. A industria pharmaceuti-
ca não é como outra qualquer sujeita ás regras da eco-
nomia politica; a que se applichem as leis da producção
e consumo. Nem medra com a concorrência, nem flo-
resce com a liberdade commercial. Se o Pharmaceutico
tem officina aberta, é para o beneficio de uma distribui-
ção prompta e rapida dos medicamentos, e não em re-
sultado de combinações commerciaes de troca ou venda
das drogas preparadas. Não consta que o consumo aug-
mente com a barateza de seus productos; que haja mais
doentes porque a materia prima ou o salario desceram de
preço nas boticas. Já se vê pois que o commercio das of-
ficinas pharmaceuticas tem um character especial; character
que colloca o exercicio da Pharmacia n'uma cathegoria,
digna da mais seria contemplação da Lei. Estude-se pois
a materia, como ella o merece, e seja ainda esta Socieda-
de quem esclareça o Governo sobre assumpto de tamanha
ponderação.

Posto isto, e estabelecido que o exercicio da Pharma-
cia não constitue uma profissão puramente commercial;
elevada assim á sua verdadeira posição a dignidade do
Pharmaceutico; demonstrado que a legislação actual é in-
sufficiente, e deficiente, e necessita uma reformação com-
pleta e radical; outra questão se apresenta de notavel
transcendencia, e para a qual o vosso Presidente chama
apenas a vossa consideração, faltando-lhe os elementos

para a desinvolver, como ella de certo merece. Quer falar-vos da limitação das officinas; problema difficil, como envolvendo o estudo da mais seria meditação. É necessario primeiro analysar e conhecer a fôrça dos principios estabelecidos; annullar a sua poderosa influencia; mostrar, como nem esses principios são coherentes com a razão, nem satisfazem aos interesses, que parecem favorecer e garantir; depois attender ás diversas circumstancias, todas ellas especialissimas, que se dão no Pharmaceutico; aos seus estudos numerosos e longos; aos sacrificios das familias, que destinam um de seus membros para tam laboriosa carreira; ao estado precario e dispendioso do alumno durante a aprendizagem officinal; ás despesas enormes do estabelecimento e manutenção de um laboratorio; e, finalmente, á penuria dos interesses, resultante não so do minimo valor das drogas officinaes, mas do baixo preço da sua preparação e conservação. Não menos será para considerar a influencia que os systemas variaveis da Medicina tem sobre a marcha commercial de um laboratorio, cuja renda, posto de parte o credito especial da casa, depende essencialmente do que se pode chamar preço pharmaceutico das prescrições medicas, ou valor officinal das receitas. Com effeito, todos ou muitos de vós estaes lembrados ainda da revolução operada na Medicina pelo systema de Broussais: como a sua simplicissima therapeutica produziu nas officinas um abalo commercial, com que todas soffreram e muitas tiveram de perecer. A polypharmacia era, até esse grande reformador, a base curativa de todas as molestias; reduzidas estas á inflammção ou ao producto d'ella, os antiphlogisticos suppriram todos os medicamentos, e os laboratorios estiveram por muito tempo reduzidos á simples preparação de tisanas de althea e cataplasmas de linhaça. Já vêdes que, por maior que fosse o consumo, a venda nunca podia ser extremamente avultada. Outro e mais flagrante exemplo se tira da invenção do systema homæopathico. Este ja não reduz a Materia Medica á limitada classe dos emollientes, tem pertencções de curar a favor dos infinitamente pe-

quenos; tortura os agentes pharmaceuticos até os levar a dimensões puramente microscopicas. Não é esta a occasião de inquirir o valor real de similhante Medicina; de chamar á auctoria esse absurdo systema, de lhe abrir de novo o processo que a verdadeira Medicina deu por terminado. Folheae, porém, os jornaes d'essas terras onde aquelle systema tem podido enganar os povos e os governos, como por exemplo no Rio de Janeiro, e então sabereis a triste e abatida posição a que se acham reduzidos os Pharmaceuticos legaes. Isto não é appellar para considerações de interesse pessoal, que de certo nenhum de vós terá presentes quando vier o tempo d'esse grande estudo da limitação das officinas; é mostrar-vos unicamente como o problema se complica e prende com tão estranhos e ponderosos elementos, que so com mui applicavel diligencia podereis analysar e converter em beneficio da desejada solução. Demais, e seja dito em louvor da abnegação, que sempre tem caracterisado a Classe a que todos pertencemos, quando mesmo em nossos dias essa reforma tenha de vir illustrar a nossa profissão, elevando-a á dignidade de um nobre e distincto sacerdocio; ás gerações futuras reverterá todo o proveito dos nossos trabalhos e diligencias, ficando-nos unicamente a gloria de havermos contribuido, quanto em nossas forças coube, para o esplendor da Sciencia, e honrosa posição dos que tiverem de a exercer.

Esta hade ser a parte mais difficil que a Pharmacia Portugueza espera da vossa perseverança. Agora, quanto á questão do Ensino Pharmaceutico, a reforma deverá começar pela constituição de uma Eschola especial.

Para quem reflectir um momento sobre a verdadeira missão da Pharmacia, será de manifesta evidencia que é impossivel continuar no estado actual. Demais, a Lei sanciona uma anomalia; que, se na epocha da sua promulgação podia ser considerada como medida puramente transitoria, hoje constitue um deploravel anachronismo, que as luzes do seculo não permitem subsistir. Com effeito, pelos regulamentos que regem os destinos pharmaceuticos,

existem de facto duas classes distinctas, com diversas habilitações e exercendo igualmente a practica da Pharmacia. A Lei estabelece os mesmos direitos para ambas; apesar de uma ser formada por aquelles Alumnos, que tudo aprenderam nas officinas dos Mestres; e a outra derivar d'aquelles que ao mesmo tempo estudaram nas Cadeiras annexas ás Escolas de Medicina do Reino. Por este simples facto se vê, que será impossivel terem eguaes habilitações, nem offerecerem eguaes garantias ao Publico e á Sciencia. O que deve necessariamente succeder, é, que uns ficarão mais amestrados e intendidos na practica, nas preparações e manipulações officinaes; os outros mais correntes na theoria, mais habilitados na Sciencia, podendo vêr de mais alto e comprehender em mais larga esphera as operações dos laboratorios.

Os inconvenientes da adopção d'estes dous methodos, para a habilitação legal dos Pharmaceuticos, são assás notorios, para que se haja aqui de insistir no seu desinvolvemento. É certo que nas tres grandes Cidades do Reino, onde é a séde actual das Escolas, todos os que desejarem applicar-se ao exercicio pharmaceutico, preferirão as vantagens da instrucção official, ás contingencias de um ensino precario e demorado em qualquer officina; no resto, porém, ja não hade succeder o mesmo: as despesas, a separação das familias, a facilidade de obterem a mesma habilitação nos laboratorios provinciaes, arredarão das Escolas grande parte dos Alumnos, que por falta de uma solida e substancial instrucção, ficam reduzidos a simples rutinheiros, sem consciencia da Arte que professam. Assim hade ir baixando o nivel da Sciencia, e depreciando-se o credito e dignidade da Pharmacia. Depois tem de apparecer as rivalidades de Classe, funestas e perniciosas, como ferindo por um lado a consideração pessoal, e por outro os interesses scientificos da profissão. Postas assim, face a face, as duas Classes de Pharmaceuticos, é impossivel que o conflicto se não estabeleça, pugnando cada um pelos direitos que melhor julgar lhe podem assistir. A concorrência legal tomará as formas e as proporções de uma guer-

ra de propriedade, até degenerar nos escandalos de uma desavença industrial. Ora todos vós sabeis quanto estas questões desconsideram e desacreditam na opinião publica. É necessario por consequencia prevenirmo-nos contra tão grande mal. Se a Sciencia é uma e simples, as habilitações devem ter a mesma unidade e simplicidade; e so com a criação de uma Eschola especial é possível chegar a este commum desideratum. Em assumptos d'esta natureza, as meias medidas são sempre perniciosas: mostrae pois ao Governo os inconvenientes do estado actual, fazei-lhe vêr o anachronismo d'essas diferentes habilitações para o mesmo exercicio pharmaceutico; provae-lhe a utilidade da Eschola que desejaes; perseverae constantemente em tão louvaveis esforços; e a Pharmacia Portugueza vos deverá um justo reconhecimento e o seu futuro esplendor.

O vosso Presidente sabe que a epocha vae apertada para consentir largas despesas ao Thesouro; todavia não são tão exaggeradas as sommas que a Eschola especial de Pharmacia demandaria, que o Estado não possa facilmente com ellas.

Ali está como elle intende, em breve quadro, a sua organização e economia. O local da Eschola poderá ser o Edificio mesmo d'esta Sociedade. O seu Jardim servir para o ensino da Botanica Pharmaceutica; o seu Gabinete de Chymica para Laboratorio; comprando-se mais alguns instrumentos, e alguns exemplares de Historia Natural, facil será organizar um Gabinete de Physica e de Historia Natural, que sirvam para as lições d'estas duas Sciencias. Depois intende elle que se deverão exigir, como preparatorios, para a matricula na Eschola especial: 1.º, Arithmetica, Algebra e Geometria; 2.º, Botanica; 3.º, Chymica; 4.º, Physica; 5.º, Zoologia, Geologia e Mineralogia. — Todas estas Sciencias aprendidas na Eschola Polytechnica. Estes preparatorios corresponderão ao Bacharelado em Sciencias, a que são obrigados os Pharmaceuticos Francezes. A Eschola especial constaria de quatro Cadeiras; e o curso seria dividido em dous annos.

1.º Anno — 1.ª Cadeira — Historia Natural das drogas ; 2.ª, Pharmacia theorica.

2.º Anno — 3.ª Cadeira — Analyse pharmaceutica e toxicologica ; 4.ª, Pharmacia practica.

As Cadeiras serão exercidas por quatro Professores e dous Substitutos.

As nomeações serão feitas por concurso.

As despesas da installação de uma Eschola assim organizada , não podem montar a mais de tres contos de réis annuaes.

Bem vêdes que não são exaggeradas, como se pode á primeira vista suppôr: se da parte do Governo de Sua Magestade for esta a unica difficuldade que se opposer, facil será desvanecel-a, mestrando-lhe os inconvenientes da nossa posição excepcional, e as vantagens que elle mesmo hade tirar da installação da nossa Eschola. Ahi está o que o vosso Presidente tinha a dizer-vos sobre o ensino e exercicio da Pharmacia; agora permitti-lhe, para terminar, que reclame ainda por um momento a vossa attenção sobre um objecto, que sempre tem merecido a maior solicitude a esta Sociedade.

Senhores, nunca é de mais recomendar o nosso Monte-Pio. Vão maus os tempos; as circumstancias pessimas; a nossa situação precaria; e nem ao menos indicios de que possa mudar breve. A Classe Pharmaceutica participa da aspereza e difficuldade de todas as posições sociaes. Além dos males que affligem a Nação, temos ainda a lamentar os que internamente e de mais perto nos magdam. Aqui somos todos irmãos; a fraternidade é a divisa da nossa Associação. Quando a Providencia creou o homem, e lhe marcou os seus destinos na terra, quiz que elle vivesse em companhia do seu semelhante, e lhe prestasse os socorros de que elle pudesse necessitar. Á nossa Sociedade não esqueceu este mandamento divino. Atravessamos uma epocha que tem de ser de longas e duras provações. Ja que nos achamos reunidos, em nome da Sciencia, apertemos as fileiras em quadrado, e estreitemos os laços da nossa fraternidade.

Quantos não lançam á terra a semente do bom trigo, e recolhem unicamente a espiga do pobre joio! Quantas fortunas desbaratadas n'um momento de infelizes especulações! Quantas existencias, pela fatalidade, votadas á extrema e miseravel penuria! Quanto trabalho perdido, quanta diligencia frustrada; quanta realidade por terra; e quanta esperança em flor que nunca chega a dar fructo!

Senhores, n'este dia solemne, n'este dia que deve ser todo de jubilo para nós, não penetremos n'esse fundo abysmo de miserias insondaveis. Todos vós comprehendéis, como o vosso Presidente, a sua deploravel realidade; e por isso bastará lembrar-vos tão gravissimo assumpto, para que vós lhe deis toda a necessaria diligencia. Não vos esqueçais do vosso Monte-Pio.

Senhores, é chegado o momento das novas eleições; o vosso Presidente sente-se cansado, e quebrado pelos annos e pelos encargos publicos e domesticos; e desejaria que vós o substituisseis n'um logar, que tão mal soube exercer. Nomeae quem tenha as forças juvenis para estas luctas da Sciencia; a velhice já não pode com ellas. Lembrae-vos que o futuro é todo da nova geração. — Disse.

Sendo 7 horas da tarde, fechou o Sr. Presidente a Sessão Solemne Anniversaria.

S. A. E. da Silva,

2.º Secretario.

Centro de Documentação Farmacêutica

da Ordem dos Farmacêuticos

PEÇAS OFFICIAES.

Ministerio da Marinha e Ultramar. — Secção do Ultramar.

Tendo o Governo resolvido fazer explorar, por Naturalistas, as Provincias Ultramarinas, e especialmente os territorios continentaes situados na Africa occidental e oriental; e Desejando Sua Magestade A Rainha Auxiliar, pelos modos possiveis, os trabalhos da benemerita Sociedade Pharmaceutica Lusitana: assim o Manda, pela Secre-

tarfia d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, participar á mesma Sociedade Pharmaceutica, a fim de que, se ella desejar que n'aquelles logares se façam alguns estudos ou observações, mais intimamente ligados com os objectos dos seus estudos, o haja de fazer constar n'esta Secretaria d'Estado, para que, conforme aos desejos da Associação, se possam expedir as instrucções e ordens convenientes. Paço, em 2 d'Agosto de 1850. = *Visconde de Castelloens.*

Manda A Rainha, pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, remetter ao Presidente da Sociedade Pharmaceutica Lusitana uma perção d'agua-ardente, enviada ultimamente a este Ministerio pelo Governador Geral da Provincia d'Angola, como consta do seu Officio n.º 362 de 17 d'Abril ultimo, a fim de que o referido Presidente, animado como é, e a Sociedade a que tão dignamente preside, do seu reconhecido zelo patriotico, a faça analysar chymicamente; dirigindo o resultado das suas averiguações á esta mesma Secretaria d'Estado, declarando se a referida agua-ardente, em vista dos seus principios constitutivos, tem mais analogia com a agua-ardente extrahida do vinho, ou com a da canna do assucar. Paço, em 9 de Agosto de 1850. = *Visconde de Castelloens.*

Extracto das Actas das Sessões Litterarias.

Acta n.º 399, de 11 de Julho 1850

Presidencia do Sr. A. Carvalho.

As 8 horas da tarde foi aberta a Sessão, lida e approvada a Acta da antecedente, e deu-se conta da correspondencia.

O Sr. Assis, propoz um nosso Consocio para Membro Benemerito. Foi remettida a proposta para a Commissão de Direito Pharmaceutico.

Os Srs., Ferreira da Silva, Azevedo (Francisco), e Norberto Senior, propozeram Candidatos para Membros da So-

iedade. Na conformidade do disposto no Regimento Interno, foram admittidos os Srs., Manuel Vicente de Jesus, Pharmaceutico em Lisboa; Januario José da Silva, Pharmaceutico em Torres-Vedras; e Eugenio Rodrigues d'Oliveira, Pharmaceutico em Lisboa.

O Sr. Oliveira Senior, agradeceu á Sociedade, por haver admittido no seu gremio o seu Filho.

O Sr. Azevedo (Francisco), requereu á Sociedade para que lhe fosse permittido, do seu Archivo, varios papeis e documentos que enunciou; para serem apresentados em Juizo. Approvado.

O Sr. Loureiro, como Relator da Commissão do Exame das Contas do anno economico findo, apresentou o seu Parecer; achando-as com a maior regularidade e exactidão. A Sociedade approvou.

Foi admittido para a Classe de Membro Honorario, o Sr. Dr. Francisco d'Assis de Carvalho.

A Sociedade deliberou sobre varias disposições apresentadas pela Mesa, ácerca da Sessão Solemne Anniversaria; e bem assim o Programma sobre Questões Scientificas.

Pelas 10 horas da noute levantou-se a Sessão.

Acta n.º 400, de 25 de Julho de 1850.

Presidencia do Sr. A. Carvalho,

Pelas 7 horas da tarde abriu-se a Sessão, foi lida e approvada a Acta da antecedente, e deu-se conta da correspondencia; e entre esta uma Portaria do Ministerio da Marinha e Ultramar, agradecendo á Sociedade a Consulta sobre a Analyse chymico-legal, do estomago do fallecido Governador da Provincia de S. Thomé e Principe (Vide pag. 240).

Os Srs., Oliveira Senior, e A. Carvalho, fizeram propostas de Candidatos para Socios; as quaes, tendo precedido as formalidades do Regimento, foram admittidos e proclamados, os Srs., João Augusto Penedo, Pharmaceutico no Brasil; e João José da Silva Junior, Pharmaceutico em Setubal.

O Sr. Presidente, convidou os Membros presentes a fazerem as competentes listas, para as eleições dos Funcionarios da Sociedade, na conformidade do Art.º 14.º dos Estatutos; e, seguindo-se o determinado no Art.º 104.º do Regimento, foram votados para Presidente, o Sr. A. Carvalho — 1.º Vice-Presidente, o Sr. J. D. Corrêa — 2.º Vice-Presidente, o Sr. J. Tedeschi — 1.º Secretario, o Sr. H. J. S. Telles — 2.º Secretario, S. A. E. Silva — 1.º Vice-Secretario, o Sr. J. J. Queiroz — 2.º Vice-Secretario, o Sr. E. R. Oliveira — Thesoureiro, o Sr. F. F. Assis — Vice-Thesoureiro, o Sr. J. N. Barbosa — Bibliothecario-Archivista, o Sr. J. F. Silva — Vice-Bibliothecario-Archivista, o Sr. J. F. Norberto — 1.º Operador, o Sr. J. A. Rodrigues — 2.º Operador, Izidoro da Costa Azevedo — 3.º Operador, o Sr. A. G. Alves — e Substituto da Commissão de Chymica, o Sr. M. V. Jesus.

Para as Commissões — de Saúde Publica, os Srs., J. M. Ogando, C. D. Lourenço, F. F. Calçado, e J. L. Monteiro — de Pharmacia, os Srs., J. D. Corrêa, F. A. A. Azevedo, J. I. F. Andrade, e M. A. Abreu — de Physica, os Srs., J. F. Silva, J. J. A. Azevedo, J. Q. Avellar, e J. M. Botto — de Historia Natural, os Srs., J. J. S. Telles, H. J. S. Telles, F. F. Assis, e J. M. Assumpção — de Direito Pharmaceutico, os Srs., A. Carvalho, A. A. R. Oliveira, F. J. R. Loureiro, e J. N. Barbosa.

As 10 horas da noite fechou o Sr. Presidente a Sessão

S. A. E. da Silva,

2.º Secretario.

DIVERSIDADES.

Vida de Nicolau Lémery. Memoria do Sr. P. A. Cap;
continuada de pag. 222.

Justificou-se, porque o Parlamento decidiu que seria recebido a continuar no exercicio do seu estado e cargo de
2.ª Serie, T. I. — N.º 9.

Procurador, dando juramento de fidelidade, &c. &c. Voltou a Ruão em 1595, depois da elevação de Henrique 4.º

Julião Lémery, Pae do Chymico, nasceu em Ruão em 1589. Esposou em primeiras nupcias Maria Duvivier. Teve um filho chamado Daniel, que morreu a 13 d'Agosto de 1632, d'idade de 8 annos e meio. Sua Mae morreu a 13 de Dezembro de 1634, de 29 annos d'idade.

Julião Lémery tornou a casar-se a 17 de Maio de 1637, com Susanna Duchemin, filha de Lazaro Duchemin, mercador em Ruão, e de Susanna Daussi.

Teve sete filhos d'este segundo matrimonio; a saber:

- 1.º Luiz Lémery, nascido a 12 d'Agosto de 1640.
- 2.º Susanna, nascida a 6 de Dezembro de 1641.
- 3.º Maria, nascida em 1643, morta a 30 de Dezembro de 1645.
- 4.º Pedro, nascido a 17 de Setembro de 1644, morto a 3 de Julho de 1653.
- 5.º Nicolau (o Chymico) nasceu a 19 de Novembro de 1645, morto a 19 de Junho de 1715.
- 6.º Thomás, nascido a 9 de Maio 1647.
- 7.º Genoveva, nascida a 18 d'Outubro de 1648, e morta a 22 de Setembro de 1651.

Julião Lémery morou em Ruão, Rua da Prisão, Freguezia de Santa Maria a pequena. Morreu a 18 de Maio de 1659, de 68 annos d'idade.

Luiz Lémery, Irmão primogenito de Nicolau o Chymico, foi distincto Advogado. Casou-se em Ruão, a 27 de Dezembro de 1671, com Catharina Donest. Teve dous filhos, Luiz e Pedro.

Nicolau Lémery esposou, em 1675 em Paris, Magdalena Bélanger; teve dous filhos. O primeiro Luiz, nascido a 25 de Janeiro de 1677, foi Medico, e Membro da Academia das Sciencias em 1712, Professor do Jardim do Rei, e morreu a 9 de Junho de 1743. Tinha esposado, em 1706, Catharina Chapotot, da qual teve tres filhos, mas não conservou senão uma filha. O segundo filho de Nicolau Lémery, conhecido debaixo do nome de Lémery o joven, foi

tambem Medico, Chymico, Associado á Academia das Sciencias, e morreu em 1721, sem posteridade.

O Elogio de Nicolau Lémery foi lido na Academia das Sciencias, por Fontenelle em 1715.

O de Luiz Lémery filho, por Mairan, acham-se na historia da Academia das Sciencias, anno de 1743.

Noticia bibliografica sobre as obras de Nicolau Lémery.

1.º *Curso de Chymica.* Contém a maneira de fazer as operações que são em uso na Medicina, por um methodo facil, com raciocinios sobre cada operação, para instrucção d'aquelles que queiram applicar-se a esta Sciencia. Paris 1675, em 8.º Esta obra teve 31 edições, tanto em Paris como em Genova, Bruxellas, Avignon, Amsterdam, Leide, e foi traduzida em Inglez, Latim, Alemão, e Hespanhol. A melhor edição foi publicada por Barou em 1756, em 4.º

2.º *Pharmacopœa universal.* Contendo todas as composições da Pharmacia, que são em uso na Medicina, tanto em França como por toda a Europa; suas virtudes e doses, e as maneiras de operar as mais simples e as melhores. Paris 1697, em 4.º Contam-se 8 edições, foi reimpressa em Haya e Amsterdam, e traduzida em Italiano. Veneza 1720, em 4.º; a ultima edição appareceu em Paris em 1763.

3.º *Diccionario universal das drogas simples.* Paris 1698, em 4.º Reimpresso muitas vezes, tanto em Paris como em Amsterdam e Rotterdam; traduzido em Italiano, Veneza 1751, e em Alemão, por Richter. Leipzig, em folio.

4.º *Tractado do Antimonio.* Paris 1707, em 12.º Traduzido em Alemão, por I. A. Malhern. Dresde 1709, em 8.º

As Memorias da Academia das Sciencias encerram outras do mesmo Auctor.

1700. Observações sobre uma extincção de voz curada pelas hervas vulnerarias.

Nota sobre uma fonte petrificante nos arredores de Clermont, em Auvergne.

Explicação Physica e Chymica dos fogos subterrâneos, dos tremores de terra, das tempestades, dos relampagos, e do trovão.

1701. Exame Chymico das aguas de Passy.

Observações sobre a camphora e sua purificação. Sobre um sal ammoniaco natural, achado perto do Vesuvio.

Exame d'agua mineral de Nézelay, na Borgonha.

Exame d'agua de Carensac (hoje Cransac) no bairro Rocurgue.

1706. Observações sobre o mel e sua analyse.

Exame d'uma agua mineral, descoberta no bairro de Santo Antonio em Paris.

1707. Da urina da vacca, da sua analyse e dos seus efeitos em Medicina.

Memoria sobre o hydromel vinhoso.

1708. Observações sobre a cêra.

Observações sobre o manná.

1709. Observações e experiencias sobre o sublimado corrosivo.

Noticia sobre os bichos-contas.

1712. Observações sobre o cheiro desinvoldido durante a precipitação do ouro, dissolvido na agua-regia, pelo espirito de sal ammoniaco, e pelo oleo de tartaro.

Trad. pelo Sr. *F. B. dos Santos*, do Porto.



SAÚDE PUBLICA.

Citrato neutro de soda; novo purgativo pelo Sr. Dr. Potton.

Ha poucos annos que o Sr. Rogé, Pharmaceutico de Paris, propoz, como purgativo, o *citrato de magnesia*; preparando com este sal uma limonada purgativa, sobre a qual uma Commissão da Academia de Medicina, depois d'a examinar, emittiu mui favoravel parecer.

Desde então (1847) se usou d'este medicamento; que não sendo de gosto desagradavel, como a agua de Sedlitz, ter-se-hia generalizado ainda mais, se o seu preço, assaz elevado, não obrigasse o Medico a deixar muitas vezes de o applicar.

Movido por esta importante consideração, o Sr. Guichon, Pharmaceutico em Lyão, procurou, por analogia, um medicamento, que possuindo as mesmas propriedades, apresentasse além d'isso a vantagem de ser menos dispendioso. Segundo as numerosas experiencias feitas pelo Sr. Potton, ou seja na Cidade, ou na sua clinica medica no *Hospicio d'Antiquaille*, possui a mesma acção therapeutica que o citrato de magnesia.

Uma das vantagens do citrato de soda, como tambem do de magnesia, é de não ter sabor desagradavel e nauseante da agua de Sedlitz, e outros saes purgativos de magnesia, potassa, soda, &c.

O citrato neutro de soda crystallisa em pyramides de seis faces; é branco, sem cheiro, apenas acido, e effloresce muito ligeiramente ao ar. Sua formula chymica é de Na O, C4, H4 O4 seja :

Acido.....	49
Oxydo de sodio.....	26
Agua.....	25

100

Misturado com agua gazosa e sufficiente quantidade

2.^a Serie, T. I. — N.^o 10.

de de xarope de limão, fornece uma bebida purgante agradável, que se conserva sem alteração.

Em vinte observações detalhadas, que o Sr. Potton compilou, o citrato de soda tem sido administrado por dous modos: o 1.º, no estado de sal neutro, simplesmente solvido em agua ou em uma bebida emolliente; 2.º, no estado de sal neutro mui ligeiramente acidulado e assucarado. Este ultimo processo é mais agradável sem ser mais difficil, e de pouco maior custo. Os meninos teem sido purgados com 40 grammas (10 oitavas); elevando-se a dose até 55 grammas (1 onça, 5 oit. e 3/4 grãos) para os doentes de mais idade. (*Gazette Médicale de Lyon.*)

J. D. Corrêa.



PHARMACIA.

Das falsificações de varios medicamentos e substancias alimentarias, e dos meios de reconhecê-las. Extracto de diversos Auctores, feito pelo Membro Benemerito José Dionysio Corrêa.

ÇAÇFRÃO.

O açafirão (*crocus sativus*) é uma planta bulbifera, da triandria monogynia de Linneo, e da familia das irideas de Jussieu.

A cultura e colheita do açafirão apresenta difficuldades; esta substancia é sempre d'um preço muito subido, e por consequência subjeita a ser falsificada: misturam-lhe algumas vezes flores d'açafroá, ou outros corpos estranhos, destinados a lhe augmentar o peso; taes como a arêa, chumbo, &c. Esta ultima fraude é tão grosseira, que facilmente se reconhece.

Relativamente á flor d'açafroá, sua estrutura pode-se sem difficuldade distinguir; e, examinando-se com attenção, ver-se-ha que se compõe d'um tubo avermelhado, dividido superiormente em cinco lacinias, dentro do qual existem os órgãos sexuaes — é fragil, de cheiro forte, e produz n'agua apenas uma tinctura amarella arruivascada.

No commercio, algumas vezes, encontra-se o açafirão

em parte ja submettido á infusão; e reconhece-se pela côr vermelha-desmaiada — seu cheiro é menos forte que o do bom açafão, e tinge apenas a saliva em amarello.

Alguns droguitas, com receio da perda ou quebra de peso pela dessecção, conservam-no em sitio humido; fazendo-o assim soffrer uma ligeira fermentação, que o priva de grande parte das suas propriedades. (*Bussy.*)

ACETATO DE MORPHINA.

O acetato de morphina ($C^4 H^6 O^3 + C^{34} H^{36} Az^2 O^6$) apresenta-se muitas vezes atrigueirado pela materia corante. É adulterado quando tem de mistura sulphato ou chlorhydrato de morphina, narcotina, sulphato calcico, e mesmo morphina não combinada. A presença dos acidos, sulphurico e chlorhydrico, reconhece-se pelos azotatos de baryta e de prata; a narcotina e o sulphato calcico são insolueis, tractando o acetato de morphina pelo acido acetico diluido n'agua, a frio. (*Pédroni.*)

ACETATO DE POTASSA.

Acetato potassico, Proto-acetato de potassio, Oxy-acetato de potassa, Terra-foliada de tartaro, Terra-foliada vegetal, Sal digestivo de Sylvio, Sal diuretico, Magisterio purgativo de tartaro, Arcano de tartaro, Tartaro regenerado, Sal de Senner, Oleo de tartaro, Sal essencial de vinho, Purgativo de tartaro.

O acetato de potassa ($C^4 H^6 O^3 + KO$) contém algumas vezes tartarato de potassa e acetato de chumbo. O primeiro reconhece-se por meio do alcohol, que dissolve o acetato de potassa e deixa intacto o tartarato; e o segundo é indicado pelo acido sulphydrico, que dá um precipitado negro, e pelo chromato de potassa que precipita os saes de chumbo em amarello. (*Pédroni.*)

ACIDO BENZOICO.

Acido do benjoim, Sal do benjoim, Flores de benjoim.

O acido benzoico ($C^{14} H^{10} O^3 + H^2 O$) contém muitas vezes acido chlorhydrico, que serviu á sua precipitação,

principalmente quando não tem sido sublimado: disto nos certificamos, tractando o acido benzoico com uma pouca d'agua distillada, e deitando no liquido azotato de prata, que dará um precipitado branco solúvel na ammonia.

Algumas vezes ajunctam-lhe substancias estranhas, que se conhecem promptamente, fazendo-se sublimar pequena quantidade do acido benzoico. (*Pédroni.*)

ACIDO BORICO.

Acido boracico, Acido boracino, Acido de borax, Sal sedativo de Homberg, Sal de vitriolo narcotico, Sal volatil narcotico de vitriolo.

O acido borico (B^{O}_6) é muitas vezes impuro no commercio; e descobre-se esta circumstancia tomando d'elle um peso qualquer, dissolvendo em 20 partes d'agua distillada, e passando o soluto por um filtro de papel pesado antecedentemente. A differença, entre ambos os pesos, apresenta as substancias insolúveis; e, no liquido filtrado, deitando-se azotato de baryta e azotato de prata, descobrem, o primeiro os sulphatos, e o segundo os chloruretos. O oxalato ammonico, indica os saes calcicos.

Tambem se lhe tem encontrado de mistura o sulphato de soda, o que se reconhece pelo azotato barytico primeiramente, e depois pelo azotato plumbico; formando borato e sulphato de chumbo. O liquor filtrado contém então azotato de soda, o que se comprova pela crystallisação. (*Pédroni.*)

ACIDO CITRICO.

Acido do limão.

O acido citrico ($\text{C}^3\text{H}^4\text{O}^4$), attrahindo a humidade do ar, é impuro, e contém ainda acido sulphurico; o que se conhece deitando-lhe acetato neutro de chumbo ou azotato de baryta, que produz um precipitado em parte solúvel somente no acido azotico.

Muitas vezes o acido do commercio é misturado de grossos crystaes d'acido oxalico ou tartarico. Para se conhe-

er esta falsificação, solve-se uma parte do acido em quatro partes d'agua distillada, e ajuncta-se-lhe um soluto concentrado de chlorureto potassico, que, com os acidos oxalico e tartarico, dá um precipitado branco crystallino de bi-oxalato ou de bi-tartarato potassico.

Se o acido citrico tiver cal, é ella precipitada pelo acido tartarico, com o qual produzirá um precipitado branco, insoluel, de tartarato calcico. (*Pédroni.*)

ACIDO HYDRO-CHLORICO.

Acido chlorhydrico, Acido hydro-muriatico, Acido muriatico, Espirito de sal fumante, Acido do sal commum, Acido marinho, Gaz acido marinho.

O acido hydro-chlorico ($\text{Ch}^2 \text{H}^2$) encontra-se algumas vezes impuro, contendo acido sulphuroso, chlorureto de chumbo, per-chlorureto de ferro, acido sulphurico, e saes estranhos que augmentam a densidade.

Para reconhecer a presença do acido sulphuroso, lançam-se n'um copo 16 grammas do acido suspeito, e ajunctam-se-lhe 8 a 12 grammas de sal d'estanho bem branco e não alterado pelo ar; mexe-se com vareta de vidro, e deita-se no dissoluto outra tanta porção d'agua distillada, continuando a agitar. Se o acido contém acido sulphuroso, pela addição do sal d'estanho, turvar-se-ha em amarello.

O chlorureto de chumbo existe no acido hydro-chlorico, se, distillando uma certa quantidade, o residuo apresentar palhetas brancas, pouco soluveis n'agua fria, e mais soluveis na agua fervendo.

Deitando no acido chlorhydrico cyanureto de potassio e de ferro, a intensidade da côr e do precipitado indicará a presença e abundancia de ferro.

O augmento da densidade pelos saes estranhos, conhece-se pela quantidade e qualidade do residuo da distillação ou da evaporação d'uma quantidade conhecida do acido chlorhydrico. (*Pédroni.*)

ACIDO HYDRO-CYANICO.

Acido cyanhydrico, Acido prussico.

O acido hydro-cyanico ($Az^2 C^2 H^2$) contém algumas vezes acido sulphurico e chlorhydrico; os quaes são sensiveis pelos azotatos, barytico e argentario, que produzem precipitados insolueis no acido azotico.

Pode-se ainda encontrar cyanureto de mercurio, que se precipita pelo hydrogenio sulphurado, e acido formico. Para comprovar a presença d'este ultimo, agita-se uma certa quantidade d'acido a ensaiar com o bi-oxydo de mercurio; o oxydo forma uma dissolução completa se o acido é puro, ou deixa um precipitado cinzento se comprehende acido formico.

Augmenta-se a densidade d'esta substancia, pelos saes estranhos, que ficam como residuo na evaporação d'este acido. (*Pédroni.*)

ACIDO NITRICO.

Acido azotico, Espirito de nitro, Acido nitroso, Acido nitroso fumante, Acido nitroso dephlogisticado, Oxy-septonico, Acido nitrico degazado, Agua-forte.

O acido nitrico ($Az^2 O^5 + H^2 O$) contém muitas vezes materias estranhas, como o iodo, chloro, acido sulphurico, e saes.

Para reconhecer a presença do iodo, satura-se uma determinada quantidade d'acido pelo carbonato ou oxydo de potassio ou de sodio; ajuncta-se, no soluto neutro, um pouco d'hydrolado d'amydo, e se lhe deitam algumas gottas d'acido sulphurico, tendo a cautela de separar convenientemente estas duas operações. Se existir iodo, o liquor se colora em azul ou em violeta.

O chloro torna-se sensivel pelo azotato de prata, que dá um precipitado branco; e a agua de baryta indica o acido sulphurico.

Finalmente, se o acido nitrico tiver saes estranhos, evapora-se até á seccura, dissolve-se o residuo n'agua distillada, e ensaia-se pelo chlorureto de platina e perchlorato de soda, que dão um precipitado com os saes de potassa, e não com os saes de soda.

O acido hypo-azotico é muitas vezes adicionado ao acido nitrico; e reconhece-se a sua existencia pela narcotina, que é colorada em vermelho por uma gotta d'este liquido. Quando diluido n'agua, o bi-chromato de potassa é colorado em verde. (*Pédroni.*)

ACIDO OXALICO.

Acido d'azedas, Acido do assucar, Acido saccharino, Acido oxalino, Acido carbonoso, Oxy-saccharico.

O acido oxalico ($C^4 O^3$) tem sido encontrado falsificado com o sal d'azedas, acido tartarico, bi-sulphato de potassa, sulphato de magnesia, e acido azotico proveniente da sua preparação.

O sal d'azedas, quadro-oxalato de potassa, é facil de reconhecer pelo residuo que deixa da calcinação; é o carbonato de potassa.

O bi-sulphato de potassa e o sulphato de magnesia, são fixos e insolueis no alcohol, em quanto o acido oxalico é solúvel n'este vehiculo.

Se o acido oxalico contém acido azotico, é geralmente amarelento e espalha um cheiro nitroso. (*Pédroni.*)

ACIDO SUCCINICO.

Sal volatil d'alambre, Acido karabico.

O acido succinico ($O^3 C^8 H^8 + H^2 O$), por causa do seu preço elevado, é muitas vezes falsificado no commercio.

As falsificações a que está sujeito, e os meios de reconhecê-las, já foram descriptos pelo nosso Collega, o Sr. F. M. C. Leal Junior, e insertas no Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, tomo 1.^o da 1.^a serie, pag. 251.

(*Continúa.*)

Observações sobre o extracto de quina; pelo Sr. Fleury, Pharmaceutico em Pontoise.

O Sr. Blondeau (*) conclue que o melhor extracto de quina é aquelle que se obtém, preparando primeiro uma

(*) These apresentada á Eschola de Pharmacia (vide Jornal dos Coah, med. pract. d'Outubro, e a traducção por mim na Gazeta Medica do Porto),
Nota do Traductor.

tinctura com alcohol de 56° cent., e depois com agua fria; esta questão parece-me fora de contradicção.

Não acontece o mesmo a conclusão que precede este. Nosso Collega prefere a infusão á decocção, para a preparação do extracto, quando se decide a fazer actuar directamente a agua sobre a casca. Creio que esta conclusão pode dar materia a contestações, em quanto a mim do seu trabalho admittiria uma outra contraria.

A infusão dá um extracto tão carregado d'alcaloides como o obtido pela decocção, e ha a vantagem de ser mais solúvel. Vejamos se esta ultima qualidade deve fazer dar-lhe a preferencia.

¿ Qual é o fim que se propõe na preparação d'um extracto? ¿ Ter um medicamento mais agradável á vista? Certamente não. O fim que se propõe é concentrar, debaixo d'um pequeno volume, tanto quanto é possível todos os principios da materia prima. Ora, no caso prescripto, os alcaloides são sós os principios activos da quina! Tambem não. Deve-se o maior respeito a acção que deve exercer o vermelho cinchonico e mesmo o amydo. Na opinião do Sr. Blondeau, o extracto por infusão não contém alcaloides, e so o feito por decocção. Tambem o extracto por infusão os não ganha de nenhuma maneira, debaixo d'analogia das propriedades febrifugas. A decocção tem a vantagem d'extrahir, d'uma dada quantidade de quina, mais alcaloides, o que não é para desprezar; a quina, sendo uma substancia cara, o extracto obtido, contendo por outro mais vermelho cinchonico e amydo, o extracto por decocção possui por isso propriedades tonicas mais fortes que o por infusão. Se elle contém partes insolúveis, esse defeito existe, ainda que em menor grau; é verdade, no extracto por infusão, ainda assim por mais que façam, dará sempre um soluto turvo. Tambem esta pequena differença, a primeira vista, é pouca cousa. O Sr. Huraut, meu antigo condiscipulo e amigo, observou que os extractos se dissolviam inteiramente no xarope de assucar (vide o meu trabalho em o numero precedente). Se se quizer pois servir do extracto, para fazer o xarope

de quina aquoso, dever-se-ha servir do extracto por decocção. Introduzir-se-ha para isso no xarope uã maior quantidade de materias activas, porque se poderá obter mais extracto por decocção, e que este será mais energico pelas suas partes tannantes. Será o mesmo para o xarope feito com o vinho, depois de ter dissolvido o extracto de quina por decocção com o vinho da mesma; é preciso não o passar, como o recommendam as Pharmacopêas, mas far-se-ha dissolver o assucar em seguida por simples solução, observar-se-ha que o vinho de muito turvo que era torna-se quasi limpido. Egualmente se se quizer preparar o xarope de quina aquoso, directamente com a casca, e como se deva procurar introduzir n'elle, tanto quanto for possivel, todas as partes activas, é preciso não somente empregar o infuso, mas sim muitos decoctos successivos; assim obter-se-ha um xarope que, na verdade, será mais corado e que não será turvo, e que gozará em maior gráu o sabor estyptico, devido ás partes activas da quina.

Do que precede, concluo que se deve dar a preferencia na preparação do extracto de quina, ao feito pela decocção; porque, por este processo, se obtém maior quantidade e mais activo; a este proposito permitta-se-me dizer que se tem entrado n'uma via, que se tem suas vantagens tambem tem seus defeitos. Todos os esforços tendem agora em ter medicamentos agradaveis. É por isso que se querem so extractos inteiramente soluveis. Creio que esta qualidade, se não tem nenhum inconveniente, em muitos casos não é sempre assim. Seria por isso, para decidir a questão, conhecer a composição de todas as plantas do que se está longe ainda. Egualmente, sem fallar do extracto de cicuta com fecula, creio que ha outros extractos que se devem preparar da mesma maneira, por exemplo o de pontas d'espargo.

(*J. des Conn. M. P. et de Ph. de Paris.*)

F. B. dos Santos, do Porto.

Nota sobre a preparação do xarope e do extracto de quina; lida na Sociedade de Pharmacia de Paris, pelo Sr. Boudet.

Haverá um anno, tive a honra d'entreter a Sociedade com a preparação do xarope de quina, e de lhe assignar um processo que tinha a vantagem de fornecer um producto d'uma limpidez perfeita e invariavel, e ao mesmo tempo mais saturado de principios activos da quina, que os xaropes preparados segundo as formulas conhecidas; mas n'esta epocha ainda não tinha estabelecido o valor d'este processo, com experiencias sufficientes, e restando-me fazer algumas analyses comparativas; e ja este trabalho era assás adiantado, quando as desgraças que me succederam, fulminando-me umas sobre outras, me fizeram suspender as minhas pesquisas. Felizmente um dos meus jovens Collegas, o Sr. Paulo Blondeau, preparando sobre o mesmo objecto uma these que honorificamente devia marcar o seu debute na carreira pharmaceutica, encarregou-se de me fornecer os elementos d'uma demonstração conclusente. É pois, fundando-me sobre as suas observações, que vou discutir as vantagens do processo que proponho.

As preparações da quina, e, em particular, os extractos e o xarope, occupam um dos primeiros logares entre os medicamentos officinaes; tem igualmente sido o objecto de numerosas experiencias da parte dos Pharmaceuticos. A multiplicidade d'estas tentativas, sobre tudo n'estes ultimos tempos, as discussões que se tem sustentado contradictoriamente pelos Srs., Guibourg e Soubeiran, nas suas obras sobre os extractos de quina, provam que as formulas d'estes medicamentos alguma cousa deixam a desejar; uma circumstancia em particular tem preoccupado os practicos: é o aspecto turvo e desagradavel dos solutos do extracto de quina pela decocção, e do xarope do mesmo preparado pelo processo do Codex. Pela minha parte tenho muitas vezes tido occasião, d'accordo com os Medicos, empregar o extracto de quina por maceração, de preferencia ao mesmo por decocção, nas bebidas tonicas, e mesmo filtrar estas bebidas, a fim de as tornar suppor-

taveis aos doentes, que d'outra sorte absolutamente se recusariam a usar d'ellas.

Para o xaropé de quina, não temo dizel-o, que, se é verdade que se pode obter claro, ou pelo processo do Codex, tendo recorrido ao filtro, ou por algum outro conhecido, turva-se sempre no fim d'algum tempo, mais ou menos prolongado, e que todavia, no ponto de vista da proporção dos alcaloides que contém, está longe de ter alcançado a perfeição que lhe é permittido chegar.

Ora eis-aqui o processo, ao qual me tenho cingido depois de muitas tentivas.

Este processo é pouco mais ou menos calculado pelo que foi felizmente adoptado pelos Auctores do Codex de 1837, na preparação dos xaropes de salsa-parrilha e de ipecacuanha; consiste em esgottar a quina pela deslocação, tratando-a com tres vezes e meia o seu peso do alcohol de 56,6, e depois pela agua, de maneira a obter um peso total de coadura, pouco mais ou menos igual a cinco vezes o peso da quina empregada, distillar esta coadura turva para recolher o alcohol, e filtrar, em cima do assucar, o liquor que fica no alambique, e transformal-o em xarope pela simples solução.

Tome. Quina cinzenta.....	96 grammas	=	3 onças.
Alcohol de 56,6.....	336	„	= 10 ¼ „
Assucar hem secco... ..	500	„	= 16 „

A proporção da coadura deve ser relativamente, um pouco mais ou menos consideravel, segundo a dose da quina empregada. Com effeito vê-se que, durante a distillação, ha maior ou menor perda, segundo a importancia da operação. O ponto essencial, é de não obter uma coadura muito abundante, a fim de não ser obrigado a evaporar o xarope.

D'outra parte, em vez d'enfraquecer a tinctura com agua pura, tem precisamente a vantagem d'a enfraquecer com agua, lançada depois do alcohol sobre a quina, no final da deslocação, e que esgota á casca as ultimas partes soluveis que ella possa reter.

Importa filtrar o liquor em cima do assucar grosseiramente pulverisado, e mexer de tempos a tempos; porque, se for filtrado isoladamente, turvar-se-ha logo, e não dará um xarope perfeitamente transparente.

Quando se opera exactamente da maneira indicada, o producto fica invariavelmente claro por muitos annos.

Tenho actualmente este xarope, que data de tres annos, e que não experimentou ainda a mais pequena mudança; tanto que tenho visto todos os xaropes, preparados pelos outros processos, turvarem-se no fim de certo tempo.

Ha um phenomeno muito notavel, que feriu a attenção do Sr. Blondeau, assim como a minha, é que a ordem da combinação dos elementos da quina, não é a mesma nos liquores fornecidos pela decocção ou maceração aquosa, e no liquor obtido, precipitando pela agua e distillando a tinctura de quina. Este ultimo é mais rico em alcaloides que o precedente; e o tempo não parece modificar a composição, tanto que os outros são o foco de reacções que fazem alli nascer precipitados, ainda mesmo que estejam associados ao assucar.

Egualmente, como primeira vantagem, o meu processo fornece um producto invariavel e constantemente claro; e é este o seu merito real, porque não é indifferente, a muitos respeito, o offerecer aos doentes um xarope transparente ou turvo, e a transparencia dos xaropes tem sempre sido olhada como um caracter da sua boa preparação.

Se considero agora este processo, no ponto de vista da proporção das materias activas ou alcaloides, que contém o producto que elle dá, a superioridade parece-me egualmente tel-a adquirido; não é demonstrado todavia pelas experiencias do Sr. Paulo Blondeau, que o extracto alcoholico de quina cinzenta, redissolvido pela agua, fornece um novo extracto, quasi inteiramente soluvel na mesma, e que contém uã maior proporção de tannino e alcaloides que o outro pela decocção obtido com a mesma quina.

O Sr. Paulo Blondeau, tractando 1000 grammas (32 onças) de quina cinzenta excellente, que forneceram cin-

eo grammas e vinte centigrammas (1 oitava e 22 grãos) d'alcaloides, tendo obtido 150 grammas (4 onças e 6 $\frac{1}{2}$ oitavas) d'extracto pela decocção, que conteem por 1000 partes, 86 grammas (2 onças e 5 $\frac{1}{2}$ oitavas) d'extracto solúvel, e 22 grammas (5 $\frac{1}{2}$ oitavas) d'alcaloides, tanto que pelo alcohol de 56 cent. recolheu da mesma quantidade de quina 240 grammas (7 onças e 7 $\frac{1}{2}$ oitavas) d'extracto formado de 72 grammas (2 onças e 2 oitavas) d'extracto solúvel em agua fria, e contendo 2 grammas (meia oitava), 16 por cento d'alcaloides. A quina tinha fornecido pois por este processo mais extracto, que pela decocção; de mais, este extracto era mais rico em alcalis organicos, porque continha 2 grammas (meia oitava) por 100.

¿ Ora, em que consiste o meu processo senão em preparar o xarope de quina com este extracto pelo alcohol e pela agua, ou *alcohol hydrico*, que é tão rico em materias activas, tendo todavia o cuidado d'empregar immediatamente os liquores extractivos, em vez dos reduzir a um extracto que seria mister redissolver tambem em uma grande quantidade d'agua? Este methodo evita empregar inutilmente uma proporção consideravel d'agua, e perder para o medicamento as partes extractivas que se tornam insolúveis por cada nova evaporação.

Falta com tudo observar que a qualidade do medicamento fica sempre dependente da maior ou menor riqueza da quina que serviu á sua preparação, e esta riqueza é muito variavel como todos sabem, e como todavia o provam as experiencias do Sr. Paulo Blondeau. Para evitar este inconveniente, e estabelecer todavia uma formula satisfactoria, será mister determinar a quantidade d'extracto *alcohol hydrico* que fornecer 100 partes de quina cinzenta de boa qualidade, e tomando esta quantidade por base, estabelecer entre as proporções do assucar e da quina, não mais uma analogia invariavel como até aqui se tem feito; mas, pelo contrario, uma analogia que varie com o valor real da quina empregada, isto é, com o peso do extracto *alcohol hydrico* que tiver fornecido em um anterior ensaio.

O Sr. Blondeau obteve, d'uma excellente quina, 16 por 100 d'extracto alcohol hydrico; eu mesmo obtive 12 por 100 d'uma quina cinzenta muito amarga. Poder-se-hia adoptar a cifra do Sr. Blondeau, e então a formula do xarope de quina será redigida como digo:

Quina cinzenta q. s. para representar extracto alcohol hydrico 10 gram. = 2oit. e meia.
Assucar..... 500 „ = 16 onças.
Alcohol de 56 cent. 3 partes e meia para uma de quina.
Agua q. s. para coadura 450 gram. = 14 onças e 2¹/₂ oit.

Distilla-se para tirar o alcohol, filtra-se o liquor que resta no alambique em cima do assucar, e faça um xarope por simples solução.

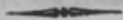
Resulta igualmente, das observações dos Srs., Paulo Blondeau, Soubeiran, e das minhas proprias, que ha aqui uma grande vantagem, para o uso medico, o substituir o extracto de quina pela decocção do Codex; esse mesmo extracto alcohol hydrico que, assim como o demonstra a analyse, tem sobre elle a vantagem d'uma riqueza alcalina muito maior. Este extracto deverá ser preparado da maneira seguinte:

Quina cinzenta grosseiramente pulverisada..... 1000 gram. = 32 onç.
Alcohol de 56 cent..... 3500 „ = 112 „
Agua distillada..... q. s.

Esgotte a quina pela deslocação, por meio do alcohol, e em seguida pela agua em quantidade sufficiente para obter na coadura alcohol hydrico 5000 grammas (160 onças): distilla-se esta coadura para recolher o alcohol, deixa-se resfriar, filtra-se e evapora-se até á consistencia de extracto.

(*J. des Conn. M. P. et de Ph. de Paris.*)

F. B. dos Santos, do Porto.



CHYMICA.

Existencia do Iodo nas plantas d'agua doce; pelo Membro Effectivo, o Sr. João José de Sousa Telles.

O Sr. Chatin, Professor de Botanica na Eschola de Pharmacia de Paris, querendo verificar se o agrião (*nasturtium officinale* R. Br.) continha iodo, como Lindley tinha observado, fez uma longa serie d'experiencias, cujos resultados resumio nos seguintes corollarios:

1.º Que as plantas que crescem em aguas correntes ou em lagos bastante grandes, para serem fortemente agitados pelos ventos, conteem mais iodo que as das aguas estagnadas.

2.º Que o iodo se encontra habitualmente, posto que em menor quantidade, nas especies enula, consolda, e anserina, que são imperfeitamente banhadas pelas aguas, ou apenas durante uma parte da sua vida.

3.º Que as mesmas plantas conteem iodo quando crescem na agua, e são desprovidas d'elle quando vegetam fora da agua.

4.º Que a proporção do iodo, que se encontra nas plantas, não depende nem da posição natural das plantas que o contém, nem tam pouco da sua natureza especifica. Devido-se comtudo indagar se esta lei terá excepções entre as plantas de agua doce, como nas plantas maritimas, a exemplo do que se observa com o *chondrus polymorphus* de Lam., que, não obstante ser proximo das plantas que teem iodo, é d'elle completamente desprovido.

O Sr. Chatin julga que o iodo existe nas plantas no estado de iodureto solúvel.

Para explicar a origem do iodo, que a analyse demonstra nas plantas, faz o illustre Professor hypotheses mui judiciosas, e que julgamos util transcrever aqui.

Partindo dos factos que muitas fontes, poços, e ribeiras, conteem iodo, e que as plantas terrestres, em consequencia das chuvas, nunca podem encontrar na agua, que absorvem pelas raizes, quantidade apreciavel de principios

iodurados solúveis, conclue o Sr. Chatin que so as plantas aquáticas estão em circumstancias de apropriarem estes principios; por isso que as aguas, em cujo centro se desinvolvem, actuando sobre a massa do globo, lhe roubam grande quantidade de saes. O facto de conterem mais iodo as plantas que vivem em aguas correntes, ou agitadas pelo vento do que as vegetantes em aguas estagnadas, explica-o igualmente bem. As plantas, que vivem em aguas que não se renovam, apenas podem encontrar n'ellas uma pequena quantidade de iodo, ao contrario se as aguas se renovam, á proporção que o iodo lhes vai sendo roubado, novas quantidades d'este corpo vão sendo fornecidas ás plantas; é esta tambem a razão porque as plantas que se dam em aguas pouco profundas contem pouco ou nenhum iodo: e porque as habitantes dos terrenos, onde se infiltram aguas ioduradas, contem quantidades variaveis d'este metalloide.

Extracção do iodo das plantas d'agua doce. Para extrahir o iodo das plantas, começou o Sr. Chatin por incinerar-as, e das cinzas é que se servio para reconhecer a presença do iodo, por meio dos reagentes proprios. Das suas experiencias concluiu que o emprego do chloro era em muitos casos inutil; que o processo do Sr. Alvaro Raynoso era igualmente pouco util todas as vezes que o iodo existia em pequena quantidade; que o emprego do acido sulphurico so é incontestavelmente o melhor, guardadas as precauções que exigem a grande quantidade de carbonatos que as cinzas sempre contem; a effervescencia, que se produz, quando se juncta uma quantidade consideravel d'acido sulphurico; o calor, proveniente da acção do acido sobre a agua; a natureza dos saes que se acham misturados nas cinzas; o estado de concentração dos liquidos, que nem devem ser muito diluidos nem muito concentrados; a incineração, que se deve fazer molhando as plantas, antes de as incinerar, em uma dissolução não muito saturada de potassa, e submettendo-as a um calor não muito forte.

Eis como o sabio Professor operou. Ferveu a cinza, proveniente da incineração das plantas, em quatro vezes o

seu peso d'agua distillada, por espaço d'um quarto d'ho-
ra; filtrou o liquido, junctou-lhe geléa d'amydo, e divi-
dio-o por quatro copos. Ao liquido do primeiro copo ad-
dicionou acido *sulphurico*; ao do segundo *acido nitrico*; ao
do terceiro *nitrato de potassa e acido sulphurico*; e ao do
quarto não addicionou cousa alguma, para lhe servir de
comparação.

Segundo os resultados obtidos, designou do seguinte mo-
do as reacções:

1.º *Reacção muito manifesta*, quando se manifestava
uma coloração violacea immediata e intensa.

2.º *Reacção manifesta*, quando a coloração era intensa,
porém não immediata.

3.º *Indicios*, quando tinha logar coloração em purpura
violacea immediata.

4.º *Leves indicios*, se a coloração era purpura violeta, e
não immediata.

Para contraprovar estes resultados, aqueceu o producto
que se descorava; e descorou os liquidos azulados por meio
do acido nitrico, ou do oxygenio, desinvolvido do bioxy-
do de baryo, fazendo-lhes reaparecer a côr umas vezes
pelo tannino, e outras pelo sulphydrico.

O Sr. Meyrac encontrou tambem iodo e bromio nas plan-
tas da familia das *oscillareas*, que vivem nas aguas ther-
maes de Dax. O processo que seguiu foi o seguinte: in-
cinerou as plantas e tractou as cinzas pelo alcohol fraco, e
evaporou á secco a soluto, a brando calor. Dissolveu o
residuo em agua distillada, junctou uma dissolução de amydo,
deitou a mistura em um frasco longo e estreito, e cobrio-a
com uma camada de 1 a 2 centimetros d'ether sulphurico,
sobre elle lançou gotta a gotta acido azotico, que obrou pri-
meiro sobre o iodureto alcalino. O liquido aquoso amydo-
nado tomou logo a côr de rosa, e passou a azul pela addição
de mais algumas gottas d'acido. N'este momento agitou o
liquido, o bromureto decompoz-se, o ether, subcarregado
de bromio, colorou em amarello, e veio para a parte su-
perior do liquido.

Relatorio sobre uma Memoria do Sr. Laroque, tendo por titulo: Da volatilidade dos saes fixos em o vapor da agua, e de algumas applicações ás quaes esta propriedade pode dar lugar; pelos Srs., Foy, Bussy, e Huraut, Relator.

Um dos factos mais notaveis que o estudo da Chymica nos offerece é, sem contradicção, a volatilidade de algumas substancias, essencialmente fixas por sua natureza, debaixo da influencia do vapor dos liquidos em que ellas se acham em dissolução. O facto mais antigo d'este genero, e conhecidamente o mais curioso, é talvez o que apresenta o acido borico. Com effeito, sendo elle um dos corpos mais fixos que nós conhecemos, é arrastado em quantidade assaz consideravel pelos vapores que se elevam das lagôas da Toscana, das aguas em que elle existe em dissolução. Por muito tempo este facto que deveria, por sua singularidade, fixar a attenção dos Chymicos, e excitar suas observações, passou por assim dizer inapercebido. Foi apenas em 1825 que o Sr. Vogel empreheendeu algumas experiencias sobre este objecto, e demonstrou que o acido borico, dissolydo no alcohol, se volatilizava tão bem nos vapores d'este liquido. Em 1830, o Sr. Saladin, Pharmaceutico d'Orleans, em uã Memoria muito interessante, por suas applicações á Toxicologia, provou que o acido arsenioso, o sublimado corrosivo, o hydrochlorato, o arsenito e o oxalato d'ammoniac, o enxofre, a cal, a morphina, a brucina, e a veratrina, eram volateis debaixo da influencia dos vapores aquosos, alcoholicos, e ethereos.

Desde esta epocha nada mais se publicou, que nós sabemos a este respeito. Entretanto em 1846 o Sr. Simonin de Vancy, leu na Sociedade de Medicina d'esta Cidade, uma Memoria, na qual mostrou que um grande numero de corpos fixos, tanto organicos como inorganicos, eram susceptiveis de se volatilizarem em os vapores aquosos; mas não se tendo imprimido esta Memoria, ignoramos os seus resultados.

O trabalho que nós hoje mencionamos, confirma não so a maior parte do factos mencionados, mas amplia muito

o numero das substancias fixas, volateis nos vapôres dos liquidos em que estão dissolvidas, e por assim dizer generalisa os factos sobre todos os corpos que o Auctor experimentou. Convém notar que o Sr. Larocque operou constantemente sobre grandes massas de productos, e que as evaporações tiveram sempre logar ao ar livre e em vasos de larga superficie.

As substancias, sobre as quaes o Sr. Larocque tem feito as suas experiencias, são em primeiro logar a potassa e a soda. Estes dous alcalis, cuja fixidade teem feito designar com razão ha muito tempo debaixo dos nomes de alcalis fixos, são arrastados em quantidade assaz grande para produzirem uma viva comichão sobre todas as partes da pelle, muito pronunciada na garganta quando qualquer se expõe á atmospherá dos vapôres da evaporação. Depois da potassa e da soda, o Sr. Larocque cita o phosphato de soda, os nitratos de potassa e de soda, os arseniatos destas duas bases, e observa a este respeito que, a volatilidade d'estas tres qualidades de saes, debaixo da influencia dos vapôres aquosos, ja tão notaveis por sua analogia, é um facto mais para ajunctar aos caracteres que ligam tão estreitamente os arseniatos, os phosphatos, e os nitratos. Seguem-se a estes corpos os sulphatos, de zinco, de mercurio, de cobre, e de ferro, o que nos explica a razão porque os muros, dos sitios aonde se fabrica em grande este ultimo sal, estão cobertos de uma camada de sub-sulphatos ferricos; o nitrato de mercurio, o nitrato de prata, o cyanureto de potassa, e cyanuretos ferruginosos e vermelhos, o tartarato neutro de potassa, e o tartarato duplo de potassa e soda.

O Sr. Larocque estudou tambem a acção do calor sobre as dissoluções dos chloruretos metallicos, e observou que estes productos possuiam a propriedade de serem arrastados pelo vapôr da agua; porém em differentes grâus. Os que são mui volateis, taes como os chloruretos, de mercurio, d'antimonio, d'estanho, de bismutho, d'arsenico, de ferro, e de zinco, se volatilizam em grande quantidade, em tanto que os que são fixos ou pouco volateis, sendo d'este numero os chloruretos de nickel, de cobal-

to, de chumbo, e de sodio, são apenas arrastados em pequena quantidade; o mesmo succede com os ioduretos; porém muitas vezes estes productos são decompostos, pondo-se o iodo a nu. A mesma observação se applica aos saes ammoniacaes, dos quaes alguns, como o chlorhydrato, o carbonato, se volatilizam mesmo a uma temperatura inferior á da ebullição da agua. Em fim muitos acetatos, butiratos, valerianatos, e formiatos, teem dado eguaes resultados.

Estas propriedades da volatilidade dos corpos soluveis, debaixo da influencia dos vapôres dos liquidos em que estão dissolvidos, teem dado logar a diversas applicações não pouco importantes. O Sr. Larocque não deixou de tirar partido d'esta propriedade, e os papeis de desenho, por elle apresentados, bem demonstram o podêr-se tirar d'ella grande vantagem na industria do papel pintado; mas convém não desconhecer a necessidade de novos ensaios para conseguir um resultado practico satisfactorio.

É por meio do nitrato de prata que estes papeis se teem obtido. Muitos outros saes, postos nas mesmas circumstancias, dão eguaes resultados; mas nem todos satisfazem tanto como aquelle que acabamos de nomear. Eis-aqui o processo mui simples que o Sr. Larocque usa para preparar estes papeis. Estendem-se folhas de papel branco sobre cordas, em uma camara, no meio da qual se põe uma capsula de porcellana sobre um forno, com uma mistura feita com um kilogramma d'acido nitrico de 40°, e 500 grammas d'agua; lançam-se 500 a 600 grammas de prata, aquece-se brandamente a mistura. Manifesta então uma reacção que dá logar a um desinvolvimento consideravel de bi-oxydo d'azoto. É neste momento, e mediante todo o tempo da formação dos vapôres nitrosos, que se effectua a volatilisação do sal de prata, e que os desenhos se produzem. Passados vinte a quarenta minutos d'exposição, segundo os matizes que se querem obter, retiram-se os papeis, que se vão substituindo por outros.

Completa a dissolução da prata, e tendo cessado toda a reacção, se faz evaporar e crystallisar o liquor. O nitra-

to de prata, assim obtido e lançado no gyro commercial, faz que os papeis preparados não inculcam despesa alguma. Segundo o tempo que o papel é submettido á influencia dos vapôres argentiferos, ou que elle esteve mais ou menos proximo do ponto de emissão dos vapôres, assim se obtém um papel pintado unido, ou pontinhado, este ultimo assemelha-se muito ao granito. Mas se quizermos ter, sobre estes papeis, desenhos brancos, taes como folhas, rendas, &c., é preciso applicar sobre o papel antes da exposição aos vapôres, recortaduras que tenham forma dos desenhos que se querem representar. A Sociedade viu algumas provas d'este genero; e, entre outras, admirou fôlhas de diversas plantas, e rendas da mais bella execução.

Estes papeis são dotados d'uma grande estabilidade; não os altera o ar, nem a luz, em razão de que a prata é o principio colorante. Em que estado se acha ella nos papeis? Será no estado metallico, no de oxydo livre, ou combinada com a materia organica? O Sr. Larocque dedicou-se a algumas experiencias, para resolver esta questão que divide ainda os Chymicos; e os resultados a que elle chegou não fôram sufficientes a uma demonstração definitiva. Entretanto pareceu decidir-se a favor da ultima opinião, por lhe parecer mais facil de explicar a descoloração dos papeis argentiferos, pelo simples contacto d'uma solução de hypo-sulphito de soda, de iodureto, de bromureto, ou de cyanureto de potassa. Sobre tudo este ultimo sal extingue com muita facilidade as manchas, por antigas que sejam, que produz o nitrato de prata sobre os tecidos organicos.

Não é so a industria que pode tirar partido dos factos consignados no trabalho do Sr. Larocque; a Chymica analytica, a Toxicologia, a Pharmacia, e talvez a Therapeutica, podem partilhar uteis conhecimentos. A Chymica deverá applicar á evaporação de suas dissoluções salinas, um calor mui moderado, se quizer evitar a perda de uma parte de seus productos; sobre tudo quando se occupar de analyses quantitativas. A Toxicologia observará com maior

cuidado as mesmas precauções; porque suas inexecuções podem ter algumas vezes consequências as mais desgraçadas para a Sociedade. O Pharmaceutico terá cuidado de nunca empregar alcohol ou ether que tenham servido a preparar os extractos ou productos, taes como os alcalis vegetaes ou outros principios tambem activos, senão fór para obter os mesmos corpos ou productos analogos. Em fim o Medico achará talvez algumas vantagens em combater certas molestias, por meio de agentes administrados debaixo da forma de vapôres, tendo a agua ou o alcohol por adjuvantes.

Tal é, Srs., a analyse succinta do trabalho que confiasteis ao nosso exame. Vós podeis observar os factos que acabamos de consignar, como resultado de numerosas experiencias, de um grande numero das quaes nos fez testemunha o Sr. Larocque; por cujo motivo tivemos occasião de verificar a sua exactidão. Em consequencia do que, temos a honra de vos propôr que deveis dirigir agradecimentos ao Sr. Larocque por sua interessante communicação, e de tomar em grande consideração o pedido que elle vos faz de o inscrever no numero dos Candidatos ao primeiro lugar vago d'esta Sociedade.

Entretanto, Srs., a tarefa do Sr. Larocque não nos parece ainda terminada; os factos que nós acabamos de mencionar excitam uma questão interessante, e que lhe pertence esclarecer. Não parece bem extraordinario que quasi todos os corpos fixos até agora experimentados, possuam esta propriedade notável, e uma das mais curiosas talvez que nos apresenta o estudo da Chymica, de se volatilisarem, debaixo da influencia dos vapôres dos liquidos em que elles estão dissolvidos; e em presença d'este resultado não haverá razão para procurar se realmente se dá *volatilisação* ou se os phenomenos observados dependem de uma outra causa? Nós explicaremos sufficientemente o nosso pensamento, lembrando que, um liquido quando está em ebullição, ou que é atravessado por uma corrente gazosa, assaz intensa para produzir um sublevamento no liquido, que é uma verdadeira ebullição arrastando os vapôres ou cor-

rente gazosa, uma chuva fina de gottas que são transportadas a maior ou menores distancias, segundo o seu volume.

Compreende-se a importancia d'esta observação no caso presente; e não duvidamos, logo que a occasião o permitta, que o Sr. Larocque a apresentará para fazer as observações necessarias, para resolver a questão que acabamos de indicar.

(*J. de Pharm. et de Chimie.*)

H. J. de Sousa Telles.

Separção do antimónio e do arsenico; pelo Sr. Ellgren.

Quando se tem o antimónio e arsenico em um soluto chlorhydrico, faz-se passar o arsenico, por meio do chloro ou d'um hypo-chlorito alcalino, ao estado d'acido arsenico; ajuncta-se ao soluto um grande excesso d'acido tartarico, depois sal magnesiano soluvel, e se satura em fim convenientemente pelo ammoniaco: e precipitando-se então o arseniato ammonico-magnesiano, mas não assim o antimónio, lava-se o precipitado com o ammoniaco diluido.

Achando-se assim effectuada a separação, os dous corpos se dosam facilmente segundo os methodos ordinarios; todavia, para dosar o arsenico sem haver necessidade de tractar o precipitado primeiramente pelo acido sulphuroso, depois pelo acido chlorhydrico e pelo hydrogenio sulphurado, dissolve-se o precipitado no acido azotico, evapora-se o soluto até á secura em um cadinho de platina, ajuncta-se um certo pêsso de magnesia calcinada, e se agita tudo em pequena porção d'agua, de maneira que se consiga uã massa espessa; evapora-se então até seccar, e se calcina.

Por este modo, o ammoniaco, é eliminado pela magnesia, sem occasionar redução alguma no acido arsenico; o que poderia ter lugar, se se evaporasse somente o soluto nitrico, e se calcinasse o residuo para destruir o azotato ammonico.

Deduzindo a magnesia que se junctou, calcula-se o pêsso do acido conforme o pêsso do residuo; o qual contém (As^2O^5 , 2Mg O). 100 p. d'este sal corresponde a 73,593 p. de As^2O^5 ou a 48,018 p. d'arsenico.

(*Répertoire Pharmaceutique.*)

J. D. Corrêa.

HISTORIA NATURAL.

Baunilha.



A baunilha cresce nos logares humidos e sombrios, ás bordas das fontes, juncto ao mar, e sobre tudo em sitios sujeitos a inundações, e proximo a aguas salgadas ou salôbras. Floresce em maio, e seus fructos se acham no estado de perfeita madureza no fim de setembro. Encontra-se esta planta quasi em todos os paizes da America Meridional, no Brasil, Mexico, e Colombio; tambem se acha na Asia Menor, mas para esta região parece ter sido levada pelos Inglezes. Por muito tempo se confundio o nome de baunilha aromatica com o de muitas especies distinctas do mesmo genero. Uma d'estas, e a mais conhecida existe no Mexico, e em abundancia; os Botanicos a designam com o nome

de *baunilha de folhas lisas*. Em França se tem cultivado em estufas, e existe actualmente no Jardim Botanico de Paris um pe em fructificação.

A baunilha do commercio não é senão o fructo d'esta,

depois de passar por algumas preparaçõs; é cheio de profundas rugas; sua superficie oleosa, e côr escura; a pôlpa é branda, e tambem escura, exhalando um cheiro forte mui suave; sabor calido, picante, e agradável.

Conhecem-se no commercio tres variedades principaes de baunilha: a variedade *pompona* ou *bova* (assim chamada pelos Hespanhoes), tem a vagem muito grossa, e o cheiro forte; a *bastarda* (a menos estimada das tres), tem a vagem pequena, e o cheiro fraco; a de *lei* ou *legitima* (a mais procurada), tem a vagem delgada, e o cheiro mui agradável.

A legitima, que é de boa qualidade, é d'um vermelho-escuro carregado; não deve ser nem muito viscosa, nem muito sêcca; abrindo-se uma d'estas siliquas, bem condicionada e fresca, se encontra cheia d'um liquor negro, oleoso, e balsamico, no qual nadam uma infinidade de pequenas sementes imperceptiveis, exhalando um cheiro mui vivo e penetrante, que respirado por muito tempo causará somnolencia, ou uma especie d'embriaguez.

Na America Meridional é facil de subjeitar a baunilha a uma cultura regular, e d'esta forma poderiamos sem duvida possuir, em pouco tempo, consideraveis plantaçõs, e abundantes colheitas para o consumo que d'ella se faz em França, cujos naturaes apenas se contentam de colhêr os fructos da que cresce espontaneamente sem cultivo. Todavia, cultiva-se em Cayenna e na Guyana; e n'estes ultimos tempos se tem tambem tractado de a cultivar na Europa, e até se tem feito ensaios para obter as flores artificialmente, a fim d'augmentar o seu producto: e plenos successos parecem ter coroado estas experiencias. Tem-se obtido a baunilha, cuja qualidade nada differe da que vem do Mexico, e isto nos mostra a facilidade, com que entre nós poderiamos estabelecer sua plantaçã, que se tornaria mui productiva.

Eis a preparaçã a que se subjeita para a introduzir no commercio: reune-se em rosarios um certo numero de vagens, que se mergulham em agua fervendo, o que instantaneamente as branquêa; depois se expõem ao sol; passado

um dia untam-se ligeiramente d'oleo d'amendoas, para que sequem lentamente, não endureçam muito, e se conservem brandas. Cada uma das ditas vagens é cercada d'um fio d'algodão, a fim d'obstar que lhe caiam as sementes; começa então a distillar, abundantemente da extremidade inferior; um liquor viscoso; comprime-se ligeiramente a vagem, para favorecer a sahida d'este liquor, e, logo que a baunilha tiver perdido sua viscosidade, adquirirá immediatamente as diferentes qualidades conhecidas no commercio, e de que temos fallado. Os antigos a applicavam em Medicina, como tonico e estimulante; porém os modernos teem abandonado quasi completamente sua applicação therapeutica. Todavia pode servir com vantagem juncta a certos alimentos, para facilitar a digestão aos individuos fracos, mas é principalmente como perfume, que a baunilha é procurada, d'ella nos servimos para aromatizar os cremes, sorvêtes, e particularmente o chocolate, ao qual communica cheiro e gosto agradaveis.

Resta-nos finalmente indicar aos amadores de Botanica seus caracteres: pertence á numerosa e brilhante familia das orchideas de Jussieu, e á gynandria diandria de Linneo, e tem por caracteres essenciaes uma corolla irregular, uma so anthera terminal, o pollen granuloso dividido em duas partes, &c.

O talo é verde, cylindrico, nodoso, cujo diametro não excede á grossura d'um dedo, é quasi igual em toda a sua extensão; de espaço a espaço nascem umas hastes simples, que, á maneira de verrumas, facilitam fixar-se a planta sobre as fendas dos rochedos, ou trepar pelas arvores, sobre as quaes ganha muitas vezes alturas consideraveis. Como o talo a raiz é delgada, e muito comprida, tenra, succulenta, de côr vermelho-pallido; as folhas são oblongas, simples, lisas, com filamentos pouco apparentes na sua extensão, e espessas na sua extremidade: acham-se divididas em secções alternadas, muito distantes; seu comprimento varia de nove a dez pollegadas, e largura de tres á quatro.

As flores são dispostas em grupos axillares, no alto dos

talos, e não apresentam calice; a corolla, por extremo formosa, é branca no interior e verde no exterior; consta de seis pequenas petalas, que em todas as flores so cinco são eguaes, e das quaes podemos vêr somente metade, e são um pouco flexiveis na extremidade, e a sexta é mais curta, enrolada sobre a base, larga sobre o cume, e á qual se dá particularmente o nome de labiada; esta dá passagem a uma especie de columna carnosa, que vence o ovario, e que conduz, por uma so vez, o estygma e a anthera: o estygma é concavo, a anthera fusiforme e alongada, dividida em dous loculos, que contem ambas uã massa pollinica granulosa: o ovario é oblongo, e d'um so loculo capsular, e composto d'escamas; o fructo é uma especie de vagem indehiscente, cylindrica, ligeiramente arqueada, da grossura d'um dedo, de seis a sete pollegadas de comprimento, de paredes espessas e carnosas, cuja concavidade está cheia d'uma pôlpa, em que se encontram espalhadas, em grande quantidade, muitas sementes negras e globosas; é esta a pôlpa, que constitue o arôma conhecido sob o nome de *baunilha*.

(*Le Magasin Pittoresque.*)

J. J. Queiroz e Silva.

PEÇAS OFFICIAES.

Representação da Sociedade, endereçada ao Governo, em resposta á Portaria do Ministerio da Marinha e Ultramar data da de 2 d'Agosto de 1859.

SENHORA! — Desejando Vossa Magestade Auxiliar, pelos modos possiveis, os trabalhos da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, Foi Servida Fazer-lhe constar, por Portaria de 2 d'Agosto do corrente anno, expedida pelo Ministerio da Marinha e Ultramar, que o Governo de Vossa Magestade ia fazer explorar, por Naturalistas, as Provincias Ultramarinas, e especialmente os territorios continentaes, situados na Africa Occidental e Oriental, o que fa-

zia participar á mesma Sociedade, a fim de que ella indicasse, pela mesma Repartição, os estudos ou observações mais intimamente ligados com o objecto dos seus trabalhos scientificos, e que n'aquelles logares se possam fazer.

A Sociedade, tomando na mais profunda consideração a honra que Vossa Magestade lhe faz, mandou, sobre tão importante objecto, ouvir a sua Commissão de Historia Natural, que a tal respeito apresentou o Parecer seguinte :

« A' vossa Commissão de Historia Natural foi enviado pelo Segundo Secretario um Officio, a fim de que esta Commissão formulasse um relatorio para servir de base á resposta que tendes a dar a uma Portaria do Ministerio da Marinha e Ultramar, pela qual Sua Magestade se dignou convidar a Sociedade a participar-lhe as observações mais intimamente ligadas com os seus estudos, que desejar sejam feitas nas nossas Possessões d'Africa Oriental e Occidental, para onde, por ordem do Governo, vão ser enviados, como exploradores, alguns Naturalistas.

A Commissão, dando toda a consideração ao espirito que presidiu á redacção da mencionada Portaria, á natureza das nossas Possessões d'Africa, e á especialidade de estudos a que esta Associação mais particularmente se tem entregue, e continuará a entregar; julga satisfazer a vossa expectativa apresentando-vos as seguintes considerações, para d'ellas aproveitardes o que vos for mister.

E opinião assente, entre todos os Homens de intelligencia e boa fé, que teem de perto estudado as nossas Possessões Africanas, que seria excessivamente util a Portugal o saber quanto as suas Colonias valem, o que são, e o que podem vir a ser.

As nossas Colonias em Africa, mais do que quaesquer outras, reclamam, desde muito tempo, providencias attinentes ao seu melhoramento; o qual, tornando-as felizes, reverterá egualmente em lucro da Metropole. Além d'outras causas, que todos vós mui bem conheceis, e que mal caberia aqui mencionar, o barbaro commercio da escravatura algemou por largos annos milhares de braços que mui

proveitosamente se poderiam ter empregado na agricultura, e que teriam feito prosperar, sobremodo, as artes e a industria, com vantagem innegavel.

Os grandes lucros, que uma especulação selvagem promettia aos traficantes, o pouco ou nenhum conhecimento que ha da natureza d'aquelle solo, da sua constituição atmospherica, da sua flora, e da sua phauna, e mesmo o falso conceito que geralmente se forma da indole e aptidão intellectual dos indigenas, teem sido, no nosso modo de vêr, a causa poderosissima do estado miseravel d'aquellas uteis Possessões, e do nenhum interesse que d'ellas nos resulta.

Ainda ha bem poucos annos o bem conhecido Sebastião Xavier Botelho, escrevia estas palayras dignas de se estudarem, pela verdade que encerram, e pela pureza da locução: « Geralmente fallando os negros e os brancos naturaes da Africa, com poucas excepções, andam par e par na ignorancia, porque os Governos nem a uns nem a outros teem acudido. Ali nem ha moral, nem leis, nem christandade; tudo anda a esmo sem alinhio nem composura. Em duas cousas deve intender o Governo ao mesmo tempo: cuidar dos negros, dando-lhes ensino, trabalho, e condição d'homens; cuidar dos brancos, animando o commercio, a agricultura, e a mineralisação, e facilitando-lhes os meios de fazerem boa colheita nos ramos a que se dedicarem. Se em vez da escravatura desde logo se explorasse o territorio, estaria hoje Portugal mais siso de riqueza. »

Estas asserções, que em si trazem o cunho da verdade, teem sido até hoje ou desconhecidas, ou desprezadas. Felizmente parece que uma nova epocha vae raiar para aquelles povos, e para nós os do Continente, porque na exploração das Colonias vae juncto o interesse dos senhores e dos subditos. Estes, ganham em saber o que são, e para que lhes prestam tantas riquezas com que Deus enriqueceu a sua terra; aquelles, irão alli buscar mercancias com que abastecer o nosso tão definhado commercio, e supprir, se não dar para o estrangeiro fazendas boas e va-

riadas, que tinhamos de casa, sem por desgraça darmos por ellas.

Para que tão util resultado se consigua torna-se indispensavel avaliar bem o que por la ha, onde o ha, e para que o ha. Mais claro: convém ao Governo conhecer todos os productos d'aquellas terras, onde se dão, como se extrahem, quanto valem em comparação com semelhantes, que acaso se encontrem n'outros climas, e quaes as applicações que possam ter nas Artes, na Industria, e na Medicina. N'isto vae o lucro das Colonias e da Metropole, porque so depois d'um tal estudo se poderá conhecer onde está a conveniencia da producção e a vantagem do consumo.

A vossa Commissão acredita que nos sabios Naturalistas, para alli enviados pelo Governo, superabundam os conhecimentos para satisfazerem cabalmente a todas estas indagações; porém crê tambem que o tempo e muitos recursos lhes minguarão a elles, viajando por terras inhospitas, entre gentio bravo, alquebrados pela fadiga de longas viagens, e desacompanhados de livros e instrumentos, que é mister empregar para as varias e numerosas indagações a que em taes circumstancias terão bastantes vezes de recorrer.

Auxilial-os quanto seja possivel, ou pelo menos tornalhes mais suave a sua tarefa, deve ser o maximo empenho do Governo e das Associações que, pelos seus trabalhos, tem alcançado credito dentro e fora do Paiz. Estabelecer communicações com estas Sociedades, e fazer reverter em proveito da Patria os estudos que por la se fizerem, e por cá se continuarem, parece ser o sabio pensamento de Sua Magestade, expresso na Portaria que nos foi enviada.

Postos estes principios, vejâmos quaes os estudos que a Sociedade Pharmaceutica especialmente pode ou deve fazer em relação áquellas Colonias.

Um Auctor de boa nota, que por largos tempos devassou aquellas paragens, diz-nos que tantas e tão boas madeiras ha por alli, proprias para construcção, para tinc-

turaria, e para a Medicina; que por si sos poderiam ser um lucroso ramo de commercio, sendo todas as drogas de tincturaria, mais preciosas do que em qualquer outra região, tiradas d'arvores do paiz, e preparadas por um processo que facil seria descobrir.

Da-se alli tambem o tabaco, a gomma do Senegal, o sangue de drago, o anil, a gomma copal, especialmente nas Ilhas de Cabo-Delgado; o euphorbio, a resina de guayaco, o rhuibarbo, a jalapa, a calumba, entre outras especies de pimenta a negra e redonda, que affirmam ser mais aromatica do que a da Asia, a canella, a noz moscada, e o arroz.

D'entre todas as drogas, que naturalmente crescem n'aquellas terras, sem amanho nem cultura, e cujo valor jamais se indagou, deve mencionar-se o algodão, que copiosamente cresce d'esde a Ilha da Madeira até ao Rio de Senna, na Africa Oriental. Ha-o por la branco, amarello, carmezim, mais ou menos carregado, e todo sylvestre.

Dão-se igualmente n'aquellas localidades o café, principalmente em S. José d'Encoge, o sandalo, a canna-fistula, a canna do assucar, o cacau, a camphora, o gengibre, o amendoim, de que se extrahе um bello azeite, e a palma, que fornece o oleo do mesmo nome.

Em cereaes e legumes abundam tambem aquellas Colonias, mormente Angola e Benguella, figurando entre outros o estimado feijão mai-dona, desconhecido entre nós, e os optimos trigos de Pungo-andongo.

Para completar esta importante indicação, lembraremos os tamarindos, o senne, e a urzella, que de preferencia se dá em Benguella e Angola e Novo-Redondo.

Se a vossa Commissão não temesse ser demasiado prolixa, citar-vos-hia, como riquezas d'aquellas localidades, a cêra, o ambar, o marfim, a tartaruga, os aljofares, as perolas, o ouro, e uma infinidade de drogas, raizes, plantas e cascas; cujo prestimo os indigenas teem averiguado, e de que nós não tiramos proveito algum, porque as não conhecemos: e alargar-se-hia mais, mencionando-vos quantas produções animaes e mineraes se podem alli colher com proveito infallivel.

Em vista de tudo que levamos dito, conclue a Commis-
são que tudo resta a fazer em proveito das nossas Colo-
nias, e em nossa utilidade, e que nenhuma medida se po-
derá tomar para este fim, sem que primeiro se tenham
devidamente avaliados os productos naturaes d'aquellas ter-
ras, não so os que vão mencionados, mas muitissimos ou-
tros que aqui omittimos, e que so uma exploração bem
dirigida poderá reconhecer.

¿ Como porém se conseguirá isto ? ¿ Como se poderá sa-
tisfazer as vistas providentes do Governo, aproveitando a
especialidade dos estudos d'esta Sociedade, e alcançando
para ella reconhecida vantagem scientifica ?

Eis as questões que a Commissão a si mesma propoz,
e que julga poderem resolver-se, se a Sociedade proce-
der do modo seguinte :

Pedir ao Governo de Sua Magestade, encarregue os Na-
turalistas das seguintes indagações :

1.º De colherem informações exactas ácerca do estado
actual da Pharmacia n'aquellas Possessões, debaixo dos se-
guintes pontos de vista:

(a) Qual é o methodo seguido nas habilitações de Phar-
maceuticos.

(b) Qual o estado scientifico dos que alli professam a
Pharmacia.

(c) Quantas boticas existem em cada localidade, qual o
arranjo e fornecimento das mesmas, e em que proporção
se acham para com a população.

(d) Se mais alguem, que não seja Pharmaceutico, dis-
pensa medicamentos, e com que auctorisação.

(e) Se existe alguma Eschola de Pharmacia, qual o seu
pessoal, os seus regulamentos, os utensilios e gabinetes
d'estudo, os compendios, e o numero de Alumnos que a
frequentam.

(f) Se a Materia Medica d'aquellas Possessões é iden-
tica á nossa.

(g) Se existem livros de Pharmacia, de Materia Medi-
ca, ou quaesquer publicações feitas por naturaes, ou es-
trangeiros conhecedores do Paiz.

(h) Se os indigenas (mais ou menos civilizados), usam nas suas doencas de medicamentos diversos dos usados em a Europa. Se a Pharmacia do Paiz é diversa, e sendo-o, saber se as boticas são fixas ou ambulantes.

(i) Se existe regimento de preços, que regule a venda dos medicamentos.

(k) Que nos enviem um exemplar de todos os escriptos attinentes á Pharmacia.

2.º Pelo que respeita ao Reino animal, convém pedir o seguinte:

(a) Que indaguem quaes são os animaes, ou parte dos mesmos, que se empregam na Materia Medica do Paiz.

(b) Quaes dos animaes ou suas partes, usados na Medicina Europea, alli se dão.

(c) Que d'elles ou de suas partes nos enviem exemplares.

(d) Que nos mandem amostras dos seguintes productos:

Do mel.

Da cêra em bruto e preparada.

Do marfim do elephante e hippopotamo.

Da tartaruga.

Da barba de balêa, e do seu azeite.

De quaesquer insectos vesicatorios, ou de que se possa extrahir materia corante.

De fosseis.

De conchas maritimas, fluviaes ou terrestres.

3.º Em quanto ao que pertence ao Reino vegetal, dever-se-ha pedir:

A noticia da topographia botanica das diversas localidades.

Exemplares dos vegetaes empregados nas curas das enfermidades, quer pelos Clinicos, quer pelo vulgo.

Exemplares das raizes, cascas, madeiras, sementes, e fructos que estejam no caso acima mencionado.

Exemplares de todas as madeiras utilisaveis para construcção, e para tincturaria.

De todas as especies de algodão, anil, amendoim, arroz, e todas as especies de azeite, e oleos fixos.

Exemplares de cacau, com a maneira porque se extrahê, do café, da canna do assucar, e do mesmo assucar, com a noticia do processo seguido na sua extracção.

Exemplares das diversas especies de canella, de camphora, e de todos os cereaes.

Exemplares das fculas, com o seu modo de extracção e preparação.

Exemplares de todas as gommas, e com especialidade das gomma arabica e suas congeneres, da gomma d' Africa, da gomma negra, da gomma alcatira, da gomma copal, do gengibre, senne, quina, opio, etc.

De todos os legumes, noz moscada, tamarindos, tabaco, e urzella.

Devendo todas estas e quaesquer outras drogas vir acompanhadas da descripção minuciosa das localidades em que se dão, da epocha em que se colhem, do processo da colheita e preparação, do modo porque vem ao commercio, e dos portos por onde e para onde vão.

4.º Em relação ao Reino Mineral, dever-se-ha pedir o seguinte:

A descripção geologica dos terrenos, com a indicação de todas as aguas medicinaes, que existam.

Descripção das camadas de combustiveis.

Descripção de minas, com as considerações que a sua natureza suggerir.

Exemplares das mesmas minas, das rochas, terras, etc.

A vossa Commissão julga desnecessario repetir que todos os objectos, que forem enviados para esta Sociedade, deverão ser designados com toda a clareza, e acompanhados de notas que sirvam de indicar tudo o concernente á sua historia natural e commercial.

Antes de pôr termo a este Parecer, que bem extenso vae ja, convém fazer algumas observações, a fim de tornar bem evidente o modo de vêr da Commissão, implicita e explicitamente aqui exarado.

A Commissão podia mencionar-vos muitas outras substancias provinientes d' Africa, que sería muito para estimar nos fossem enviadas, ser-lhe-hia facil confeccionar